

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, sito à Rua Caribas, nº 65, Campo Aviação, nesta cidade de Praia Grande/SP, neste ato representado por seu síndico, *Sr. Samoel Soares Correa*, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.520.235-6, inscrito no CPF/MF sob nº 513.938.678-04, minuciosamente qualificado pelo incluso instrumento de mandato, postulando através de sua advogada que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência propor, pelas razões de fato e de direito aqui articuladas,

**ACÇÃO DE COBRANÇA DE QUOTAS CONDOMINIAIS PELO  
PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Nos termos do artigo 275, inciso II, alínea “b”, do Código de Processo Civil, em face de **JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.034.051, inscrito no CPF/MF nº 047.689.958-37, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 933, Carapicuíba-SP, CEP: 06311-001.

---

## **I – DOS FATOS:**

O Requerido é proprietário da unidade autônoma de número **0022** situada no Edifício/Autor, tal qual se depreende da certidão de objeto e pé extraída do processo de Inventário e Partilha dos bens de Armando Momo – Processo n.º 0043654-60.1998.8.26.0405 Ordem 23/2005 – 1.ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Osasco.

Insta salientar que houve a partilha dos bens homologada pelo juízo e transitada em julgado, sendo o requerido proprietário de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os bens do espólio.

No entanto, a respectiva partilha não foi averbada na matrícula imobiliária do registro de imóveis extraída junto ao Serviço Registral de Praia Grande/SP (**matrícula 38.799**).

Em que pese o requerido ser proprietário de 75% (setenta e cinco por cento), os outros 25% (vinte e cinco por cento) é de propriedade da Senhora Madalena Maria Sindoma Momo, já falecida, diante do caráter *propter rem* da obrigação é facultado ao Condomínio a inclusão de um ou todos os devedores no polo passivo da demanda, diante da responsabilidade solidária da obrigação, conforme dispõe o artigo 259 do Código Civil, “*havendo dois ou mais devedores, obrigam-se cada qual pela dívida toda e subrogando-se, o que pagar a totalidade, no direito do credor em relação aos demais coobrigados.*”

Esta unidade não cumpriu com o pagamento de sua quota-parte (despesas ordinárias e extraordinárias) referente a alguns meses: de maio/14 a setembro/15 – infringindo assim o disposto no **artigo 12 da Lei 4.591/64 c/c 1.336, inciso I do novo Código Civil (Lei n.º 10.406/2002)**, não havendo registro, até a presente data, do pagamento das quotas mencionadas, perfazendo seu débito atual no montante de **R\$ 772,30 (setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, **conforme demonstra planilha detalhada e atualizada que segue em anexo**, a qual instrui a inicial.

Por certo, este autor empreendeu todos os esforços no sentido de receber amigavelmente o débito assinalado, contudo, não logrou êxito em suas tentativas, razão pela qual reclama a tutela jurisdicional do Estado para este fim.

O Condomínio/Autor instrui o presente juntando procuração, cópias dos demonstrativos de despesas e de rateio, convenção condominial, ata de eleição de síndico, memória de cálculos discriminada do débito, matrícula da unidade autônoma, tudo para que reste patenteado o crédito do autor.

## **II - DO FUNDAMENTO JURÍDICO E DO PEDIDO:**

Diante do exposto, requer:

- 1.) A citação dos requeridos através dos préstimos do correio por carta registrada (*arts. 221, I e ss. CPC*) no endereço declinado no preâmbulo desta peça, a fim de que sejam intimados a comparecer em audiência, cuja data deverá tão logo ser designada por Vossa Excelência, e se assim quiserem, contestem o pedido arguindo o que de direito, sob à luz do princípio da ampla defesa e do contraditório, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos aqui articulados (*CPC, art. 277, § 2º*);
- 2.) Que o pedido seja julgado **PROCEDENTE** em sua íntegra, condenando os requeridos no pagamento do valor das quotas e despesas condominiais vencidas e não pagas, inclusive as que se vencerem no decorrer da lide até o efetivo pagamento, tudo *acrescido de multa de 2% conforme a vigência do novo Código Civil, correção monetária e juros de 1% a.m., contados a partir do vencimento das parcelas (art. 12, § 3º, da Lei 4.591/64)*, respondendo também pelas custas judiciais em reembolso (*Lei n.º 6.899/81*) e honorários advocatícios, que por cautela e salvaguardado melhor juízo de Vossa Excelência, sugere na base de 20%.

Salienta o condomínio que não se opõe a que qualquer interessado pague o débito, conforme possibilita o *artigo 347, inciso I e seguintes do novo Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002)*, consignando desde já sua concordância.

Este autor, ambicionando maior celeridade ao andamento desta empreitada judicial, requer sejam concedidos ao Sr. Oficial de Justiça os benefícios previstos no *art. 172, § 2º do CPC*, **caso se façam necessários os préstimos deste serventuário.**

Desde já protesta o Autor, por todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente através do depoimento pessoal das partes, e juntada de novos documentos e outras que venham a ser consideradas úteis ou necessárias.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

---

A Patrona do autor informa que está apta a receber as publicações e intimações/notificações pertinentes ao processamento desta, em seu nome no escritório sito à Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Vila Tupi, Praia Grande/SP, CEP 11704-070, conforme preceitua o art. 39, I do Código de Processo Civil.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 772,30 (setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**.

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, na data da distribuição.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**



**PROCURAÇÃO " AD - JUDICIA "**

=====

**OUTORGANTE:**

EDIFICIO: GARAGEM CARIBAS.  
ENDEREÇO: RUA CARIBAS, 65, CPO AVIACAO, PRAIA GRANDE/SP, 11702-770.  
SINDICO(A): SR(A) SAMOEL SOARES CORREA .  
RG : N° 8.520.235-6  
CPF: N° 513.938.678-04  
END.: R CARIBAS, 35 APTO. 401, PRAIA GRANDE / SP.

**OUTORGADOS:**

DRA. RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI, BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, INSCRITA NA OAB /SP. 253.443 , COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA LÍBERO BADARÓ, N°.659,SALA 12 VILA TUPI, PRAIA GRANDE/SP , CEP: 11704-070, TELEFONE (13) 3495-6737.

**PODERES:**

AMPLOS PODERES PARA O FORO EM GERAL, COM CLÁUSULA "AD-JUDICIA", EM QUALQUER JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, PODENDO PROPOR, CONTRA QUEM DE DIREITO, AS AÇÕES COMPETENTES E DEFENDÊ-LAS NAS CONTRÁRIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS ATÉ FINAL DECISÃO, USANDO OS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHE, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA DESISTIR, TRANSIGIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS , RECEBER E DAR QUITAÇÃO , AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE , PODENDO, AINDA , SUBSTABELECEER O PRESENTE A OUTREM COM OU SEM RESERVAS DE IGUAIS PODERES, DANDO TUDO POR BOM, FIRME E VALIOSO , COM PODERES ESPECIAIS PARA PROPOR A COMPETENTE **AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O PROPRIETÁRIO DA UNIDADE 0022.**

Praia Grande, 20 de Dezembro de 2.014



**GARAGEM CARIBAS**  
**CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-00**  
**SAMOEL SOARES CORREA**  
**SÍNDICO (A)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GARAGEM CARIBAS,  
LOCALIZADO À RUA CARIBAS, 65, CAMPO DA AVIAÇÃO, EM PRAIA GRANDE/SP,  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aos Vinte dias do mês de Dezembro, do ano de dois mil e quatorze, às 10h00 ( Dez horas em segunda chamada, com a presença dos proprietários das unidades autônomas números: 16, convocados através de edital de convocação expedido pelo correio em tempo hábil, conforme previsto em convenção, e cujas assinaturas constam na lista de presença do livro de atas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Garagem Caribas, localizado à Rua Caribas, 65, Campo da Aviação, CEP 11702-770, na cidade de Praia Grande/SP, nas dependências da M Benedetti Imóveis e Administração, localizada à Av. Presidente Kennedy, nº6577 – Vila Tupi, nesta Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, devida e legalmente convocada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Prestação de contas período: Abril/2014 à Novembro/2014; 3) Eleição de Síndico para mandato complementar até Maio/2016; 4) Revisão da previsão orçamentária para o próximo exercício; 5) Assuntos de interesse coletivo.** Iniciou-se os trabalhos com a composição da mesa diretora, sendo escolhidos o Sr Samoel Soares Correa para presidente e Sr Diego Okasaki Nunes de Andrade para secretariá-lo. O representante da M.Benedetti Administração de Condomínios, Sr Diego Okasaki Nunes de Andrade, destacou o direito de participar desta assembleia, estando quite, conforme artigo 1335, III, do Código Civil, passando ao presidente de mesa a listagem de devedores e a listagem de presentes. Após a leitura do Edital de Convocação, passou-se à discussão do item **1) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior:** Foi perguntado aos presentes sobre a necessidade da leitura da Ata da Assembleia realizada em 24 de Maio de 2014, já que a mesma foi enviada a todos no prazo legal. Os presentes dispensaram a sua leitura, sendo a redação aprovada por unanimidade sem nenhuma ressalva. Passou-se a discussão do item **Prestação de contas período: Abril/2014 à Novembro/2014;** O representante da Administradora apresentou as pastas financeiras do período em análise, que contém todos os documentos de despesas, receitas e extratos bancários, bem como distribuiu a todos o balanço resumo dos balancetes mensalmente enviados, esclarecendo que as pastas estão à disposição de todos, basta agendar sua visita a sede da Administradora para eventual análise e verificações. Informou sobre a inadimplência e os procedimentos adotados em cada caso pelo departamento jurídico. Foi aberta a palavra, a quem quisesse manifestar-se, como não houve questionamentos por parte dos condôminos presentes, as contas do período de 01/04/2014 à 30/11/2014 foram aprovadas por unanimidade. Passou-se a discussão do item **3) Eleição de Síndico para mandato complementar até Maio/2016** Para o cargo de síndico, candidatou-se e foi eleito por unanimidade para cumprir o mandato complementar o Sr. Samuel Soares Correia proprietário da unidade 16, portador do CPF/MF nº 513.938.678-04 e do RG nº 8.520.235-6 – SSP/SP, que será isento da taxa condominial, mas não das taxas extras. A conta bancária do condomínio será movimentada e assinada por um dos Sócios-Diretores da MBenedetti Imóveis Administração de Condomínios S/C Ltda. Por fim, a Assembleia autoriza e dá plenos poderes à Administradora M Benedetti, através de seus prepostos ou procuradores, representar o Condomínio junto aos órgãos públicos, tais como: Prefeitura Municipal, Ministério do Trabalho, Delegacias de Receita Federal, Previdência Social, CEF e órgãos gestores do FGTS, INSS, Sindicatos de Classe da categoria e junto à empresa contratada para elaborar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), para tratar e resolver assuntos quaisquer em nome da comunidade condominial, como também providenciar toda a documentação



necessária para representar o condomínio junto àqueles órgãos, em atendimento às exigências legais, transferindo e investindo-a nas funções de representação, conforme dispõe o artigo 1348 do Código Civil. Passou-se a discussão do item **4) Revisão da previsão orçamentária para o próximo exercício**; Com a palavra o representante da M.Benedetti Administração de Condomínios apresentou a previsão orçamentária para o exercício de Janeiro/2015 a Dezembro/2015, sendo informado que, para arrecadar valores suficientes para suprir as despesas ordinárias, será necessário um reajuste de 15 % (quinze por cento), incidentes sobre a taxa condominial ora praticada. Diante do fato de ter apenas uma unidade presente, o Sr. Samoel achou melhor discutir este assunto numa próxima reunião. Passou-se a discussão do item **5) Assuntos de interesse coletivo**: Não foi discutido nenhum assunto dentro desta pauta. Dada a palavra aos condôminos e como ninguém fez o uso da mesma, foi encerrada a presente Assembléia. Eu, Diego Okasaki Nunes de Andrade, lavrei esta ata que encaminho ao Cartório competente para registro a fim de que surta seus efeitos legais. Praia Grande, 20 de Dezembro de 2014.

  
Secretario

Diego Okasaki Nunes de Andrade



Oficial de Registro de Títulos e Documentos

**CERTIDÃO DE PRÁTICA DE ATOS**

Protocolado em 29/12/2014, sob nº 78017

Registrado sob nº 141197 Microfilme nº 215

Esc...R\$	35,48
Est...R\$	10,11
IPESP.R\$	7,47
RCiv...R\$	1,86
TJ...R\$	1,86
Dilig.R\$	0,00
Total.R\$	56,78

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA Substituto do Oficial

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDF. GARAGEM CARIBAS		145.866.146-68	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		
PRAIA GRANDE	120-1		
Histórico	Valor		
TAXA DE CITAC?A?O POSTAL + REPRODUC?A?O DE CO?PIAS - AC?A?O DE COBRANC?A - AUTOR: EDF. GARAGEM CARIBAS - RE?: ESPOLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022			20,45
	Total		20,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 204551174000 | 112010001450 | 866146684021



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDF. GARAGEM CARIBAS		145.866.146-68	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		
PRAIA GRANDE	120-1		
Histórico	Valor		
TAXA DE CITAC?A?O POSTAL + REPRODUC?A?O DE CO?PIAS - AC?A?O DE COBRANC?A - AUTOR: EDF. GARAGEM CARIBAS - RE?: ESPOLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022			20,45
	Total		20,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 | 204551174000 | 112010001450 | 866146684021



[http://www.bb.com.br/portalbb/frm/fw0707314\\_2.jsp](http://www.bb.com.br/portalbb/frm/fw0707314_2.jsp)

23/12/2014



15/01/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:15:07  
141213356 0241

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA


Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Código de Barras 868000000000-0 20455117400-0  
 11201000145-0 86614668402-1  
 Data do pagamento 15/01/2015  
 Valor Total 20,45

NR.AUTENTICACAO B.B1F.7D2.892.A66.B3B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 30/09/2015 às 17:35, sob o número 10100957720158260477. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 5CCD59B.



150190067969238-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>304-9</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDADO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		TRs. 9
			15 - Nome / Razão Social GARAGEM CARIBAS	03 - Data de Vencimento 04/02/2015	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 14,48	12 - Acréscimo Financeiro	
			16 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 513.938.678-04	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocaticios	
18 - Nº do Documento Detalhe 150190067969238-0001 Geração: 05/01/2015	17 - Observações AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: ESPÓLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 14,48		

85800000000-3 14480185111-2 50190067969-7 23820150204-6


	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social GARAGEM CARIBAS			07 - Data de Vencimento 04/02/2015	
02 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO			08 - Valor Total R\$ 14,48	
03 - CNPJ Base / CPF 513.938.678-04	04 - Telefone 34714617	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>150190067969238</b>	
06 - Observações AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: ESPÓLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022			Geração: 05/01/2015	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

FERRST\_DATA DO BRASIL  
 NSU FDB-ON: 000708800145 NS: 81445861  
 1a VIA  
 Comprovante de pagamento  
 Data: 15/01/2015 Hora de Brasília: 11:16  
 Agente Arrecador: Banco Bradesco S/A  
 Empresa/Órgão: DARE  
 Descrição:  
 Número DARE/SP: 150190067969238  
 Código de Barras:  
 85800000000-3 14480185111-2  
 50190067969-7 23820150204-6  
 Data de Vencimento: 04/02/2015  
 Data do Pagamento: 15/01/2015  
 Valor Principal : 14,48  
 Valor da Multa : 0,00  
 Valor dos Juros : 0,00  
 Valor dos Descontos: 0,00  
 Valor Pago : 14,48  
 Autenticação: 024905803960  
 Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria GM-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-56155/1999.  
 Agencia Relac: 0280 - PRALIA  
 GRANDE-CENTRO  
 PACS : 074 - M BENEDETTI  
 IMOVEIS  
 NSU: 024905803960 Autenticação: 710669

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JEFFERSON SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 30/09/2015 às 17:35, sob o número 10100957720158260477. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pos/assinatura.html/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 5CD59B.

 150190067970023-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>230-6</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL		fls. 10
			15 - Nome / Razão Social <b>GARAGEM CARIBAS</b>	03 - Data de Vencimento <b>04/02/2015</b>	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita <b>100,70</b>	12 - Acréscimo Financeiro	
			16 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam <b>513.938.678-04</b>	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatórios	
18 - Nº do Documento Detalhe <b>150190067970023-0001</b> Geração: 05/01/2015	17 - Observações CUSTAS INICIAIS AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: ESPOLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº Alim / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <b>100,70</b>			

8585000001-0 00700185111-7 50190067970-0 02320150204-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social <b>GARAGEM CARIBAS</b>			07 - Data de Vencimento <b>04/02/2015</b>		
02 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO			08 - Valor Total <b>R\$ 100,70</b>		
03 - CNPJ Base / CPF <b>513.938.678-04</b>	04 - Telefone <b>34714617</b>	05 - Quantidade de Documentos Detalhe <b>1</b>	09 - Número do DARE <b>150190067970023</b>		
06 - Observações CUSTAS INICIAIS AÇÃO DE COBRANÇA - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: ESPOLIO DE ARMANDO MOMO - APTO 0022			Geração: 05/01/2015		

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

FIRST DATA DO BRASIL  
 NSU FEB-ON: 000703859312 NS: 31445861

1a VIA

Comprovante de pagamento

Data: 15/01/2015 Hora de Brasília: 11:15

Agente Arrecadador: Banco Bradesco S/A

Empresa/Órgão: DARE

Descrição:

Número DARE/SP: 150190067970023

Código de Barras:  
 8585000001-0 00700185111-7  
 50190067970-0 02320150204-5

Data de Vencimento: 04/02/2015

Data do Pagamento: 15/01/2015

Valor Principal : 100,70  
 Valor da Multa : 0,00  
 Valor dos Juros : 0,00  
 Valor dos Descontos: 0,00  
 Valor Pago : 100,70

Autenticação: 024305875591

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 15/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Agência Relac: 0280 - PRAIA GRANDE-CENTRO

PACB : 074 - H BENEDETTI

INOVEIS



LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 38.799 ficha 01 Em 12 de julho de 19 89.

**IMÓVEL:** CASA situada à Rua Principal, na Vila Paulo Brasil, - no perímetro urbano desta comarca.

**UMA CASA**, e seu terreno medindo 12,00 metros de frente para a referida rua, igual largura nos fundos, por 33,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 03, 02 e 01, e pelos fundos com o lote nº 02, todos da mesma quadra. Localizado do lado esquerdo de quem da Avenida Brasil entra pela Rua Principal, a 56,00 metros da esquina dessas vias públicas. Lançado pela Prefeitura local como sendo Lote nº 04, da quadra nº 01, da citada Vila Paulo Brasil.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 27 001 004 0000-2 Exercício de 1.989.

**PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO MOMO, do comércio, RG. nº 769.231-SSP-SP, CIC. nº 037.214.508-68, e sua mulher, MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, proprietária, RG. nº 2.001.837-9SP/SP, CIC. nº 006.376.198-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº .. 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP, à Praça Antonio Menck, nº 34, aptº 113.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 15.220, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

Av. 01/38.799 Em 12 de julho de 1.989.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Principal denomina-se atualmente Rua Caribas, --  
"Continua no verso"

10

Este documento foi digitalizado e assinado eletronicamente por RENATA SANTI APARECIDA DE SOUZA, inscrita no CNJ nº 1009900350001735, sob o número 101009572015920047, para o CNJ em 10/07/2018 às 14:26:07, sob o número 101009572015920047. O processo nº 1009572015920047.





matrícula  
38.799ficha  
01

verso

conforme Decreto nº 185, de 08 de junho de 1.971, mencionado na certidão nº 444/86, expedida aos 30 de janeiro de 1.986, - pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

R.02/38.799

Em 12 de julho de 1.989.

**TÍTULO: PARTILHA.**

Do formal de partilha expedido em 10 de julho de 1.985, e aditado aos 30 de janeiro de 1.989, pelo Cartório do 2º Ofício - do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraído dos autos de Inventário nº 1.963/83, dos bens deixados por falecimento de MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, ocorrido em 1º de novembro de 1.983, homologado por sentença de 25 de junho de 1.985, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Plínio Novaes de Andrade Junior, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi atribuído ao viúvo-meeiro, ARMANDO MOMO, já qualificado.

**VALOR: CR\$ 3.660.068,00**

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

**AV.03/38.799 - Praia Grande, 24 de julho de 1.998.**

Nos termos do r.mandado expedido aos 26 de junho de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos da ação de retificação de área - Processo número 809/94, proposta por Armando Momo, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula tem a seguinte descrição: mede 12 metros de frente  
"continua na ficha 02"

Este documento é cópia do original, assinado eletronicamente por RENATA SANTOS FERREIRA, em 30/09/2015, às 17:45:50, sob o número ID1000724048960477. Para conferir o original, acesse o site https://www.tstj.jus.br/pastor/principal/abrir/ComarcaDocumento.do?nome\_documento=1610095772415826077, e utilize o código SCD996.



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA  
**38.799**

FICHA  
**02**

Em 24 de julho de 1998.

*AA*

e de fundos, por 43,05 metros de frente aos fundos, totalizando a área de 516,60m<sup>2</sup>, e que dista da esquina da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua Caribas 55 metros.

A Esc. Autorizada:  
(Rosana Mariano de Campos). *Rllhaupas*

**AV.04/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceito Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 177, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 24753, livro C-042, fl. 119V, expedida aos 23 de janeiro de 2002, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Quarto Subdistrito - Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário **ARMANDO MOMO**, ocorrido aos 02 de dezembro de 1998. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco). *Alda Gonçalves Franco*

**R.05/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Pela escritura pública referida na AV.04 retro, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ENRICO MANNA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG 4.476.089-SSP/SP, CPF 040.800.418-53, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Guilherme Marconi, 237, Vila Assunção, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco). *Alda Gonçalves Franco*

“continua no verso”

*of*

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA MARIA DE SAUS, Oficial de Registro de Imóveis e Juiz(a) Auxiliar de Direito Real, em 30/09/2015, às 17:35, sob o número 101009577201582669477. Para mais informações, acesse o site do Registro de Imóveis de Praia Grande em http://www.registroimoveis.org.br ou diretamente no endereço eletrônico em http://www.sp.jus.br/pastafgr/pastafgr.asp.



MATRÍCULA

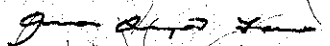
38.799

FICHA

02  
VERSO**R.06/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 171, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSE AUGUSTO GAMA**, do comércio, RG 2.122.289-SSP/SP, CPF 382.780.498-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANGELINA TINOCO DA GAMA**, do lar, RG 18.581.661-SSP/SP, CPF 294.198.708-80, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Mafalda, 457, Bairro Chácara Belenzinho, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)


**R.07/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 169, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 2/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ALDA CRO FERNANDES GOMES**, do lar, RNE W410.598-H-SE/DPMAF/DPF, CPF 153.206.448-92, casada sob o regime da comunhão universal bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AGOSTINHO GOMES**, do comércio, RNE W407.235-0-SE/DPMAF/DPF, CPF 053.696.658-34, portugueses, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua João Fernandes Camisa Nova Júnior, 472, Jardim São Luis, pelo valor de R\$ 77,78. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

  
 "continua na ficha 03"



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA	FICHA
38.799	03

Em 14 de fevereiro de 2.002. *AM*

**R.08/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 165, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 2/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ARLINDO PEREIRA MOTA**, português, do comércio, RNE W351.764-4-SE/DPMAF/DPF, CPF 419.253.198-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE APARECIDA ROMERO MOTA**, brasileira, do lar, RG 3.310.540-SSP/SP, CPF 819.853.198-49, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua José Adorno, 574, Vila Mesquita, pelo valor de R\$ 77,78. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.09/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 174, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **CARMELO GIUSEPPE CARMOSINO**, do comércio, RNE W137.782-Z-SE/DPMAF/DPF, CPF 028.067.388-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DOLORES LANCELOTTI CARMOSINO**, do lar, RNE 137.781-0-SE/DPMAF/DPF, CPF 170.249.568-01, italianos, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Avenida Brigedeiro Faria Lima, 2099, apartamento 12, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

"continua no verso"

03

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA REIRA OLIVEIRA SKIARID, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o número 10100957201303260177. Para obter mais informações, acesse o endereço eletrônico: www.tjsp.br. O processo nº 100957201303260177.



MATRÍCULA

38.799

FICHA

03

VERSO

**R.10/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 159, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, à **WILMA GUIARO ZOIM**, escriturária, RG 4.283.620-SSP/SP, CPF 043.844.038-28, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANTHENOR DA CRUZ ZOIM**, aposentado, RG 3.908.486-3-SSP/SP, CPF 620.532.308-78, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Itaici, 295, Centro, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco***R.11/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 156, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ORACI GOTARDO**, brasileiro, divorciado, do comércio, RG 4.410.123-SSP/SP, CPF 147.635.678-53, residente e domiciliado em Jundiá-SP, na Rua Francisco Pereira Coutinho, 290, Vila Rafael de Oliveira, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

"continua na ficha 04"



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRICULA 38.799

FICHA 04

Em 14 de fevereiro de 2.002.

*Handwritten signature*

**R.12/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 153, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **RUBENS GARCIA**, do comércio, RG 1.873.240-9-SSP/SP, CPF 117.105.868-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDETE PROVENZANO GARCIA**, do lar, RG 8.156.384-SSP/SP, CPF 299.066.848-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Cel. Francisco Inácio, 159, apartamento 84, Vila Moinho Velho, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Aida Gonçalves Franco)

*Handwritten signature*

**R.13/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 162, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIO SANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, do comércio, RG 10.225.717-6-SSP/SP, CPF 029.417.608-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **INÊS MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, do lar, RG 12.647.617-2-SSP/SP, CPF 032.953.858-66, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Gentil Leite Martins, 1208, Vila Nova Caledônia, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Aida Gonçalves Franco)

*Handwritten signature*

“continua no verso”

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA FERREIRA WOLSKI, Oficial de Registro de Imóveis e Arquivos, em 30/09/2015 às 17:35, sob o número 101609957720158260477. Para obter o documento original, acesse o endereço eletrônico: www.sp.gov.br/pastadigital/imp/gerar/ConferenciaDocumento. O profissional responsável pelo registro é o profissional nº 009957720158260477 e código 5CD59C.

MATRÍCULA

38.799

FICHA

04

VERSO

**R.14/38.799 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.009.**

Por escritura pública lavrada aos 28 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.316, página 159, **MARCIO SANDRO LEITE DE OLIVEIRA** e sua mulher **INÊS MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **DONATO SANTANA**, brasileiro, aposentado, RG 7.320.979-X-SSP/SP, CPF/MF 708.819.108-30, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Cneo Pompéo de Camargo, 696, Jardim Novo Campos Elíseos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AMÉLIA MARIA RODRIGUES SANTANA**, brasileira, monitora infantil, RG 15.664.923-8-SSP/SP, CPF/MF 119.197.138-40, pelo valor de R\$6.700,00.

O Oficial:

**AV.15/38.799 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2.005, no Quarto Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá-SP, livro 424, folha 225, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 19.514, livro B-80, folhas 004, expedida aos 04 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jundiá-SP, é feita a presente averbação para consignar que estado civil do proprietário **ORACI GOTARDO**, quando da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula era o de separado consensualmente e não como constou.

O Oficial:

**R.16/38.799 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.**

Pela escritura pública referida na AV.15 retro, **ORACI GOTARDO**, já qualificado, transmitiu, por doação, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIO LUIZ GOTARDO**, brasileiro, cirurgião/dentista, RG 20.530.595-SSP/SP, CPF/MF/120.372.218-43, casado sob

" continua na ficha 05 "

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por RENATA SANTO FERREIRA WCI SKI e Tábata de Jussara São Paulo, protocolado em 30/09/2015 às 17:35 sob o número 1010095720158210177. Para conferir o original, acesse o site https://sistema.trf4.jus.br/procad/ajudic/ConsultaDocumentoTribunal, digite o processo 1010095720158210177 e clique em "Consultar".

Juiz de Direito  
Escritório

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

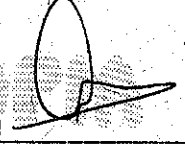
MATRÍCULA <b>38.799</b>	FICHA <b>05</b>
----------------------------	--------------------

-Em 12 de novembro de 2.009.

*AA*

o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **CELIA REGINA DA SILVA GOTARDO**, brasileira, do comércio, RG 20.530.596-SSP/SP, CPF/MF 108.145.378-80, residentes e domiciliados em Jundiá-SP, na Rua Aparecida C. Luchini, 360, bloco 02, aptº 13, Vila Hortolândia, e **ALESSANDRA REGINA GOTARDO CREMONESI**, brasileira, fisioterapeuta, RG 24.966.333-8-SSP/SP, CPF/MF 151.380.788-95, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **DONIZETI APARECIDO CREMONESI**, brasileiro, comerciante, RG 19.136.486-SSP/SP, CPF/MF 119.328.768-55, residentes e domiciliados em Jundiá-SP, na Rua José Fontebasso, 537, pelo valor de R\$7.000,00.

O Oficial:



**EMBRANCO**

**CERTIDÃO**

Pedido nº 467814

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 38799, está conforme o original arquivado.

Onus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé. Para alienações: validade de 30 dias (Item 12-D NSCGJ). Praia Grande, 23 de janeiro de 2015

Oficial:	25,37
Estado:	7,21
IPESP:	5,34
Reg.	1,34
T.	1,34
<b>Total:</b>	<b>40,60</b>

Recolhimentos feitos por guia

Solicitado por: GARAGEM CARIBAS - M.BENEDETTI

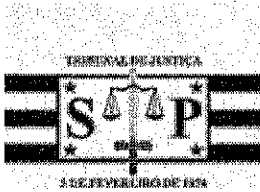
*Jucimara Dias Lemos*  
Escrevente Autorizada

Emitido por: Letícia da Silva Ferreira

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA FERREIRA MOLSKI, Oficial de Registro de Imóveis do Juízo de Direito de Praia Grande/SP, em 23/01/2015 às 17:35:56. O número do processo é 00909077-2015-8-26-0477 e o código de verificação é 5CDB5C.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Nossa Senhora de Fátima, 336, , Jardim Bela Vista - CEP

06086-000, Fone: (11) 3699-1298, Osasco-SP - E-mail:

Osasco1fam@tjstj.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO DE OBJETO E PE**

ROSELI MORELO DE SANTANA, Escrivã do Cartório da 1ª. Vara de Família e Sucessões do Foro de Osasco, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 0043654-60.1998.8.26.0405 **N. ORDEM 23/2005 - CLASSE - ASSUNTO:** Inventário - Inventário e Partilha, anteriormente tramitado pela 2ª Vara Cível desta Comarca sob o n.º 425/99.

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 04/12/1998 **DADA DA REDISTRIBUIÇÃO:** 18/11/2005

**REQUERENTE(S):**

Jose Armando Sindona Momo, inscrito no CPF 047.689.958-37, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.034.051-9-SSP/SP.

**REQUERIDO(S):**

Armando Momo, inscrito no CPF 037.214.508-68, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.69.231-SSP/SP

**OBJETO DA AÇÃO:**

partilha de bens.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

- Despacho proferido -21/07/1999 – Ante a controvérsia entre os herdeiros, "ad cautelam" nomeio inventariante dativo o Dr. William Lima Cabral, com Escritório à Rua Tabatinguera, 140, 10º andar, conj. 1001 e 1004 e 11º andar, conj 1116 – Centro – São Paulo -CEP 01020-001.

- Sentença proferida – 02/08/2012 – Sentença 1721/2012 registrada em 03/08/2012 no livro 118, às fls. 11/12. Nessa conformidade, presentes os requisitos e preenchidas as demais formalidades legais, HOMOLOGO A PARTILHA apresentada às fls. 3024/3147, atribuindo aos herdeiros necessários os seus respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros e omissões para terceiros. Transitada em julgado e fornecida as cópias necessárias, expeça-se o competente título para registro. Dê-se ciência ao Ministério Público e a Fazenda Estadual.P.R.I.Arquive-se oportunamente.

- Trânsito em julgado da Sentença: 10/09/2012.

-Herdeiros contemplados: Jose Armando Sindona Momo, inscrito no CPF 047.689.958-37, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.034.051-9-SSP/SP e Madalena Maria Sindona Momo Lopes do Prado, inscrita no CPF 047.689.988-52, portadora da Cédula de Identidade n.º.034.069-SSP/SP e falecida aos 06 de dezembro de 1999 (fls.387), cabendo ao primeiro 75% de todos os bens e a segunda 25%.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Osasco, 01 de julho de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: R\$ 19,40



**RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E INQUILINOS**

**Edifício:** 0081 - GARAGEM CARIBAS  
**End. . . :** RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO  
CEP:11702-770 - PRAIA GRANDE / SP

Unidade	Bloco	Proprietário	Inquilino	Fração
0022		JOSE ARMANDO SINDONA MOMO AV RUI BARBOSA, 993 BAIRRO: VL S TEREZINHA CEP: 06311-001 CARAPICUIBA / SP	BAIRRO: CEP: /	1,00000000

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/07/2015 a 31/07/2015EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2015 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2015 5 UNID. 0003, 0004, 0005, 0007, 0020,.....	7,28
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, ..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.07/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>31,23</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 12/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>820,84</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (22,30%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 06/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,42%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.07/2015 CONS.1 KWH.....	34,09
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2015 CONS. 0 M <sup>3</sup> .....	41,45
	75,54
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (11,36%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2015.....	40,80
CH.000735 - REGISTRO DE ATA (13/06/2015).....	61,02
	101,82
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,70%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	34,24
	69,04
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (50,22%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 06/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.10/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.REF. JUN/08 A NOV/09 ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC.11/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.REF. JUN/08 A NOV/09 ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	450,26
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>896,66</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>759,78</b>
RECEITAS DO MÊS REF.07/2015.....	820,84
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.06/2015.....	-80,41



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2015 a 31/07/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

DESPESAS DO MES -896,66
SALDO ATUAL 603,55

CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO
SALDO ANTERIOR 5.787,13
APLICACAO DE FUNDO DE RESERVA REF.06/2015 80,41
SALDO ATUAL 5.867,54

RESUMO FINANCEIRO SALDO
CONTA CORRENTE 603,55
CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) 5.867,54
6.471,09

ATE O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NAO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0001 through 0022 and a total of 3.120,00.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Row for UNID. 0019 showing 20 units and 12 months.

HORARIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda a sexta: das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00
Sabados : das 08:00 as 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 30/09/2015 às 17:35, sob o número 10100957720158260477. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 5CD5A1

**M.BENEDETTI IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0081-GARAGEM CARIBAS**

Unid: 0022 -

Proprietário: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

Correção calculada até: 09/2015

Período: 01/01/1980 a 30/09/2015

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
05/2014	08/05/2014	MENSAL	52,00	1,04	8,32	5,81	67,17	01223332
06/2014	06/06/2014	MENSAL	52,00	1,04	7,80	5,46	66,30	01231406
07/2014	07/07/2014	MENSAL	52,00	1,04	7,28	5,32	65,64	01240768
11/2014	07/11/2014	MENSAL	52,00	1,04	5,20	4,64	62,88	01270118
01/2015	08/01/2015	MENSAL	52,00	1,04	4,16	4,00	61,20	01292669
02/2015	06/02/2015	MENSAL	52,00	1,04	3,64	3,18	59,86	01294180
03/2015	06/03/2015	MENSAL	52,00	1,04	3,12	2,55	58,71	01302527
04/2015	08/04/2015	MENSAL	52,00	1,04	2,60	1,74	57,38	01309768
05/2015	08/05/2015	MENSAL	52,00	1,04	2,08	1,36	56,48	01324849
06/2015	08/06/2015	MENSAL	52,00	1,04	1,56	0,84	55,44	01329025
07/2015	07/07/2015	MENSAL	52,00	1,04	1,04	0,43	54,51	01342835
08/2015	07/08/2015	MENSAL	52,00	1,04	0,52	0,13	53,69	01344040
09/2015	08/09/2015	MENSAL	52,00	1,04	0,00	0,00	53,04	01353981
			676,00	13,52	47,32	35,46	772,30	
13 cobranças encontradas em aberto			676,00	13,52	47,32	35,46	772,30	
			676,00				772,30	

## MINUTA DE REGULAMENTO INTERNO – GARAGEM CARIBAS

Este instrumento possui a finalidade de regulamentar as normas de uso e convivência entre os proprietários de garagem no Condomínio Garagem Caribas:

### I - São deveres dos proprietários:

1. Estacionar seu veículo de forma a ocupar apenas a vaga de sua propriedade;
2. Não utilizar vaga de outro proprietário, exceto em casos de cessão, o qual o cedente deverá fornecer autorização expressa para tal fim;
3. Não utilizar a vaga de garagem para depósito de materiais, objetos, móveis, peças automotivas, produtos químicos, combustíveis ou animais;
4. Não estacionar veículos além da capacidade física ou dimensional da garagem;
5. Não transitar dentro das dependências da garagem com velocidade superior a 10 Km/h;
6. Transitar dentro das dependências da garagem com os faróis ligados;
7. Não utilizar, dentro das dependências da garagem, aparelhos de som ou buzina;
8. Respeitar o silêncio após as 22:00 horas;
9. Não utilizar a garagem para jogos, festividades, reuniões ou confraternizações;
10. Não proceder com reforma, melhoria ou acréscimo, se a anuência expressa de Assembléia Geral, com quorum mínimo de 50% das áreas totais da garagem;
11. Não pintar ou decorar a garagem em tonalidades e estilos diferentes do padrão da Garagem;
12. Proceder com consertos e reparos causados por si ou seus cessionários, por danos voluntários ou involuntários;
13. Não proceder com serviços mecânicos no automóvel, tais como funilaria, pintura, troca de óleo e peças, exceto os considerados emergenciais;
14. Proceder com a comunicação imediata junto ao síndico ou administradora sobre problemas que ponham em risco a estrutura, solidez e segurança de sua propriedade ou da propriedade coletiva;
15. Tratar com urbanidade e respeito os funcionários ou empresas pelo Condomínio contratados;
16. Manter seus dados cadastrais atualizados junto à administradora;



17. Manter suas parcelas condominiais e extras pagas com pontualidade;
18. Comparecer as Assembléias ou enviar procuradores com poderes de representatividade, acatando as determinações delas emanadas.

II – Das formas de inclusão, alteração ou exclusão de normas deste Regulamento:

1. Do presente Regulamento Interno, poderá haver inclusões, alterações ou exclusões, mediante Assembléia Geral convocada para este fim;
2. O quorum mínimo exigido para proceder com o disposto no item anterior é de 50% mais um das frações ideais dos presentes em Assembléia.

III - Penalidades:

1. O condômino ou possuidor que desrespeitar qualquer artigo do Capítulo I deste Instrumento será advertido;
2. Em caso de reincidência no desrespeito, quer no mesmo artigo, quer nos demais artigos, será aplicada multa de um salário mínimo por infração. Caso a infração constatada seja por período superior a um dia, a multa a ser aplicada deverá ser multiplicada por dia de infração;
3. O condômino multado poderá recorrer da multa até 10 (dez) dias da data do recebimento da comunicação ou boleto, através de carta encaminhada ao síndico ou administradora;
4. A partir do recebimento da comunicação feita pelo condômino infrator, a multa passará a estar suspensa até deliberação na primeira Assembléia Geral que ocorrer. A mesma, e somente ela, deliberará sobre a manutenção ou cancelamento da pena, ficando o condômino obrigado a comparecer à Assembléia para apresentar defesa;
5. Votado improcedente a penalidade, a mesma é eliminada dos controles administrativos. Caso contrário, o condômino infrator terá 10 (dez) dias para proceder com a quitação dos valores impostos;

Este Regulamento Interno passa a vigorar no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, data da realização da Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o processo digital nº 1010087-03 que motivou a distribuição deste por dependência, apesar de ter as mesmas partes tem como objeto o apartamento de número 001, enquanto estes autos tem como objeto o apartamento de número 0022. Nada Mais. Praia Grande, 08 de outubro de 2015. Eu, \_\_\_\_, Letícia Tombolato De Castilhos Pauli, Escrevente Técnico Judiciário.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Aos **8 de outubro de 2015** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Praia Grande, **Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**. Eu, \_\_\_\_\_, esc. subsc.

### DESPACHO

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Certidão retro: tornem os autos ao distribuidor para livre distribuição.

Int.

Praia Grande, 08 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0318/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Certidão retro: tornem os autos ao distribuidor para livre distribuição. Int. "

Praia Grande, 14 de outubro de 2015.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei, nesta data, os presentes autos ao cartório distribuidor. Nada Mais. Praia Grande, 15 de outubro de 2015. Eu, \_\_\_\_, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Aos **21 de outubro de 2015** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Praia Grande, **Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**. Eu, \_\_\_\_\_, esc. subsc.

### DESPACHO

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

No prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, deverá o autor complementar as custas judiciais, observado o mínimo atualizado de R\$ 106,25.

Int.

Praia Grande, 21 de outubro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0330/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. No prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, deverá o autor complementar as custas judiciais, observado o mínimo atualizado de R\$ 106,25. Int. "

Praia Grande, 23 de outubro de 2015.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010093-10.2015.8.26.0477**  
**Ação de cobrança – apto 21**

**ED. GARAGEM CARIBAS**, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que move em face de **JOSE ARMANDO SINDOMA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., **requerer a juntada da complementação da taxa judiciária devidamente recolhida, para o regular prosseguimento do feito.**

Nesses termos,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 19 de outubro de 2.015.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***


---

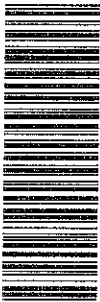

*Rua Libero Badaró, nº 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*




85880000000-8 05550185111-6 50190121492-2 04320151122-7

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social GARAGEM CARIBAS			07 - Data de Vencimento 22/11/2015		
02 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO			08 - Valor Total R\$ 5,55		
03 - CNPJ Base / CPF 513.938.678-04	04 - Telefone 34714617	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190121492043</h2>		
06 - Observações GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - PROC. Nº 1010095-77.2015.8.26.0477 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: JOSÉ ARMANDO S. MOMO - APTO 0022			Geração: 23/10/2015		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco		

150190121492043-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>230-6</b> Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL	
	15 - Nome / Razão Social GARAGEM CARIBAS		03 - Data de Vencimento 22/11/2015		06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 5,55	12 - Acréscimo Financeiro	
16 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 513.938.678-04		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
18 - Nº do Documento Detalhe 150190121492043-0001 Geração: 23/10/2015	17 - Observações GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - PROC. Nº 1010095-77.2015.8.26.0477 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: JOSÉ ARMANDO S. MOMO - APTO 0022		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº A/JM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por infração	14 - Valor Total		

85880000000-8 05550185111-6 50190121492-2 04320151122-7

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social GARAGEM CARIBAS			07 - Data de Vencimento 22/11/2015		
02 - Endereço RUA CARIBAS, 65, CPO AVIAÇÃO			08 - Valor Total R\$ 5,55		
03 - CNPJ Base / CPF 513.938.678-04	04 - Telefone 34714617	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <h2 style="text-align: center;">150190121492043</h2>		
06 - Observações GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS INICIAIS - AÇÃO DE COBRANÇA - PROC. Nº 1010095-77.2015.8.26.0477 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE/SP - AUTOR: GARAGEM CARIBAS X RÉU: JOSÉ ARMANDO S. MOMO - APTO 0022			Geração: 23/10/2015		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTO FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/10/2015 às 14:14:15, sob o número WPGCE15700578557. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 101009577-2015.8.26.0477 e código 625045.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/10/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.14.06  
6961206961

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO  
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

=====  
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
Codigo de Barras 85880000000-8 05550185111-6  
50190121492-2 04320151122-7  
Banco 001  
Data do pagamento 23/10/2015  
Nr de controle- Dare-SP 150190121492043  
Valor Total 5,55  
=====

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

=====  
DOCUMENTO: 102306  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.BED.153.224.644.331  
=====

1a via  
=====





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de Praia Grande  
 FORO DE PRAIA GRANDE  
 2ª VARA CÍVEL  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Aos **10 de novembro de 2015** faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível de Praia Grande, **Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**. Eu, \_\_\_\_\_, esc. subsc.

### DESPACHO

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini

Vistos.

Fls. 34/36: recebo como emenda à inicial. Anote-se.

Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: (“a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”) – Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial.

Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial.

Cite-se, com as advertências legais.

Int.

Praia Grande, 10 de novembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo - CPF: 047.689.958-37, RG: 8.034.051**

Destinatário:

Jose Armando Sindona Momo  
 Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha  
 Carapicuíba-SP  
 CEP 06311-001

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil.

**ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA:** Nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, **no prazo de 10 dias**, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 12 de novembro de 2015. Ana Beatriz Moschetta - Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0352/2015, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 12/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 34/36: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial. Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Cite-se, com as advertências legais. Int. "

Praia Grande, 12 de novembro de 2015.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

**DESTINATÁRIO**Jose Armando Sindona Momo  
Rui Barbosa, 933, -, Vila Santa Terezinha  
Carapicuíba, SP**06311-001**

AR407418225JF

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

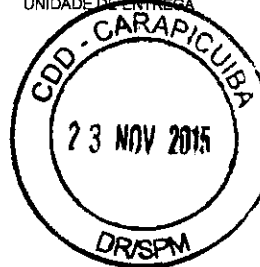
1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

**ATENÇÃO:**  
Posta restante  
de 20 (vinte)  
dias corridos.CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA**JJ****ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*Prucilo Alves do Socio Diana**23/11/15**45.324.790-8**9089-3756*  
*Lakiano*

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Ação de cobrança – Despesas Condominiais*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS,**

devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSÉ ARMANDO SINDOMA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Cartório deste Ofício, vem perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo do AR, recebido por terceiro, **requerer a expedição de carta precatória para o endereço constante da inicial.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 25 de janeiro de 2016.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Ação de cobrança – Despesas Condominiais*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS,**

devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSÉ ARMANDO SINDOMA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Cartório deste Ofício, vem perante V. Exa., tendo em vista o retorno negativo do AR, recebido por terceiro, **requerer a expedição de carta precatória para o endereço constante da inicial.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 25 de janeiro de 2016.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 09/05/2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande. Eu, \_\_\_\_ (João Marcos Santilli), Escrevente Técnico Judiciário, subs.

### DESPACHO

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 41/42: Defiro. Expeça-se o necessário.

Int.

Praia Grande, 09 de maio de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0158/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/05/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 41/42: Defiro. Expeça-se o necessário.Int."

Praia Grande, 11 de maio de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**  
 Prazo para Cumprimento: **30 (trinta) dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 772,30**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(a)(s) requerido(a)(s) abaixo, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: "*Vistos. Fls. 34/36: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial. Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Cite-se, com as advertências legais. Int."*

**PRAZO PARA DEFESA:** 10 (dez) dias úteis da juntada.

**ADVERTÊNCIAS:** **1** - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. **2** - **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **3-**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP  
11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:  
praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Jose Armando Sindona Momo, Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha - CEP 06311-001, Carapicuíba-SP, CPF 047.689.958-37, RG 8.034.051**

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 24 de junho de 2016. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR SUA DISTRIBUIÇÃO, **NOS TERMOS DO COMUNICADO CG 155/2016**, COMPROVANDO NOS AUTOS EM DEZ DIAS. Nada Mais. Praia Grande, 28 de junho de 2016. Eu, \_\_\_\_, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0228/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR SUA DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO COMUNICADO CG 155/2016, COMPROVANDO NOS AUTOS EM DEZ DIAS."

Praia Grande, 4 de julho de 2016.

Manoel Henrique Rodrigues  
Escrevente Técnico Judiciário

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2016.8.26.0477**  
**Despesas Condominiais – Vaga - 22**

**GARAGEM CARIBAS**, devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., **comprovar a distribuição da carta precatória.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 25 de julho de 2016.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Carapicuíba  
 Processo: 10061823620168260127  
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
 Assunto principal: Citação  
 Data/Hora: 25/07/2016 13:57:12

**Partes**

Requerente: Garagem Caribas  
 Requerido: Jose Armando Sindona Momo

**Documentos**

Petição\*: Carta Precatória.pdf  
 Guia de Custas: 81 x 22 Custas  
 CP\_parte\_1.pdf  
 Guia de Custas: 81 x 22 Custas  
 CP\_parte\_2.pdf  
 Documento 1: Inicial, Procuração e  
 Planilha.pdf



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA PRECATÓRIA – RITO COMUM - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**  
Prazo para Cumprimento: **30 (trinta) dias**  
Valor da Causa: **R\$ 772,30**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei,

**FAZ SABER** ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** do(a)s requerido(a)s abaixo, para os atos e termos da ação proposta, de acordo com a seguinte decisão: *"Vistos. Fls. 34/36: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Nos termos dos arts. 5º, XXXV e LIV, e § 2º c.c. com o art. 8º, I, do Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil, de conformidade com o Decreto nº 678/92, e agora principalmente, nos termos do item LXXVIII, do art. 5º, da Constituição Federal: ("a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação") Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004; com base, ainda, nos arts. 125, II, do Código de Processo Civil, e 5º da Lei de Introdução ao Código Civil, deixo de designar audiência de conciliação, para não retardar a prestação jurisdicional, sem prejuízo, à evidência, de as partes poderem efetuar acordo por petição, submetendo-se à homologação judicial. Na finalidade de observar o prazo de dez dias de que trata o art. 277 do Código de Processo Civil, determino a citação do (s) réu (s) para, querendo, oferecer resposta nesse prazo, contado de conformidade com as disposições do art. 241 do mesmo estatuto processual civil, devendo constar do mandado a advertência de que, não havendo contestação tempestiva, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Cite-se, com as advertências legais. Int."*

**PRAZO PARA DEFESA:** 10 (dez) dias úteis da juntada.

**ADVERTÊNCIAS:** **1** - Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. **2** - **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **3-**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, , Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S): Jose Armando Sindona Momo, Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha - CEP 06311-001, Carapicuíba-SP, CPF 047.689.958-37, RG 8.034.051**

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 24 de junho de 2016. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivã.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE CARAPICUÍBA  
FORO DE CARAPICUÍBA  
4ª VARA CÍVEL  
AVENIDA DESEMBARGADOR DOUTOR EDUARDO CUNHA DE  
ABREU, 215, Carapicuiaba-SP - CEP 06328-330  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1006182-36.2016.8.26.0127**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
Requerente: **Garagem Caribas**  
Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**  
Valor da Causa: **R\$ 772,30**  
Nº do Mandado: **127.2016/015865-0**

**Mandado expedido em relação a: Jose Armando Sindona Momo**

**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha - CEP 06311-001, Carapicuiaba-SP

**DILIGÊNCIA: Guia nº 30573 - R\$ 70,65**

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Cláudia Guimarães dos Santos

Carapicuiaba, 25 de julho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CARAPICUÍBA**  
**FORO DE CARAPICUÍBA**  
**4ª VARA CÍVEL**

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-3376, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006182-36.2016.8.26.0127**  
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
Requerente: **Garagem Caribas**  
Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**  
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**  
Oficial de Justiça: **Luís Alberto da Silva Ribeiro (22747)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 127.2016/015865-0 dirigi-me ao endereço da Av. Rui Barbosa, e DEIXEI de Citar Jose Armando Sindona Momo, uma vez não ter localizado o número 933, sendo que os números mais próximos encontrados, foram 907-ótica Diniz, 915-Bazar, 927-Farmácia, e 930-loja pimentinha e 940-Bazar. O referido é verdade e dou fé.

Carapicuíba, 05 de agosto de 2016.

Número de Atos: R\$ 70,65 – guia 30573



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CARAPICUÍBA**  
**FORO DE CARAPICUÍBA**  
**4ª VARA CÍVEL**

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal - CEP 06328-330,  
Fone: (11) 4164-3376, Carapicuiuba-SP - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br

**CERTIDÃO**

Processo nº: **1006182-36.2016.8.26.0127**  
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO**

**CARTA PRECATÓRIA NEGATIVA**

Certifico e dou fé que, ante a certidão negativa do Oficial de Justiça, devolvo a presente carta precatória ao juízo deprecante, com as homenagens de estilo. NADA MAIS.

Carapicuiuba, 09 de agosto de 2016.

Eu, \_\_\_\_, Marcos Povia Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o requerente sobre a carta precatória negativa juntada, no prazo legal. Nada Mais. Praia Grande, 10 de agosto de 2016. Eu, \_\_\_\_, ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, ANTONIO CARLOS ALARCON RALHADO, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0290/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o requerente sobre a carta precatória negativa juntada, no prazo legal."

Praia Grande, 15 de agosto de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**

**Garagem 22**

**Ação de Cobrança de quotas condominiais**

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., requerer o **aditamento da carta precatória** para o endereço : **Rua Rui Barbosa, n.º 993, Vl. Terezinha, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-001, sendo o local uma loja de tecidos “CASA DOS RETALHOS”.**

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Praia Grande, 16 de agosto de 2016

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

---

---

**Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070**

**Telefone: (13) 3495-6737**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 10/11/2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande. Eu, \_\_\_\_ (João Marcos Santilli), Escrevente Técnico Judiciário, subs.

### DESPACHO

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 58/59: Defiro. Expeça-se o necessário.

Int.

Praia Grande, 10 de novembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0437/2016, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 16/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 58/59: Defiro. Expeça-se o necessário.Int."

Praia Grande, 16 de novembro de 2016.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**  
*Despesas Condominiais – Unid. 0022*

**GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

**Considerando que o Réu ainda não foi citado, requer o Autor a emenda à inicial, convertendo a presente ação em Execução nos moldes do Novo CPC, art. 784, inciso X.**

Cabe ressaltar que a documentação comprovando o crédito do Autor já consta anexada aos autos, e as demais que se fazem necessárias seguem o presente, cabendo apenas esclarecer que o critério utilizado para cálculo e

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

os encargos moratórios impostos ao devedor pelo inadimplemento é o de multa de 2%, juros de 1% ao mês e correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 395, 397 e 1.336, §1º do Código Civil, assim como consta referidos percentuais e indexadores na planilha de débitos detalhada, referente a alguns meses do período de: **Maio/14 a Novembro/16** – perfazendo seu débito atual no montante de **R\$ 2.908,56 (dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme demonstra planilha detalhada e atualizada que segue em anexo.

**Sendo assim, o valor da causa passa a ser R\$ 2.908,56 (dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, mantendo-se inalterado os demais itens da exordial.

Ressalta-se, que referida cobrança além de ser permitida pela Convenção Condominial, é devidamente prevista no Código Civil art. 1.336, § 1º. Sendo assim, ainda que alguns Condomínios Edifícios não disponham de Convenção Condominial, a obrigação do pagamento e exigência da cobrança está tipificada no Código Civil.

Requer ainda a inclusão de todas as quotas condominiais ordinárias e extraordinárias que se vencerem no curso da ação até o efetivo pagamento, nos termos do art. 323 do CPC, respeitando o princípio da eficiência, com aplicação de multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, custas processuais e honorários advocatícios, nos termos dos arts. 395, 397 e 1.336, §2º. Do Código Civil e 827, § 2º do CPC.

Requer, outrossim, **o aditamento da carta precatória para o endereço: Rua Rui Barbosa, n.º 993, Vila Terezinha, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-001, sendo o local uma loja de tecidos “CASA DOS RETALHOS”**. Para citação do réu, para pagamento em 03 (três) dias sob pena de penhora, nos termos do art. 829 e ss do CPC, requerendo desde já a fixação dos honorários advocatícios quando do recebimento da execução, nos termos do art. 827 do CPC sendo majorado para 20% nos termos do § 2º

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

---

devendo ainda o débito ser atualizado quando do efetivo pagamento com multa de 2%, juros de 1% ao mês, correção monetária da Tabela Prática do Tribunal de Justiça, custas processuais e honorários advocatícios, nos termos dos arts. 395, 397 e 1.336, §2º do Código Civil.

**Requerendo desde já, que as informações fornecidas sejam devidamente anotadas.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 01 de dezembro de 2016.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

**M. BENEDETTI IMOV. LOC. ADM DE COND S/C LTD.**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

**UNIDADE DEVEDORA**Edifício: **0081-GARAGEM CARIBAS**

Unid: 0022 -

Proprietário: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

Correção calculada até: 11/2016

Período: 01/01/1980 a 01/12/2016

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa 2 %	Juros 1,000%	Correção	Atualizado	Boleto
05/2014	08/05/2014	MENSAL	52,00	1,04	15,60	11,54	80,18	01223332
06/2014	06/06/2014	MENSAL	52,00	1,04	15,08	11,16	79,28	01231406
07/2014	07/07/2014	MENSAL	52,00	1,04	14,56	11,00	78,60	01240768
11/2014	07/11/2014	MENSAL	52,00	1,04	12,48	10,26	75,78	01270118
01/2015	08/01/2015	MENSAL	52,00	1,04	11,44	9,55	74,03	01292669
02/2015	06/02/2015	MENSAL	52,00	1,04	10,92	8,65	72,61	01294180
03/2015	06/03/2015	MENSAL	52,00	1,04	10,40	7,96	71,40	01302527
04/2015	08/04/2015	MENSAL	52,00	1,04	9,88	7,06	69,98	01309768
05/2015	08/05/2015	MENSAL	52,00	1,04	9,36	6,65	69,05	01324849
06/2015	08/06/2015	MENSAL	52,00	1,04	8,84	6,07	67,95	01329025
07/2015	07/07/2015	MENSAL	52,00	1,04	8,32	5,63	66,99	01342835
08/2015	07/08/2015	MENSAL	52,00	1,04	7,80	5,30	66,14	01344040
09/2015	08/09/2015	MENSAL	52,00	1,04	7,28	5,15	65,47	01353981
10/2015	07/10/2015	MENSAL	52,00	1,04	6,76	4,86	64,66	01361829
11/2015	09/11/2015	MENSAL	52,00	1,04	6,24	4,43	63,71	01370798
12/2015	07/12/2015	MENSAL	52,00	1,04	5,72	3,81	62,57	01379600
01/2016	08/01/2016	MENSAL	52,00	1,04	5,20	3,31	61,55	01388510
02/2016	05/02/2016	MENSAL	52,00	1,04	4,68	2,49	60,21	01398478
03/2016	07/03/2016	MENSAL	52,00	1,04	4,16	1,98	59,18	01406935
04/2016	07/04/2016	MENSAL	52,00	1,04	3,64	1,74	58,42	01417127
05/2016	06/05/2016	MENSAL	52,00	1,04	3,12	1,40	57,56	01427905
06/2016	07/06/2016	MENSAL	52,00	1,04	2,60	0,88	56,52	01437198
07/2016	07/07/2016	MENSAL	187,00	3,74	7,48	2,27	200,49	01449975
08/2016	05/08/2016	MENSAL	187,00	3,74	5,61	1,07	197,42	01459177
09/2016	08/09/2016	MENSAL	187,00	3,74	3,74	0,49	194,97	01468670
09/2016	20/09/2016	TX. EXTRA	217,00	4,34	4,34	0,57	226,25	01474745
10/2016	07/10/2016	MENSAL	187,00	3,74	1,87	0,34	192,95	01473869
10/2016	20/10/2016	TX. EXTRA	217,00	4,34	2,17	0,39	223,90	01482634
11/2016	08/11/2016	MENSAL	187,00	3,74	0,00	0,00	190,74	01487003
			2.513,00	50,26	209,29	136,01	2.908,56	
29 cobranças encontradas em aberto			2.513,00	50,26	209,29	136,01	2.908,56	
			2.513,00				2.908,56	
			2.513,00				2.908,56	

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/01/2014 a 31/01/2014

 EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.01/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	945,40
	<b>945,40</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2014 21 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	99,33
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
	<b>104,06</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.096,73</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (16,81%)</b>	
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTOES REF.07/01/2014.....	150,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (6,40%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.01/2014 CONS.8 KWH.....	23,30
DEBITO.AUT. AGUA REF.01/2014 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	33,78
	57,08
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (6,24%)</b>	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.12/2013 NF..	55,70
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (5,51%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.12/2013.....	49,20
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,07%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	24,90
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	47,08
	71,98
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (56,97%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.12/2013	411,88
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.12 HONOR.ADVOC.	
ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	88,42
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	508,30
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>892,26</b>
<b>CONTA CORRENTE SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>1.161,54</b>
RECEITAS DO MÊS REF.01/2014.....	1.096,73
PGTO ELETR. FUNDO DE RESERVA REF.12/2013.....	-75,68
DESPESAS DO MES.....	-892,26
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>1.290,33</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>7.560,31</b>
FUNDO DE RESERVA REF.12/2013.....	75,68



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2014 a 31/01/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

SALDO ATUAL..... 7.635,99

RESUMO FINANCEIRO SALDO

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (1.290,33), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (7.635,99), and a total of 8.926,32.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment statuses with corresponding original values.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/02/2014 a 28/02/2014****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2014 19 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, .....	898,13
	<b>898,13</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2014 1 UNID. 0013, .....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, .....	94,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2014 1 UNID. 0013, .....	4,73
	<b>99,33</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.044,73</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (15,71%)</b>	
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTOES REF.06/02/2014.....	150,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (5,93%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.02/2014 CONS.3 KWH.....	22,85
DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2014 CONS.3 M <sup>3</sup> .....	33,78
	56,63
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (15,71%)</b>	
CH.000719 - INSTAL. 8 PARAFUSOS/SUBST. SUPORTE MANGUEIRA/ INSTAL. 2 FECHES PORTÃO.....	150,00
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (11,08%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.01/2014.....	105,80
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,57%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	44,94
	72,24
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (43,99%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.01/2014	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>954,55</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>1.290,33</b>
RECEITAS DO MÊS REF.02/2014.....	1.044,73
FUNDO DE RESERVA REF.01/2014.....	-104,06
DESPESAS DO MES.....	-954,55
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>1.276,45</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>7.635,99</b>
RENDIMENTOS.....	123,53
FUNDO DE RESERVA REF.01/2014.....	104,06



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2014 a 28/02/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

IMPOSTO RENDA NA FONTE\* -27,79
SALDO ATUAL 7.835,79

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (1.276,45) and CONTA POUPANCA (7.835,79), totaling 9.112,24.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment amounts, totaling 863,90.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/03/2014 a 31/03/2014****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2014 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	614,51
	<b>614,51</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.01/2014 1 UNID. 0007,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2014 1 UNID. 0007,.....	1,89
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2014 1 UNID. 0014,.....	1,35
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2014 1 UNID. 0007,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
DESPEZA CORREIO ENTREGA IPTU 4 UNID. 0010, 0011, 0014, 0020,.....	61,60
	<b>140,52</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>849,57</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (20,20%)</b>	
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTOES REF.06/03/2014.....	150,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (7,68%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.03/2014 CONS.3 KWH.....	23,23
DEBITO.AUT. AGUA REF.03/2014 CONS.2 M³.....	33,78
	57,01
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (7,27%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.02/2014.....	54,00
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,29%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	34,24
	61,54
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (56,55%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.02/2014	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>742,43</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
	<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>1.276,45</b>
RECEITAS DO MÊS REF.03/2014.....	849,57
PGTO ELETR. FUNDO DE RESERVA REF.02/2014.....	-99,33
DESPEZAS DO MES.....	-742,43
<b>SALDO ATUAL</b> .....	<b>1.284,26</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>	
	<b>SALDO</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2014 a 31/03/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (7.835,79), FUNDO DE RESERVA REF.02/2014 (99,33), and SALDO ATUAL (7.935,12).

RESUMO FINANCEIRO table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (1.284,26) and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (7.935,12), totaling 9.219,38.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts, totaling 1.191,30.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR
0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/04/2014 a 30/04/2014****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2014 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	614,51
DEPÓSITO/CRÉDITO NÃO IDENTIFICADO (22/04/2014).....	265,20
	<b>879,71</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.05/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
	<b>70,95</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
BOLETO REF: DEZ/13 A ABR/14 PARC. 1/1 UNID. 0001.....	196,36
BOLETO REF: DEZ/13 A ABR/14 PARC. 1/1 UNID. 0021.....	196,36
BOLETO REF: DEZ/13 A ABR/14 PARC. 1/1 UNID. 0022.....	196,36
BOLETO REF: DEZ/13 A ABR/14 PARC. 1/1 UNID. 0009.....	196,36
BOLETO REF: DEZ/13 A ABR/14 PARC. 1/1 UNID. 0008.....	196,36
	<b>981,80</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.979,73</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (5,90%)</b>	
CH.000720 - PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PO REF.04/04/2014.....	150,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,25%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.04/2014 CONS.3 KWH.....	23,44
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2014 CONS.2 KWH.....	33,78
	57,22
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (70,86%)</b>	
PGTO ELETR. MANUTENÇÃO DA GARAGEM.....	1.800,00
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,28%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.03/2014.....	32,40
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (3,18%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50
	80,80
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (16,53%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.03/2014	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>2.540,30</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>1.284,26</b>
RECEITAS DO MÊS REF.04/2014.....	1.714,53
PGTO ELETR. FUNDO DE RESERVA REF.03/2014.....	-75,68
DEPÓSITO/CRÉDITO NÃO IDENTIFICADO (22/04/2014).....	265,20



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/04/2014 a 30/04/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

DESPESAS DO MES..... -2.540,30  
SALDO ATUAL..... 648,01

CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO  
SALDO ANTERIOR..... 7.935,12  
FUNDO DE RESERVA REF.03/2014..... 75,68  
SALDO ATUAL..... 8.010,80

RESUMO FINANCEIRO SALDO  
CONTA CORRENTE..... 648,01  
CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)..... 8.010,80  
8.658,81

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0007	P 02/2014 a 04/2014.....	171,40
0012	P 03/2014 a 04/2014.....	104,00
0019	P 06/2008 a 11/2009.....	499,90
TOTAL.....		775,30

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR  
0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI  
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30  
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO  
Telefone/fax: (13) 3471-1410  
Site: www.mbenediti.com.br  
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S  
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;  
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;  
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;  
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/05/2014 a 31/05/2014**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.05/2014 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	614,51
	<b>614,51</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2014 1 UNID. 0012,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2014 2 UNID. 0012, 0013,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2014 1 UNID. 0012,.....	1,99
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2014 1 UNID. 0012,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2014 2 UNID. 0012, 0013,.....	9,46
	<b>82,40</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>838,72</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (16,91%)</b>	
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTOES REF.02/05/2014.....	150,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (6,46%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.05/2014 CONS.3 KWH.....	23,48
DEBITO.AUT. AGUA REF.05/2014 CONS.5 M³.....	33,78
	57,26
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,65%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2014.....	32,40
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,18%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	36,38
	63,68
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (65,80%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.04/2014	411,88
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.1 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	32,73
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.21 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	32,73
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.22 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	32,73
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.8 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	32,73
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.9 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	32,73
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	583,53
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>886,87</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2014 a 31/05/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (648,01), RECEITAS DO MÊS REF.05/2014 (838,72), DESPESAS DO MES (-886,87), and SALDO ATUAL (599,86).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR (8.010,80), RENDIMENTOS (124,39), IMPOSTO RENDA NA FONTE\* (-27,98), and SALDO ATUAL (8.107,21).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE (599,86), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (8.107,21), and a total of 8.707,07.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts, totaling 1.087,30.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;

\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;

\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;

\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/06/2014 a 30/06/2014

 EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2014 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	70,95
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
	<b>75,68</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>784,73</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (11,74%)</b>	
PGTO ELETR. PAGTO FINAL PREST.DE SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES REF.02/06.....	50,00
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES REF.02/06/2014.....	150,00
	<b>200,00</b>
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (3,35%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.06/2014 CONS.4 KWH.....	23,34
DEBITO.AUT. AGUA REF.06/2014 CONS.4 M³.....	33,78
	<b>57,12</b>
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (54,75%)</b>	
PGTO ELETR. MANUTENÇÃO DA GARAGEM.....	830,00
PGTO ELETR. MATERIAL LIMPEZA REF.05/2014 NF.....	102,70
	<b>932,70</b>
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,90%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.05/2014.....	32,40
	<b>32,40</b>
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (3,61%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	34,24
	<b>61,54</b>
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (24,65%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.05/2014	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	<b>419,88</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>1.703,64</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>599,86</b>
RECEITAS DO MÊS REF.06/2014.....	784,73
PGTO ELETR. FUNDO DE RESERVA REF.05/2014.....	-80,41
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	23,34
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	27,30
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	64,33
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	285,49
DESPESAS DO MES.....	-1.703,64
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>1,00</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2014 a 30/06/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with columns: CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA), SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, FUNDO DE RESERVA REF.05/2014, BAIXA AUTOMAT POUPANCA\*, and SALDO ATUAL. Summary section includes CONTA CORRENTE and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA).

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows list various units (0001, 0007, 0008, 0009, 0012, 0019, 0021, 0022) and their respective periods and original values.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0012;0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/07/2014 a 31/07/2014**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2014 14 UNID. 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
PAGAMENTO DE CONDOMINIO EM DUPLICIDADE-AP.06 REF.07/2014.....	47,27
	<b>709,05</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
DESCONTO DE RECEBIMENTO MENSAL REF.07/2014 1 UNID. 0006,.....	-47,27
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2014 1 UNID. 0017,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2014 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	70,95
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
	<b>29,45</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>785,77</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (13,10%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES REF.02/07/2014.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (3,75%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.07/2014 CONS.1 KWH.....	23,40
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2014 2 M <sup>3</sup> .....	33,78
	57,18
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (45,63%)</b>	
PGTO ELETR. CONSTR. RAMPA/REMENDO MANTA E MASSA PLÁSTICA.....	550,00
CH.000723 - PLACA INFORMATIVA DE ACRILICO 30 X 50 NF.....	100,00
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.06/2014 NF..	46,50
	696,50
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (5,85%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2014.....	32,50
CH.000722 - REGISTRO ATA A.G.O. REF.24/05/2014..	56,77
	89,27
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (4,17%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	36,38
	63,68
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (27,51%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 06/2014 NF.....	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>1.526,51</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>1,00</b>
RECEITAS DO MÊS REF.07/2014.....	738,50
PGTO ELETR. FUNDO DE RESERVA REF.06/2014.....	-75,68
FUNDO DE RESERVA REF.06/2014.....	75,68



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2014 a 31/07/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (7,67), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (56,77), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (72,50), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (200,00), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (419,88), PAGAMENTO DE CONDOMINIO EM DUPLICIDADE-AP.06 REF.07/2014 (47,27), DESPESAS DO MES (-1.526,51), and SALDO ATUAL (17,08).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (7.787,16), FUNDO DE RESERVA REF.06/2014 (75,68), FUNDO DE RESERVA REF.06/2014 (-75,68), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-419,88), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-200,00), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-56,77), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-7,67), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-72,50), and SALDO ATUAL (7.030,34).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (17,08), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (7.030,34), and total SALDO (7.047,42).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Rows list various units and their payment periods, totaling 1.659,30.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/07/2014 a 31/07/2014**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----  
=====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/08/2014 a 31/08/2014

 EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	945,40
	<b>945,40</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2014 2 UNID. 0007, 0013,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.08/2014 1 UNID. 0007,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	94,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2014 2 UNID. 0007, 0013,.....	9,46
ISENÇÃO SINDICA REF.08/2014 1 UNID. 0002,.....	-47,27
	<b>57,83</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 1/20 UNID. 0019,.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.178,60</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (17,81%)</b>	
PGTO ELETR. PREST SERV.DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES REF.08/2014,.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (5,09%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.08/2014 CONS.0 KWH,.....	23,40
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2014 CONS.2 M³,.....	33,78
	57,18
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (23,61%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE LÂMPADAS/LUBRIFICANTE/PLACA DE SINALIZAÇÃO,.....	105,13
PGTO ELETR. TROCA TORNEIRA/ LAVAGEM PASTILHAS/PINTURA DO TRINCO DO CADEADO,.....	160,00
	265,13
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (9,29%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.07/2014,.....	65,80
CH.000724 - CRI GARAGEM (MATRICULA N°38.799),....	38,48
	104,28
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (6,81%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA,.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO,.....	49,22
	76,52
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (37,39%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 07/2014 NF,.....	411,88
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL,.....	8,00
	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>1.122,99</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2014 a 31/08/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (17,08), RECEITAS DO MÊS REF.08/2014 (1.178,60), PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.07/2014 (-75,68), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (553,94), DESPESAS DO MES (-1.122,99), SALDO ATUAL (550,95).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (7.030,34), RENDIMENTOS (115,75), APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.07/2014 (75,68), IMPOSTO RENDA NA FONTE\* (-26,04), BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (-553,94), SALDO ATUAL (6.641,79).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (550,95), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (6.641,79), SALDO (7.192,74).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0007 (P 02/2014 a 05/2014; 07/2014) (275,40), 0012 (P 04/2014 a 05/2014; 08/2014) (156,00), TOTAL (431,40).

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Rows include UNID. 0001 (1 0 195,40), UNID. 0008 (1 0 195,40), UNID. 0009 (1 0 195,40), UNID. 0019 (20 1 1.535,77), UNID. 0021 (1 0 195,40), UNID. 0022 (1 0 195,40).

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



**M.BENEDETTI IMOV.LOC.ADM DE COND S/C LTD**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/08/2014 a 31/08/2014**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**

**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----



-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/09/2014 a 30/09/2014**  
 -----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
 -----

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	945,40 -----
	<b>945,40</b>
<b>* RECEBIMENTO CONDOMINIO ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2014 2 UNID. 0013, 0015,.....	94,54 -----
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2014 6 UNID. 0001, 0006, 0008, 0009, 0021, 0022,.....	6,24
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2014 20 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	94,60
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2014 2 UNID. 0013, 0015,.....	9,46
ISENÇÃO SINDICA REF.09/2014 1 UNID. 0002,.....	-47,27 -----
	<b>63,03</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 2/20 UNID. 0019,.....	80,83 -----
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	
	<b>1.183,80</b>
<b>-----</b>	
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (7,09%)</b>	
PGTO ELETR. PRESTACAO DE SERVICIO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 1/8/2014.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,02%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.09/2014 1 KWH.....	23,34
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2014 CONS.2 M³.....	33,78
	<b>57,12</b>
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (62,70%)</b>	
CH.000725 - COMPRA DE 1 PLACA ACRIL INDICATIVA NF.....	110,00
PGTO ELETR. COMPRA DE 22 PLACAS DE SINALIZAÇÃO NF.....	1.210,00
PGTO ELETR. COMPRA DE MASSA PLÁSTICA/TONR. JARDIM/SILICONE CP:2657.....	55,10
PGTO ELETR. COMPRA DE MAT PARA CONSTRUÇÃO DA RAMPA DA GARAGEM.....	394,50
	<b>1.769,60</b>
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (10,53%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIOS REF.08/2014.....	26,00
CH.000727 - APTO.07 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	14,48
CH.000727 - APTO.07 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	100,70
CH.000726 - APTO.07 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA CITAÇÃO POSTAL.....	20,45
CH.000727 - APTO.12 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	14,48
CH.000727 - APTO.12 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	100,70

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/09/2014 a 30/09/2014**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

CH.000726 - APTO.12 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA		
CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	297,26
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (2,78%)</b>		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,30	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	49,22	78,52
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (14,88%)</b>		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.08/2014	411,88	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	419,88
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>		<b>2.822,38</b>
=====		
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>SALDO</b>
-----		
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>		<b>550,95</b>
RECEITAS DO MÊS REF.09/2014.....		1.183,80
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.08/2014.....		-104,06
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		3,30
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		23,34
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		55,10
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		55,30
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		110,00
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		271,26
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		354,59
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....		414,57
DESPESAS DO MES.....		-2.822,38
<b>SALDO ATUAL.....</b>		<b>95,77</b>
-----		
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>		<b>SALDO</b>
-----		
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>		<b>6.641,79</b>
APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.08/2014.....		104,06
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-414,57
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-354,59
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-110,00
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-55,30
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-23,34
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-55,10
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-3,30
BAIXA AUTOM C CORRENTE*.....		-271,26
<b>SALDO ATUAL.....</b>		<b>5.458,39</b>
-----		
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>		<b>SALDO</b>
-----		
CONTA CORRENTE.....		95,77
CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA).....		5.458,39
		<b>5.554,16</b>
=====		

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T	MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
-----			-----
0007	P	02/2014 a 05/2014; 07/2014.....	275,40
0012	P	04/2014 a 05/2014; 08/2014.....	156,00
TOTAL.....			431,40
UNIDADES EM ACORDO	PAR	PAG A RECEBER	MESES
-----			
UNID. 0001.....	1	0	195,40 PARC. 05/2014 06/2014 07/2014
UNID. 0008.....	1	0	195,40 PARC. 05/2014 06/2014 07/2014
UNID. 0009.....	1	0	195,40 PARC. 05/2014 06/2014 07/2014
UNID. 0019.....	20	2	1.454,94 PARC. 06/2008 08/2008 11/2008 12/2008 01/2009 03/2009 08/2009



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/09/2014 a 30/09/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

	09/2009	10/2009	11/2009	
UNID. 0021.....	1	0	195,40	PARC. 05/2014 06/2014 07/2014
UNID. 0022.....	1	0	195,40	PARC. 05/2014 06/2014 07/2014

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0007;0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- \* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- \* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- \* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/10/2014 a 31/10/2014****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS****RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2014 19 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	898,13
	<b>898,13</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.11/2014 2 UNID. 0012, 0013,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2014 1 UNID. 0017,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2014 19 UNID. 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	89,87
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2014 2 UNID. 0012, 0013,.....	9,46
ISENÇÃO SINDICA REF.10/2014 1 UNID. 0002,.....	-47,27
	<b>53,10</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 3/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.126,60</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (17,42%)</b>	
PGTO ELETR. PRESTACAO DE SERVICO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 1/10/2014.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (4,98%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.10/2014 CONS.O KWH.....	23,40
DEBITO.AUT. AGUA REF.10/2014 CONS.1M³.....	33,78
	57,18
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (22,12%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE LÂMPADAS /CABIDE SIMPLES LATÃO CP.....	68,44
CH.000729 - INSTAL PORTA CADEADO/ CHAPA DE LAMBRIL/ BATEDEIRA LATERAL.....	150,00
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.09/2014 NF..	35,50
	253,94
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (10,31%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.09/2014.....	41,40
CH.000728 - C.R.I. APTO.07.....	38,48
CH.000728 - C.R.I. APTO.12.....	38,48
	118,36
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (6,83%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	31,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	47,08
	78,38
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (38,34%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 09/2014 NF.....	411,88
PGTO ELETR. PC:01/20 APTO.0019 HONORARIOS ADVOC. REF.ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	10,13
PGTO ELETR. PC:02/20 APTO.0019 HONORARIOS ADVOC. REF.ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	10,13



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2014 a 31/10/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL, TOTAL DE DESPESAS, CONTA CORRENTE, CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA), and RESUMO FINANCEIRO.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL, and rows for various units (0005, 0007, 0008, 0009, 0012, 0021, 0022) and a TOTAL row.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;0015;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do



-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/10/2014 a 31/10/2014**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

vencimento;  
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstra-  
tivos e um amplo menu de serviços e informações.  
=====

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/11/2014 a 30/11/2014**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.11/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.12/2014 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2014 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 1 UNID. 0013,.....	4,73
ISENÇÃO SINDICA REF.11/2014 1 UNID. 0002,.....	-47,27
	<b>23,68</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 4/20 UNID. 0019.....	80,83
ACORDO REF: FEV/14 A NOV/14 PARC. 1/1 UNID. 0007.....	602,50
	<b>683,33</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.416,06</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (25,70%)</b>	
PGTO ELETR. PRESTACAO DE SERVICO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 03/10/2014.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (7,54%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.11/2014 CONS. 1 KWH.....	24,89
DEBITO.AUT. AGUA REF.11/2014 CONS.1 M³.....	33,78
	58,67
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,34%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIOS REF.10/2014.....	26,00
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,18%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	27,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	36,38
	63,68
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (55,25%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 10/2014 NF.....	411,88
PGTO ELETR. PC:03/20 APTO.0019 HONOR. ADVOC.REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	430,01
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>778,36</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>495,42</b>
RECEITAS DO MÊS REF.11/2014.....	1.416,06
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.10/2014.....	-99,33
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	125,46
DESPESAS DO MES.....	-778,36
<b>SALDO ATUAL</b> .....	<b>1.159,25</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2014 a 30/11/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, RENDIMENTOS, APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA, IMPOSTO RENDA, BAIXA AUTOM C CORRENTE, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE, and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA).

ATÉ O FECHAMENTO DESTE BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with 4 columns: UNID., PAR, PAG, A RECEBER, and MESES. Lists units and their respective payment schedules.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0012:0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/12/2014 a 31/12/2014

 EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMÍNIO REF.12/2014 18 UNID. 0001, 0002, 0003, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	850,86
PAGAMENTO DE CONDOMÍNIO EM DUPLICIDADE-AP.02 REF.12/2014.....	4,73
	<b>855,59</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMÍNIO REF.01/2015 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2014 5 UNID. 0001, 0008, 0009, 0021, 0022,.....	52,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 18 UNID. 0001, 0002, 0003, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022,.....	85,14
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 1 UNID. 0013,.....	4,73
ISENÇÃO SINDICA REF.12/2014 1 UNID. 0002,.....	-47,27
	<b>94,60</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 5/20 UNID. 0019.....	80,83
ACORDO REF: ABR/14 A AGO/14 PARC. 1/1 UNID. 0012.....	374,65
	<b>455,48</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.452,94</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (20,50%)</b>	
PGTO ELETR. PRESTACAO DE SERVICIO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 03/12/2014.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (6,11%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.12/2014 CONS. 50 KWH.....	25,85
DEBITO.AUT. AGUA REF.12/2014 2M <sup>3</sup> .....	33,78
	59,63
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (2,05%)</b>	
PGTO ELETR. MATERIAL DE LIMPEZA REF.11/2014 NF.....	20,00
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (8,48%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIOS REF.11/2014.....	26,00
CH.000730 - REGISTRO ATA A.G.E. REF.20/12/2014..	56,77
	82,77
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,89%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,90
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	47,08
	76,98
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (54,96%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 11/2014 NF.....	411,88
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.0012 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	34,11
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.07 HONOR.ADVOC. REF. ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	72,08
PGTO ELETR. PC:4/20 APTO. 0019 HONOR.ADV.REF.	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2014 a 31/12/2014

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Description, Value, and Total. Rows include ACORDO EXTRAJUDICIAL (10,13), PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL (8,00), and TOTAL DE DESPESAS (975,58).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR (1.159,25), RECEITAS DO MÊS REF.12/2014 (1.448,21), and SALDO ATUAL (1.565,66).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR (5.079,13), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.11/2014 (70,95), and SALDO ATUAL (5.150,08).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE (1.565,66), and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.150,08), totaling 6.715,74.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their corresponding original payment amounts.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and TOTAL. Includes a row for UNID. 0019 with a total of 1.248,00.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do



-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/12/2014 a 31/12/2014**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

vencimento;

\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

=====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/01/2015 a 31/01/2015

 EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMÍNIO REF.01/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMÍNIO REF.10/2014 1 UNID. 0005,.....	47,27
CONDOMÍNIO REF.12/2014 2 UNID. 0004, 0005,.....	94,54
	<b>141,81</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMÍNIO REF.02/2015 2 UNID. 0013, 0014,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2014 1 UNID. 0005,.....	2,55
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2014 2 UNID. 0004, 0005,.....	2,08
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2015 1 UNID. 0016,.....	1,62
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2014 1 UNID. 0005,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 2 UNID. 0004, 0005,.....	9,46
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, ..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2015 2 UNID. 0013, 0014,.....	9,46
ISENÇÃO SINDICA REF.01/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>48,85</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 6/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.027,81</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (11,63%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 02/01/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (3,58%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.01/2015 CONS.2 KWH.....	26,71
DEBITO.AUT. AGUA REF.01/2015 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	34,83
	<b>61,54</b>
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (55,09%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIOS REF.12/2014.....	66,20
CH.000734 - CRI APTO 0001.....	40,60
CH.000734 - CRI APTO 0008.....	40,60
CH.000734 - CRI APTO 0009.....	40,60
CH.000734 - CRI APTO 0021.....	40,60
CH.000734 - CRI APTO 0022.....	40,60
CH.000731 - APTO. 21 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DO ESTADO.....	100,70
CH.000731 - APTO.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	14,48
CH.000732 - APTO.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA CITAÇÃO POSTAL.....	20,45
CH.000731 - APTO.08 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CUSTAS DE MANDATO.....	14,48

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/01/2015 a 31/01/2015**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS****RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

CH.000731 - APTO.08 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	100,70	
CH.000732 - APTO.08 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA		
CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
CH.000731 - APTO.09 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DE MANDATO.....	14,48	
CH.000731 - APTO.09 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	100,70	
CH.000732 - APTO.09 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA		
CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
CH.000731 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DE MANDATO.....	14,48	
CH.000732 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA		
CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
CH.000731 - APTO.22 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DE MANDATO.....	14,48	
CH.000731 - APTO.22 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	100,70	
CH.000732 - APTO.22 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA		
CITAÇÃO POSTAL.....	20,45	
CH.000731 - APTP.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF.		
CUSTAS DO ESTADO.....	100,70	947,35
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (4,23%)</b>		
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,90	
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	42,80	72,70
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (25,48%)</b>		
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.		
12/2014 NF.....	420,00	
PGTO ELETR. PC.5/20 APTO.19 HONOR ADVOC REF.		
ACORDO.....	10,13	
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00	438,13
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>		<b>1.719,72</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>		<b>1.565,66</b>
RECEITAS DO MÊS REF.01/2015.....		1.027,81
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.12/2014.....		-89,87
DESPESAS DO MES.....		-1.719,72
<b>SALDO ATUAL.....</b>		<b>783,88</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>		<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>		<b>5.150,08</b>
APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.12/2014.....		89,87
<b>SALDO ATUAL.....</b>		<b>5.239,95</b>
<b>RESUMO FINANCEIRO</b>		<b>SALDO</b>
CONTA CORRENTE.....		783,88
CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA).....		5.239,95
		<b>6.023,83</b>

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

UNIDADE	T MESES EM ABERTOS	ORIGINAL
0001	P 05/2014 a 07/2014; 11/2014; 01/2015.....	260,00
0004	P 01/2015.....	52,00
0005	P 01/2015.....	52,00
0008	P 05/2014 a 07/2014; 11/2014; 01/2015.....	260,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2015 a 31/01/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Unit ID, Description, and Amount. Rows include 0009, 0012, 0021, and 0022.

TOTAL..... 1.456,00

UNIDADES EM ACORDO PAR PAG A RECEBER MESES

Table with 4 columns: UNID., PAR, PAG, A RECEBER. Includes details for UNID. 0019 and payment periods.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/02/2015 a 28/02/2015

 EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.12/2014 1 UNID. 0012,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2015 2 UNID. 0013, 0016,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2014 1 UNID. 0012,.....	1,88
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2015 2 UNID. 0004, 0005,.....	2,08
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2014 1 UNID. 0012,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 2 UNID. 0013, 0016,.....	9,46
ISENÇÃO SINDICA REF.02/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
ISENÇÃO SINDICA REF.03/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>-10,17</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 7/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>874,25</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (22,87%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 02/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (7,36%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.02/2015 CONS.2 KWH.....	28,44
DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2015 CONS. 0M <sup>3</sup> .....	35,97
	64,41
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (7,73%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA LÂMPADA CP.....	67,58
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,62%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIOS REF.01/2015.....	31,70
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,33%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,30
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	38,52
	72,82
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (50,09%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 01/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.6/20 APTO.19 HONOR.ADVOC.REF.	
ACORDO EXTRAJUDICIAL.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	8,00
	<b>438,13</b>





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2015 a 28/02/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including: TOTAL DE DESPESAS (874,64), CONTA CORRENTE SALDO (783,88), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO (5.239,95), and RESUMO FINANCEIRO SALDO (6.092,46).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Shows payment status for unit 0019.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;0014;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstra-



-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/02/2015 a 28/02/2015**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

-----  
tivos e um amplo menu de serviços e informações.  
-----

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/03/2015 a 31/03/2015**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	614,51
	<b>614,51</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.01/2015 2 UNID. 0004, 0005,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2015 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.01/2015 2 UNID. 0004, 0005,.....	4,66
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2015 2 UNID. 0004, 0005,.....	9,46
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	61,49
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 1 UNID. 0013,.....	4,73
	<b>80,34</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 8/20 UNID. 0019,.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>917,49</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (24,82%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 03/2015,.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (7,99%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.03/2015 CONS.1 KWH,.....	28,45
CH.0000DB - AGUA REF.03/2015 CONS. 1 M <sup>3</sup> ,.....	35,97
	64,42
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,55%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.02/2015,.....	28,60
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (9,02%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA,.....	36,35
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO,.....	36,38
	72,73
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (54,61%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 02/2015 NF,.....	420,00
PGTO ELETR. PC.7/20 APTO.19 HONORARIOS ADVOCATICIOS,.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL,.....	10,00
	440,13
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>805,88</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b> ,.....	<b>693,62</b>
RECEITAS DO MÊS REF.03/2015,.....	917,49



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2015 a 31/03/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.02/2015 (-80,41), DESPESAS DO MES (-805,88), and SALDO ATUAL (724,82).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA), SALDO ANTERIOR (5.398,84), APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.02/2015 (80,41), and SALDO ATUAL (5.479,25).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE (724,82), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.479,25), and a total of 6.204,07.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various payment periods and amounts, totaling 1.976,00.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and details for UNID. 0019.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;0016;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/04/2015 a 30/04/2015**EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	709,05
	<b>709,05</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2015 1 UNID. 0012,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.02/2015 1 UNID. 0012,.....	3,48
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2015 1 UNID. 0012,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2015 1 UNID. 0012,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	70,95
ISENÇÃO SINDICA REF.04/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>32,93</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 9/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>870,08</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (24,14%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 03/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,33%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.04/2015 CONS.0 KWH.....	33,00
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2015 CONS. 0 M <sup>3</sup> .....	35,97
	68,97
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (7,62%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.03/2015.....	32,50
PGTO ELETR. CUSTAS PROCESSUAIS REF. INVENTÁRIO (CERTIDÃO INT TEOR) ARMANDO MOMO.....	30,60
	63,10
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,00%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,90
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	36,38
	66,28
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (51,91%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 03/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	430,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>828,35</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>724,82</b>
RECEITAS DO MÊS REF.04/2015.....	870,08
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.03/2015.....	-75,68
DESPESAS DO MES.....	-828,35
<b>SALDO ATUAL</b> .....	<b>690,87</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2015 a 30/04/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including SALDO ANTERIOR (5.479,25), APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA (75,68), SALDO ATUAL (5.554,93), and RESUMO FINANCEIRO with SALDO (6.245,80).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL, and rows for various units (0001-0022) and a TOTAL row.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/05/2015 a 31/05/2015**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.05/2015 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	756,32
	<b>756,32</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2015 1 UNID. 0006,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2015 1 UNID. 0013,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2015 1 UNID. 0006,.....	2,35
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.05/2015 4 UNID. 0002, 0004, 0005, 0007,.....	4,16
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 1 UNID. 0006,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2015 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,68
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 1 UNID. 0013,.....	4,73
ISENÇÃO SINDICO REF.05/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>44,38</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>895,24</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (23,86%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 04/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,32%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.05/2015 CONS.6 KWH.....	33,74
DEBITO.AUT. AGUA REF.05/2015 CONS. 0 M <sup>3</sup> .....	35,97
	69,71
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (4,20%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADAS /Nº RES.PLAS. BRONZE CP.....	35,17
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,16%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2015.....	34,90
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,16%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,90
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	38,52
	68,42
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (51,30%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 03/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	430,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>838,20</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>690,87</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2015 a 31/05/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RECEITAS DO MÊS REF.05/2015 (895,24), PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.04/2015 (-75,68), DESPESAS DO MES (-838,20), and SALDO ATUAL (672,23).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (5.554,93), RENDIMENTOS (92,10), APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.04/2015 (75,68), IMPOSTO RENDA NA FONTE\* (-20,72), and SALDO ATUAL (5.701,99).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (672,23), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.701,99), and total SALDO (6.374,22).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with original amounts, totaling 2.496,00.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/06/2015 a 30/06/2015**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	709,05
	<b>709,05</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2015 1 UNID. 0007,.....	47,27
CONDOMINIO REF.04/2015 1 UNID. 0007,.....	47,27
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2015 1 UNID. 0007,.....	2,87
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2015 1 UNID. 0007,.....	1,56
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2015 1 UNID. 0007,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2015 1 UNID. 0007,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	70,95
ISENÇÃO SINDICO REF.06/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>37,57</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 10/20 UNID. 0019.....	80,83
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 11/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>161,66</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.002,82</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (24,09%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 05/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,61%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.06/2015 CONS.0 KWH.....	33,95
DEBITO.AUT. AGUA REF.06/2015 CONS. 0 M <sup>3</sup> .....	37,56
	71,51
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,55%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.05/2015.....	37,80
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,50%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	29,90
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	40,66
	70,56
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (54,24%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 05/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC 08/20 APTO.19 HONOR.ADVOC.REF. ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC 09/20 APTO.19 HONOR.ADVOC.REF. ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	450,26
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>830,13</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2015 a 30/06/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (672,23), RECEITAS DO MÊS REF.06/2015 (1.002,82), PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.05/2015 (-85,14), DESPESAS DO MES (-830,13), and SALDO ATUAL (759,78).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (5.701,99), APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.05/2015 (85,14), and SALDO ATUAL (5.787,13).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (759,78), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.787,13), and total SALDO (6.546,91).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts.

Table with 4 columns: UNID., 0019, 20, 11, 727,47. Includes PARC. 06/2008 08/2008 11/2008 12/2008 01/2009 03/2009 08/2009 09/2009 10/2009 11/2009.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/07/2015 a 31/07/2015****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	661,78
	<b>661,78</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2015 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2015 5 UNID. 0003, 0004, 0005, 0007, 0020,.....	7,28
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,..	66,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.07/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>31,23</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 12/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>820,84</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (22,30%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 06/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,42%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.07/2015 CONS.1 KWH.....	34,09
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2015 CONS. 0 M <sup>3</sup> .....	41,45
	75,54
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (11,36%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2015.....	40,80
CH.000735 - REGISTRO DE ATA (13/06/2015).....	61,02
	101,82
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,70%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	34,24
	69,04
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (50,22%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 06/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.10/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.REF. JUN/08 A NOV/09 ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC.11/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.REF. JUN/08 A NOV/09 ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	450,26
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>896,66</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>759,78</b>
RECEITAS DO MÊS REF.07/2015.....	820,84
PGTO ELETR. APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.06/2015.....	-80,41



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2015 a 31/07/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

DESPESAS DO MES -896,66
SALDO ATUAL 603,55

CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO
SALDO ANTERIOR 5.787,13
APLICAÇÃO DE FUNDO DE RESERVA REF.06/2015 80,41
SALDO ATUAL 5.867,54

RESUMO FINANCEIRO SALDO
CONTA CORRENTE 603,55
CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) 5.867,54
6.471,09

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include 0001 through 0022 and a TOTAL row.

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Row for UNID. 0019.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/08/2015 a 31/08/2015

 EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	705,00
	<b>705,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2015 1 UNID. 0011,.....	47,27
	<b>47,27</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2015 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2015 1 UNID. 0011,.....	1,96
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.08/2015 1 UNID. 0020,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2015 1 UNID. 0011,.....	4,73
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.08/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>40,46</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 13/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>920,56</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (16,71%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 07/2015.....	194,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (6,48%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.08/2015 CONS.0 KWH.....	33,76
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2015 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	41,45
	75,21
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (24,97%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE VEDAPREM/BROXA/LAMPADA/PLAFON CP.....	289,98
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,76%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.07/2015.....	43,60
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (6,31%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	38,52
	73,32
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (41,77%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 07/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. CONFECÇÃO ARQUIVO MORTO REF.2014.....	55,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	485,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2015 a 31/08/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including: TOTAL DE DESPESAS (1.161,11), CONTA CORRENTE SALDO (603,55), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO (5.867,54), and RESUMO FINANCEIRO SALDO (6.320,82).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

TOTAL 3.380,00

Table with columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES. Shows payment schedule for UNID. 0019.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAEE.



-----  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/08/2015 a 31/08/2015  
-----

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP  
-----

vencimento;  
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstra-  
tivos e um amplo menu de serviços e informações.  
=====

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/09/2015 a 30/09/2015**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	611,00
	<b>611,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2015 2 UNID. 0014, 0015,.....	94,54
	<b>94,54</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2015 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2015 2 UNID. 0014, 0015,.....	3,72
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2015 1 UNID. 0007,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2015 2 UNID. 0014, 0015,.....	9,46
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	65,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.09/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>36,95</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 14/20 UNID. 0019.....	80,83
ACORDO REF: MAI/15 E JUL/15 PARC. 1/1 UNID. 0006.....	133,19
	<b>214,02</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.003,51</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (24,11%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 08/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (9,05%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.09/2015 CONS.1 KWH.....	33,65
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2015 CONS.0 M <sup>3</sup> .....	41,45
	75,10
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (3,71%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 08/2015.....	30,80
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (8,84%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	38,52
	73,32
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (54,29%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 08/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC. 13/20 APTO.19.HONORARIOS ADVOCATICIOS ACORDO REF. JUN/08 A NOV/08.....	10,23
PGTO ELETR. PC.12/20.APTO.19.HONORARIOS ADVOCATICIOS ACORDO REF.JUN/08 A NOV/09.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	450,36
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>829,58</b>





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2015 a 30/09/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: CONTA CORRENTE and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.09/2015, PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.08/2015, BAIXA AUTOMAT POUPANCA\*, DESPESAS DO MES, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.08/2015, BAIXA AUTOM C CORRENTE\*, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA), totaling 6.494,75.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, MESES. Shows payment status for UNID. 0019.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstra-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAEE.





-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/09/2015 a 30/09/2015**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

tivos e um amplo menu de serviços e informações.  
=====

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
 01/10/2015 a 31/10/2015

 EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
 RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	611,00
	<b>611,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	65,00
ISENÇÃO SINDICO REF.10/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>17,73</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 15/20 UNID. 0019,.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>709,56</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (23,96%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 09/2015,.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,94%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.10/2015 CONS.2 KWH,.....	33,21
DEBITO.AUT. AGUA REF.10/2015 CONS. M³,.....	41,45
	74,66
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (7,84%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 09/2015,.....	36,40
PGTO ELETR. APTO. 01 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	5,55
PGTO ELETR. APTO. 01 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	1,30
PGTO ELETR. APTO. 08 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	5,55
PGTO ELETR. APTO. 09 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	5,55
PGTO ELETR. APTO. 21 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	5,55
PGTO ELETR. APTO. 22 CUSTAS PROCESSUAIS,.....	5,55
	65,45
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (7,76%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA,.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO,.....	29,96
	64,76
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (51,51%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 09/2015 NF,.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL,.....	10,00
	430,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>834,87</b>
<b>CONTA CORRENTE SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> ,.....	<b>720,20</b>
RECEITAS DO MÊS REF.10/2015,.....	709,56
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.09/2015,.....	-79,46
DESPESAS DO MES,.....	-834,87
<b>SALDO ATUAL</b> ,.....	<b>515,43</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> ,.....	<b>5.774,55</b>
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.09/2015,.....	79,46



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2015 a 31/10/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

SALDO ATUAL..... 5.854,01

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (515,43) and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.854,01), totaling 6.369,44.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original values, totaling 4.004,00.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAEE.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/11/2015 a 30/11/2015

EDIFÍCIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.11/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	705,00
	<b>705,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2015 1 UNID. 0006,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.12/2015 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2015 1 UNID. 0006,.....	1,83
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.11/2015 1 UNID. 0010,.....	1,28
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 1 UNID. 0006,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2015 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2015 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.11/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>40,84</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 16/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>920,67</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (24,45%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERVIÇO DE FAXINA E LIMPEZA DOS PORTÕES 10/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (9,41%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.11/2015 CONS.2 KWH.....	35,50
DEBITO.AUT. AGUA REF.11/2015 CONS. 0M3.....	41,45
	76,95
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,28%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 10/2015.....	35,00
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (9,31%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	34,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	41,33
	76,13
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (52,56%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 10/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	430,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>818,08</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>515,43</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/11/2015 a 30/11/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RECEITAS DO MÊS REF.11/2015 (920,67), PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.10/2015 (-70,00), DEBITO.AUT. BAIXA AUTOMAT POUPANCA\* (117,71), DESPESAS DO MES (-818,08), and SALDO ATUAL (665,73).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (5.854,01), RENDIMENTOS (115,72), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.10/2015 (70,00), IMPOSTO RENDA NA FONTE\* (-26,03), BAIXA AUTOM C CORRENTE\* (-117,71), and SALDO ATUAL (5.895,99).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (665,73), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.895,99), and a total of 6.561,72.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and a list of dates. Includes a total of 4.316,00.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/12/2015 a 31/12/2015****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS****RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.12/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	658,00
DEPÓSITO/CRÉDITO NÃO IDENTIFICADO (14/12/2015-BOL:1389706).....	55,92
DEPÓSITO/CRÉDITO NÃO IDENTIFICADO (14/12/2015-BOL:1389707).....	54,48
	<b>768,40</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2015 1 UNID. 0005,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.01/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2015 1 UNID. 0005,.....	3,27
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.12/2015 1 UNID. 0014,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2015 1 UNID. 0005,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.12/2015 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, ..	70,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.12/2015 1 UNID. 0016,.....	-47,27
	<b>37,04</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 17/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>980,27</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (20,75%)</b>	
PGTO ELETR. PREST. DE SERV.FAXINA 11/2015.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (8,29%)</b>	
DEBITO.AUT. ENERGIA ELETRICA (ADM) REF.12/2015	
CONS.3 KWH.....	38,48
DEBITO.AUT. AGUA REF.12/2015 CONS.3 M <sup>3</sup> .....	41,45
	79,93
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (7,46%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE LÂMPADAS CP.....	71,94
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (6,60%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.11/2015.....	63,60
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (9,13%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	36,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	51,23
	88,03
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (47,76%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 11/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.14/20 APTO. 19 HONORARIOS	
ADVOCATICIOS ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC.15/20 APTO. 19 HONORARIOS	
ADVOCATICIOS ACORDO.....	10,13



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/12/2015 a 31/12/2015

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 3 columns: Description, Value, and Total. Rows include PGTO ELETR. PC.16/20 APTO. 19 HONORARIOS, ADVOCATÍCIOS ACORDO, and PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.

TOTAL DE DESPESAS 963,89

CONTA CORRENTE SALDO

Table for CONTA CORRENTE showing SALDO ANTERIOR (665,73), RECEITAS DO MÊS REF.12/2015 (980,27), PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.11/2015 (-80,00), DESPESAS DO MES (-963,89), and SALDO ATUAL (602,11).

CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO

Table for CONTA POUPANCA showing SALDO ANTERIOR (5.895,99), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.11/2015 (80,00), and SALDO ATUAL (5.975,99).

RESUMO FINANCEIRO SALDO

Summary table showing CONTA CORRENTE (602,11) and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (5.975,99) totaling 6.578,10.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their corresponding original values.

TOTAL 4.576,00

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and a grid of dates from 06/2008 to 11/2009.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do



-----  
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/12/2015 a 31/12/2015  
-----

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP  
-----

vencimento;  
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstra-  
tivos e um amplo menu de serviços e informações.  
=====





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAFO.

-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/01/2016 a 31/01/2016**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.01/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	705,00
	<b>705,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2015 1 UNID. 0006,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2015 1 UNID. 0006,.....	1,96
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2015 1 UNID. 0006,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.01/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.01/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
	<b>39,96</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 18/20 UNID. 0019.....	80,83
AC. REF. SET/15 PARC. 1/1 UNID. 0004.....	66,32
AC. REF: NOV/15 E DEZ/15 PARC. 1/1 UNID. 0006.....	120,08
	<b>267,23</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.106,19</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (22,48%)</b>	
PGTO ELETR. PREST. DE SERV.LIMPEZA DOS PORTOES..	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (9,08%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	39,30
DEBITO.AUT. AGUA REF.01/2016 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	41,45
	80,75
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (6,14%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 12/2015.....	54,60
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (11,49%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	43,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	58,45
	102,25
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (50,82%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 12/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC. UNICA APTO.06 HONOR.ADVOC.REF. ACORDO.....	22,20
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	452,20
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>889,80</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/01/2016 a 31/01/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (602,11), RECEITAS DO MÊS REF.01/2016 (1.106,19), PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.12/2015 (-80,00), DESPESAS DO MES (-889,80), and SALDO ATUAL (738,50).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) SALDO, SALDO ANTERIOR (5.975,99), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.12/2015 (80,00), and SALDO ATUAL (6.055,99).

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RESUMO FINANCEIRO SALDO, CONTA CORRENTE (738,50), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (6.055,99), and a total of 6.794,49.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR, PAG A RECEBER, and MESES. Shows payment schedules for unit 0019.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/02/2016 a 29/02/2016****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.02/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	752,00
	<b>752,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.02/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	80,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.02/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
	<b>38,00</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 19/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>917,83</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (22,85%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA 01/2016.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (9,23%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	39,38
DEBITO.AUT. AGUA REF.02/2016 CONS.0 M <sup>3</sup> .....	41,45
	80,83
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,11%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 01/2016.....	36,00
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (11,11%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	43,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50
	97,30
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (52,69%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 12/2015 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.17/20 APTO.19 HONOR.ADVOC.ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC.18/20 APTO.19 HONOR.ADVOC.ACORDO.....	10,13
PGTO ELETR. PC.ÚNICA APTO.4 HONOR.ADVOC.ACORDO..	11,05
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	461,31
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>875,44</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>738,50</b>
RECEITAS DO MÊS REF.02/2016.....	917,83
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.01/2016.....	-85,00
DESPESAS DO MES.....	-875,44
<b>SALDO ATUAL</b> .....	<b>695,89</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>	
<b>SALDO</b> .....	<b>SALDO</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/02/2016 a 29/02/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (6.055,99), IMPOSTO RENDA NA FONTE\* (-26,61), RENDIMENTOS (118,30), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.01/2016 (85,00), and SALDO ATUAL (6.232,68).

RESUMO FINANCEIRO table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (695,89) and CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (6.232,68), totaling 6.928,57.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and details for UNID. 0019 including dates and payment amounts.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/03/2016 a 31/03/2016**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	705,00
	<b>705,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2016 1 UNID. 0007,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.03/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
	<b>34,04</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACORDO REF: JUN/08 A NOV/09 PARC. 20/20 UNID. 0019.....	80,83
	<b>80,83</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>866,87</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (23,47%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA 02/2016.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (9,42%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	38,86
DEBITO.AUT. AGUA REF.03/2016 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	41,45
80,31	
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (5,10%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 02/2016.....	43,50
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (11,54%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	44,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	53,50
98,30	
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (50,46%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 02/2016 NF.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
430,00	
<b>TOTAL DE DESPESAS</b> .....	<b>852,11</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>695,89</b>
RECEITAS DO MÊS REF.03/2016.....	866,87
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.02/2016.....	-85,00
DESPESAS DO MES.....	-852,11
<b>SALDO ATUAL</b> .....	<b>625,65</b>
<b>CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA)</b>	
<b>SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>6.232,68</b>
APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.02/2016.....	85,00



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/03/2016 a 31/03/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

SALDO ATUAL..... 6.317,68

RESUMO FINANCEIRO SALDO

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (625,65), CONTA POUPANCA (FDO.RESERVA) (6.317,68), and a total of 6.943,33.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original values, totaling 5.200,00.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/04/2016 a 30/04/2016**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.04/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	752,00
	<b>752,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.05/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.04/2016 1 UNID. 0007,.....	1,04
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.04/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	80,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.04/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
	<b>39,04</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>838,04</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (10,01%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA 03/2016.....	194,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (4,05%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	37,06
DEBITO.AUT. AGUA REF.04/2016 CONS.0 M³.....	41,45
	78,51
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (56,81%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA DE LAMPADAS/ PLAFON CF. 21844/.....	100,44
PGTO ELETR. ENTRADA - PINTURA DA GARAGEM.....	1.000,00
	1.100,44
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (2,34%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF. 03/2016.....	45,30
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (4,59%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	41,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	47,08
	88,88
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (22,20%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 03/2016 NF.....	420,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	430,00
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>1.937,13</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>625,65</b>
RECEITAS DO MÊS REF.04/2016.....	838,04
PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.03/2016.....	-80,00
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	1,49
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	2,14
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	561,36
DESPESAS DO MES.....	-1.937,13
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>11,55</b>
<b>CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)</b>	
<b>SALDO</b>	





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/04/2016 a 30/04/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (6.317,68), APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.03/2016 (80,00), BAIXA AUTOM C CORRENTE\* (-561,36), BAIXA AUTOM C CORRENTE\* (-2,14), BAIXA AUTOM C CORRENTE\* (-1,49), and SALDO ATUAL (5.832,69).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (11,55), CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA) (5.832,69), and a total of 5.844,24.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units (0001-0022) and their respective payment periods and original amounts, totaling 5.460,00.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAF3.



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/05/2016 a 31/05/2016**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.05/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	752,00
	<b>752,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2016 1 UNID. 0013,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.05/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	80,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.05/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
	<b>38,00</b>
<b>* RECEBIMENTO ACORDOS *</b>	
ACERTO REF: OUT/15 A JAN/16 PARC. 1/1 UNID. 0007.....	257,54
	<b>257,54</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.094,54</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (5,14%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA 04/2016.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,00%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	36,60
DEBITO.AUT. AGUA REF.05/2016 CONS.4 M <sup>3</sup> .....	41,45
	78,05
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (77,71%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA TINTAS/ ROLO DE LÃ NF.....	639,50
PGTO ELETR. PC.1/2 PINTURA DA GARAGEM.....	500,00
PGTO ELETR. PC.2/2 PINTURA DA GARAGEM.....	1.000,00
PGTO ELETR. RESTAURAÇÃO DO PISO DA GARAGEM.....	885,50
	3.025,00
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (1,16%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.04/2016.....	45,30
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (2,42%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	42,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	51,36
	94,16
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (11,57%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 04/2016 NF.....	420,00
PGTO ELETR. PC.19/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.	
ACORDO JUN/08 A NOV/09.....	10,13
PGTO ELETR. PC.20/20 APTO.19 HONOR. ADVOC.	
ACORDO JUN/08 A NOV/09.....	10,13
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	450,26
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>3.892,77</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>SALDO</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>11,55</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/05/2016 a 31/05/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RECEITAS DO MÊS REF.05/2016, PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.04/2016, RESGATE AUTOMÁTICO, DESPESAS DO MES, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA), SALDO ANTERIOR, IMPOSTO RENDA NA FONTE\*, ESTORNO DE RENDIMENTOS \*, ESTORNO IR FONTE, RENDIMENTOS, APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.04/2016, RESGATE AUTOMÁTICO, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE, and CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Rows list various units (0001, 0006, 0008, 0009, 0021, 0022) and their respective periods and original amounts.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/06/2016 a 30/06/2016**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2016 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	658,00
	<b>658,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.03/2016 1 UNID. 0006,.....	47,00
	<b>47,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2016 1 UNID. 0013,.....	52,00
	<b>52,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.03/2016 1 UNID. 0006,.....	3,71
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.03/2016 1 UNID. 0006,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 14 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,..	70,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.06/2016 1 UNID. 0016,.....	-47,00
PC.01 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.07/2016 1 UNID.....	130,00
	<b>166,71</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>923,71</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (12,73%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA 05/2016.....	194,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (5,37%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	36,82
DEBITO.AUT. AGUA REF.06/2016 CONS.2 M <sup>3</sup> .....	44,95
	81,77
<b>** CONSERVACAO/MELHORIAS/REPAROS ** (3,94%)</b>	
PGTO ELETR. COMPRA FITA CREPE/ THINNER NF.....	23,00
PGTO ELETR. COMPRA ROLO DE LÃ/ FITA CREPE NF....	37,00
	60,00
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (44,05%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.05/2016.....	42,30
CH.000737 - APTO.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF.	
CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	70,65
CH.000737 - APTO.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF.	
CARTA PRECATORIA.....	235,50
CH.000737 - APTO.01 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA	
IMPRESSÃO CARTA PRECATORIA.....	8,25
CH.000737 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF.	
CARTA PRECATORIA.....	235,50
CH.000737 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF.	
CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	70,65
CH.000737 - APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA	
IMPRESSÃO CARTA PRECATORIA.....	8,25
	671,10
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (5,69%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	41,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	44,94
	86,74
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (28,22%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.	



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/06/2016 a 30/06/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with financial data including: 05/2016 NF (420,00), PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL (10,00), TOTAL DE DESPESAS (1.523,61), CONTA CORRENTE SALDO (1,00), CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA) SALDO (2.525,89), and RESUMO FINANCEIRO SALDO (2.526,89).

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0001 through 0022 and a TOTAL row with values ranging from 52,00 to 1.144,00.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/12/2016 às 14:51, sob o número WPGE16701110118. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código EDOAF5



**M.BENEDETTI IMOV.LOC.ADM DE COND S/C LTD.**

Av. Presidente Kennedy, 6.577 - Vila Tupi - Praia Grande/SP - CEP: 11704-100

Tel: (13) 3471-1410 - E-mail: sac@mbenedetti.com.br

SERIEDADE, MODERNIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/06/2016 a 30/06/2016**  
-----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**

**RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
-----

-----  
**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/07/2016 a 31/07/2016**  
 -----

**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**  
 -----

RECEITAS	VALOR
-----	
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.07/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	780,00
	-----
	<b>780,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 15 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0011, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	75,00
ISENÇÃO SINDICO REF.07/2016 1 UNID. 0016,.....	-57,00
PC.01 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.07/2016 15 UNID.....	1.950,00
	-----
	<b>1.968,00</b>
-----	
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>2.748,00</b>
-----	
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (4,69%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA E LIMPEZA DOS POTÕES 06/2016 RPA.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (1,91%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	36,64
DEBITO.AUT. AGUA REF.07/2016 CONS.0 M³.....	44,95
	81,59
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (28,14%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.06/2016.....	135,30
CH.000736 - REGISTRO DE ATA (04/06/2016).....	75,02
PGTO ELETR. RESSARCIMENTO DA MATRÍCULA.....	45,83
PGTO ELETR. VAGA 08 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CARTA PRECATORIA.....	235,50
CH.000738 - VAGA 08 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	70,65
CH.000738 - VAGA 08 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA IMPRESSÃO CARTA PRECATORIA.....	8,25
PGTO ELETR. VAGA 09 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CARTA PRECATORIA.....	235,50
CH.000738 - VAGA 09 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	70,65
CH.000738 - VAGA 09 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA IMPRESSÃO CARTA PRECATORIA.....	8,25
CH.000738 - VAGA 22 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA.....	70,65
PGTO ELETR. VAGA 22 CUSTAS PROCESSUAIS REF. CARTA PRECATORIA.....	235,50
CH.000738 - VAGA 22 CUSTAS PROCESSUAIS REF.TAXA IMPRESSÃO CARTA PRECATORIA.....	8,25
	1.199,35
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (2,26%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	51,35
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	44,94
	96,29
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (63,00%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF. 06/2016 NF.....	420,00
PGTO ELETR. CONFECÇÃO ARQUIVO MORTO REF.2015....	55,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
PGTO ELETR. HONORÁRIOS - PROC REGUL.CONDOMINIO GARAGEM CARIBAS.....	2.200,00
	2.685,00
	-----
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>4.262,23</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/07/2016 a 31/07/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: CONTA CORRENTE and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, RECEITAS DO MÊS REF.07/2016, PGTO ELETR. APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.06/2016, RESGATE AUTOMÁTICO, DESPESAS DO MES, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA) and SALDO. Rows include SALDO ANTERIOR, APLICAÇÃO FUNDO DE RESERVA REF.06/2016, RESGATE AUTOMÁTICO, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: RESUMO FINANCEIRO and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE and CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA), with a total of 1.012,66.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETES, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment periods with corresponding original amounts.

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.



**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/08/2016 a 31/08/2016****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.08/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	832,00
	<b>832,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ATRASADO *</b>	
CONDOMINIO REF.06/2016 1 UNID. 0007,.....	47,00
CONDOMINIO REF.07/2016 1 UNID. 0007,.....	52,00
	<b>99,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.06/2016 1 UNID. 0007,.....	2,66
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.07/2016 1 UNID. 0007,.....	3,74
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.08/2016 3 UNID. 0007, 0010, 0020,....	11,22
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.06/2016 1 UNID. 0007,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.07/2016 1 UNID. 0007,.....	5,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.08/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	80,00
ISENÇÃO SINDICO REF.08/2016 1 UNID. 0016,.....	-57,00
PC.01 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.07/2016 1 UNID.....	130,00
PC.02 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.08/2016 16 UNID.....	2.080,00
	<b>2.260,62</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>3.191,62</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (8,49%)</b>	
PGTO ELETR. PREST. DE SERV. DE INF. CADASTRAIS CCFACIL.....	75,00
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA E LIMPEZA DOS POTÕES 07/2016 RPA.....	200,00
	<b>275,00</b>
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,58%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ (ADM).....	36,66
DEBITO.AUT. AGUA REF.08/2016 CONS.1 M <sup>3</sup> .....	46,85
	<b>83,51</b>
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (4,03%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.07/2016.....	109,50
PGTO ELETR. CARTORIO-AUTENTIC.....	21,00
	<b>130,50</b>
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (3,67%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	52,35
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	66,42
	<b>118,77</b>
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (81,23%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.07/2016	420,00
PGTO ELETR. HONORARIOS REF. INDIVIDUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/ REGULARIZAÇÃO DO COND.....	2.200,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	<b>2.630,00</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>3.237,78</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR</b> .....	<b>1,00</b>
RECEITAS DO MÊS REF.08/2016.....	3.191,62
BAIXA AUTOMAT POUPANCA*.....	653,14
DESPESAS DO MES.....	-3.237,78





DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/08/2016 a 31/08/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

SALDO ATUAL..... 607,98

CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA) SALDO

SALDO ANTERIOR..... 1.011,66

IMPOSTO RENDA NA FONTE\*..... -1,67

RENDIMENTOS..... 7,45

BAIXA AUTOM C CORRENTE\*..... -653,14

SALDO ATUAL..... 364,30

RESUMO FINANCEIRO SALDO

CONTA CORRENTE..... 607,98

CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)..... 364,30

972,28

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, ORIGINAL. Rows include units 0001, 0006, 0008, 0009, 0021, 0022 and a TOTAL row.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
01/09/2016 a 30/09/2016**EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

RECEITAS	VALOR
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.09/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	832,00
	<b>832,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2016 1 UNID. 0013,.....	52,00
	<b>52,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.09/2016 2 UNID. 0007, 0014,.....	7,48
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.09/2016 16 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	80,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2016 1 UNID. 0013,.....	5,00
ISENÇÃO SINDICO REF.09/2016 1 UNID. 0016,.....	-57,00
PC.03 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.09/2016 16 UNID.....	2.080,00
PC.01/06 REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO REF.09/2016 8 UNID.....	1.736,00
PC.04 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.10/2016 1 UNID.....	130,00
	<b>3.981,48</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.865,48</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (5,82%)</b>	
PGTO ELETR. PREST.SERV.FAXINA E LIMPEZA DOS POTÕES 08/2016 RPA.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,43%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	36,70
DEBITO.AUT. AGUA REF.09/2016 CONS. 1 M <sup>3</sup> .....	46,85
	83,55
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (11,07%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.08/2016.....	135,05
PGTO ELETR. CARTORIO.....	21,70
CH.000739 - REGISTRO DE ATA EM 20/08/2016.....	82,43
PGTO ELETR. APTO.21 CUSTAS PROCESSUAIS REF. DEPOSITO OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	70,65
PGTO ELETR. GARAGEM 8 CUSTAS PROCESSUAIS REF. DEPOSITO OFICIAIS DE JUST.....	70,65
	380,48
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (3,45%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	47,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	70,66
	118,46
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (77,23%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.08/2016	420,00
PGTO ELETR. APTO.7 HONORARIOS ADVOCATICIOS REF. ACORDO OUT/15 A JAN/16.....	23,41
PGTO ELETR. HONORARIOS REF. INDIVIDUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/ REGULARIZAÇÃO DO COND.....	2.200,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	2.653,41
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>3.435,90</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>607,98</b>
RECEITAS DO MÊS REF.09/2016.....	4.865,48



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/09/2016 a 30/09/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include RESGATE AUTOMÁTICO, DESPESAS DO MES, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA), SALDO ANTERIOR, RESGATE AUTOMÁTICO, and SALDO ATUAL.

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include RESUMO FINANCEIRO, CONTA CORRENTE, CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA), and a total sum of 2.401,86.

ATÉ O FECHAMENTO DESTA BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various payment periods and their corresponding original amounts.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI
Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00
Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO
Telefone/fax: (13) 3471-1410
Site: www.mbenediti.com.br
E-mail: sac@mbenedetti.com.br

- E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S
\* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
\* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
\* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
\* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**  
**01/10/2016 a 31/10/2016****EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS**  
**RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. DO MES *</b>	
CONDOMINIO REF.10/2016 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	676,00
PAGAMENTO DE TX EXTRA EM DUPLICIDADE AP.03 REF.10/2016.....	217,00
	<b>893,00</b>
<b>* RECEBIMENTO COND. ANTECIPADO *</b>	
CONDOMINIO REF.11/2016 2 UNID. 0012, 0013,.....	104,00
	<b>104,00</b>
<b>* RECEBIMENTO EXTRA *</b>	
MULTA/JUROS/CORREÇÃO TX. EXTRA REF.09/2016 2 UNID. 0014, 0017,.....	8,68
MULTA/JUROS/CORREÇÃO MENSAL REF.10/2016 1 UNID. 0014,.....	3,74
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.10/2016 13 UNID. 0002, 0003, 0004, 0005, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020,.....	65,00
FUNDO DE RESERVA LEGAL (10%) REF.11/2016 2 UNID. 0012, 0013,.....	10,00
ISENÇÃO SINDICO REF.10/2016 1 UNID. 0016,.....	-57,00
PC.01/06 REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO REF.09/2016 2 UNID.....	434,00
PC.04 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.10/2016 13 UNID.....	1.690,00
PC.02/06 REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO REF.10/2016 10 UNID.....	2.170,00
PC.05 REGULARIZACAO DOCUMENTACAO REF.11/2016 2 UNID.....	260,00
	<b>4.584,42</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>5.581,42</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>** DESPESA COM PESSOAL ** (6,41%)</b>	
PGTO ELETR. NF: 3-PREST.SERV.FAXINA E LIMPEZA DOS POTÕES 09/2016 RPA.....	200,00
<b>** SERVICOS PUBLICOS ** (2,68%)</b>	
DEBITO.AUT. CONTA DE LUZ.....	36,87
DEBITO.AUT. AGUA REF.10/2016 CONS.0 M³.....	46,85
	83,72
<b>** IMPOSTOS/TAXAS PUBLICAS ** (2,22%)</b>	
PGTO ELETR. CORREIO REF.09/2016.....	56,80
PGTO ELETR. DESPESA DE CARTORIO.....	12,40
	69,20
<b>** TARIFAS BANCARIAS ** (4,39%)</b>	
DEBITO.AUT. TARIFA MANUTENCAO DE CONTA.....	48,80
DEBITO.AUT. TARIFA LIQUIDACAO TITULO.....	88,15
	136,95
<b>** SERVICOS PROFISSIONAIS ** (84,30%)</b>	
PGTO ELETR. TX.ADM.+EXPED/EXPEDIENTE REF.09/2016	420,00
PGTO ELETR. HONORARIOS REF. INDIVIDUALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/ REGULARIZAÇÃO DO COND.....	2.200,00
PGTO ELETR. ENCADERNAÇÃO PASTA MENSAL.....	10,00
	2.630,00
<b>TOTAL DE DESPESAS.....</b>	<b>3.119,87</b>
<b>CONTA CORRENTE</b>	
<b>SALDO ANTERIOR.....</b>	<b>1.994,42</b>
RECEITAS DO MÊS REF.10/2016.....	5.581,42
RESGATE AUTOMÁTICO.....	-37,43
DESPESAS DO MES.....	-3.119,87
<b>SALDO ATUAL.....</b>	<b>4.418,54</b>
<b>CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA)</b>	
<b>SALDO</b>	<b>SALDO</b>



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include SALDO ANTERIOR (407,44), RESGATE AUTOMÁTICO (37,43), and SALDO ATUAL (444,87).

Table with 2 columns: Description and SALDO. Rows include CONTA CORRENTE (4.418,54) and CONTA POUPANCA (FUNDO DE RESERVA) (444,87), totaling 4.863,41.

ATÉ O FECHAMENTO DESTES BALANCETE, NÃO RECEBEMOS DO BANCO OS SEGUINTE PAGAMENTOS

Table with 3 columns: UNIDADE, T MESES EM ABERTOS, and ORIGINAL. Lists various units and their payment schedules.

Table with 4 columns: UNIDADES EM ACORDO, PAR PAG A RECEBER, MESES, and a detailed list of payment periods for units 0001, 0008, 0009, 0021, and 0022.



DEMONSTRATIVO FINANCEIRO  
01/10/2016 a 31/10/2016

EDIFICIO: 0081-GARAGEM CARIBAS  
RUA CARIBAS, 65 - 11702-770 - CPO AVIACAO - PRAIA GRANDE/SP

08/2015	09/2015	10/2015	11/2015
12/2015	01/2016	02/2016	03/2016
04/2016	05/2016	06/2016	07/2016
08/2016	09/2016	10/2016	09/2016
10/2016			

UNIDADES PAGAS ANTECIPADAS CONFORME DEMONSTRADO NO BALANCETE ANTERIOR

0013;

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA M.BENEDETTI

Segunda à sexta: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00

Sábados : das 08:00 às 12:00

CONTATO

Telefone/fax: (13) 3471-1410

Site: www.mbenediti.com.br

E-mail: sac@mbenedetti.com.br

E V I T E T R A N S T O R N O S E P R E J U Í Z O S

- \* Mantenha atualizado o cadastro de endereço, telefones e e-mail de seu apartamento;
- \* Pague seu condomínio em dia por boleto bancário. Assim, seu crédito é seguro;
- \* O envio de segunda via somente poderá ser feito sem multa se solicitado até o dia do vencimento;
- \* Visite nosso site através do LOGIN e SENHA e tenha acesso a boletos, demonstrativos e um amplo menu de serviços e informações.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo, Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha - CEP 06311-001, Carapicuíba-SP, CPF 047.689.958-37, RG 8.034.051, Casado, Brasileiro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos,

Fls. 62/145: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro processamento pelo rito da execução de título extrajudicial. Anote-se.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica.

Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.

Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.

As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Praia Grande, 22 de fevereiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Destinatário(a):  
 Jose Armando Sindona Momo  
 Rui Barbosa, 933, Vila Santa Terezinha  
 Carapicuíba-SP  
 CEP 06311-001

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 772,30**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 23 de fevereiro de 2017. Renato Zanella Pandin e Cruz Gandini, Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0054/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 01/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos, Fls. 62/145: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro processamento pelo rito da execução de título extrajudicial. Anote-se.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil.As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal.O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil.Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício.Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Int."

Praia Grande, 7 de março de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



Digital

03/03/2017  
LOTE: 20933

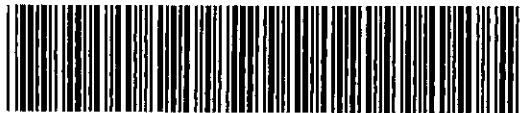
fls. 150

DESTINATÁRIO

Jose Armando Sindona Momo  
Rui Barbosa, 933, -, Vila Santa Terezinha  
Carapicuíba, SP

06311-001

AR642780958JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Okiana Vitória Pereira*

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ : \_\_\_ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

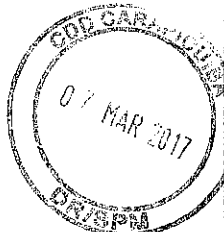
- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Jomo*  
*892666*

ATA DE ENTREGA

NO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*03/03/17*  
*50.823.148-1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE MACIEL SETTA, liberado nos autos em 11/03/2017 às 08:24. Para conferir o original, acesse o site <https://pje.trf3.jus.br/procadigital/viz/arquivoConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010005-7/2015.8.26.93477 e código 1410002.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se o autor sobre o(s) AR(s) juntado(s) às fls. 150 (recebido(s) por terceiro), no prazo legal.

Nada Mais. Praia Grande, 07 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_, Elbia Gomes Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

*RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI*  
*ADVOGADA – OAB/SP 253.443*

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Garagem 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS, já**

devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., requerer o aditamento da carta precatória para o endereço :

**Rua Rui Barbosa, n.º 993, Vl. Terezinha, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-001, sendo o local uma loja de tecidos “CASA DOS RETALHOS”**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 17 de abril de 2017.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**

---

*Rua Líbero Badaró, 659, sala 12, Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-070*

*Telefone: (13) 3495-6737*

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0122/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
13/04/2017 - Endoenças - Prorrogação  
14/04/2017 - Paixão - Prorrogação

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor sobre o(s) AR(s) juntado(s) às fls. 150 (recebido(s) por terceiro), no prazo legal."

Praia Grande, 19 de abril de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 132: defiro nova tentativa de citação por carta precatória conforme requerido.  
 Providencie a serventia o necessário, devendo o autor, posteriormente, comprovar a distribuição.

Int.

Praia Grande, 20 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 132: defiro nova tentativa de citação por carta precatória conforme requerido. Providencie a serventia o necessário, devendo o autor, posteriormente, comprovar a distribuição.Int."

Praia Grande, 30 de junho de 2017.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**  
 Prazo para Cumprimento: **30 (trinta) dias**  
 Valor da Causa: **R\$ 2.908,56**

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE PRAIA GRANDE DA DE PRAIA GRANDE

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

**FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

**FINALIDADE: 1- CITAÇÃO** do executado, Jose Armando Sindona Momo, Rui Barbosa, 993, Vila Santa Terezinha - CEP 06311-001, Carapicuíba-SP, CPF 047.689.958-37, RG 8.034.051, para, **no prazo de 03 (três) dias**, pagar(em) a dívida no valor de R\$ R\$ 2.908,56, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil).

**2.** Conforme o § 1º do artigo 830 do CPC, caso o devedor não seja localizado nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o oficial de justiça o procurará 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**3.** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do Código de Processo Civil).

**4.** Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá, de imediato, à **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade e efetivando-se o depósito na forma da lei, tudo nos termos da r. decisão de seguinte teor: "Vistos, Fls. 62/145: recebo como emenda à inicial. Anote-se. Defiro processamento pelo rito da execução de título extrajudicial. Anote-se.Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Vila Mirim - CEP 11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Caso o(s) executado(s) possua(m) cadastro na forma do art. 246, §1º, e art. 1.051, do Código de Processo Civil, a citação deverá ser feita de maneira preferencialmente eletrônica. Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art.830, do Código de Processo Civil. As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art.5º, inciso XI, da Constituição Federal. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, mediante o recolhimento das respectivas taxas, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

**ADVERTÊNCIAS: 1- PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos da comunicação pelo Juízo deprecado ao Juízo deprecante da efetiva citação do executado (artigo 915, § 2º, inciso II, do Código de Processo Civil); **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**PROCURADOR(ES):**

Dr(a). Renata Santos Ferreira Wolski, OAB nº 253443/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Praia Grande, 17 de agosto de 2017. ARACI GARCIA ERNANDES, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*

*§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*

*Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): CARTA(S) PRECATÓRIA(S) EXPEDIDA(S), DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR SUA INSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, **NOS TERMOS DO COMUNICADO CG 155/2016**, COMPROVANDO NOS AUTOS EM CINCO DIAS. Nada Mais. Praia Grande, 21 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0292/2017, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "CARTA(S) PRECATÓRIA(S) EXPEDIDA(S), DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR SUA INSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO COMUNICADO CG 155/2016, COMPROVANDO NOS AUTOS EM CINCO DIAS."

Praia Grande, 24 de agosto de 2017.

Manoel Henrique Rodrigues  
Escrevente Técnico Judiciário

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Unidade 0022*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., conforme despacho de fls., reiterar pelo **Aditamento da Carta Precatória**, esclarece ainda que tal pleito já fora requerido, porém consta como Carta Precatória, sendo que deverá contar como **ADITAMENTO**, visto que já houve a expedição e distribuição de carta precatória anteriormente, **requerendo desde já sejam deferidas as prerrogativas do art. 212, parágrafo 2º do CPC.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 28 de agosto de 2017.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Fls. 160: defiro. Adite-se a carta precatória para tentativa de citação no endereço indicado.

Int.

Praia Grande, 26 de janeiro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0024/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 160: defiro. Adite-se a carta precatória para tentativa de citação no endereço indicado.Int."

Praia Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CONSULTA**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CONSULTA**

MM. Juiz:-

Consulto a Vossa Excelência como proceder para dar cumprimento ao r despacho de fls.161, tendo em vista que a carta precatória a ser aditada (fls.51/55) foi expedida pelo rito Sumário, bem como o Comunicado CG nº 1951/2017, cuja página segue, informa no seu parágrafo VI que o aditamento será admitido quando a carta precatória anterior consignar elementos essenciais para o cumprimento da nova diligência.

Face ao exposto promovo os autos conclusos a Vossa excelência aguardando ulterior deliberação . Nada Mais. Praia Grande, 09 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_, Claudia Dos Santos Rezende, Escrevente Técnico Judiciário.



#### IV. ENCAMINHAMENTO PELOS OFÍCIOS JUDICIAIS AO JUÍZO DEPRECADO PARA DISTRIBUIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA

1. Cartas precatórias que devam ser cumpridas nos foros do Tribunal de Justiça de São Paulo:
  - 1.1. Serão encaminhadas pelo juízo deprecante, via e-mail institucional, ao Distribuidor do juízo deprecado as cartas precatórias:
    - 1.1.1. Expedidas em processos da área Criminal;
    - 1.1.2. Expedidas em processos da Infância e Juventude;
    - 1.1.3. Expedidas por interesse do juízo e/ou interesse do Ministério Público;
    - 1.1.4. Expedidas em processos com atuação de Defensor Público;
    - 1.1.5. Expedidas em processos do Juizado Especial Cível em que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado.
2. Na expedição e encaminhamento das cartas precatórias relacionadas no item anterior o juízo deprecante deverá obedecer obrigatoriamente às seguintes regras:
  - 2.1. Expedir uma carta precatória para cada juízo deprecado;
  - 2.2. Indicar no corpo da carta precatória, **de forma expressa**, que se trata de carta precatória expedida por interesse do juízo ou do Ministério Público; processo com atuação de Defensor Público;
  - 2.3. Indicar no corpo da carta precatória expedida nos processos do Juizado Especial Cível, **de forma expressa**, que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado;
  - 2.4. Encaminhar apenas uma carta precatória por e-mail, vedado o encaminhamento de mais de uma carta precatória no mesmo e-mail;
  - 2.5. Anexar em um único e-mail a carta precatória e seus arquivos que, obrigatoriamente, deverão estar em formato PDF;
  - 2.6. O tamanho de cada página, inclusive da carta precatória, não poderá exceder a 400 kB por página, limite este permitido para anexação no sistema. Caso ultrapasse o limite permitido, a página deverá ser dividida em 2 ou mais arquivos de forma que possibilite a anexação no sistema;
  - 2.7. Serão devolvidas pelo **DISTRIBUIDOR** ao juízo deprecante para regularização as cartas precatórias encaminhadas em desacordo com os itens anteriores.
3. Será recusado pelo cartório o encaminhamento de carta precatória sujeita à distribuição diretamente à caixa de mensagem do Ofício Judicial, exceto no caso em que é admitido o seu aditamento.

#### V. CARTAS PRECATÓRIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS EM OUTROS TRIBUNAIS

1. Nos casos de justiça gratuita, as cartas precatórias expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo a serem cumpridas em outros Tribunais deverão ser encaminhadas por meio do Sistema "Malote Digital", conforme Comunicado SPI 46/2016;
2. As cartas precatórias de que trata o item anterior deverão ser enviadas pelo juízo deprecante ao Tribunal deprecado, de acordo com a regra do destinatário, nas seguintes hipóteses:
  - 2.1. Indisponibilidade técnica do Sistema "Malote Digital";
  - 2.2. Impossibilidade de identificar no Sistema "Malote Digital" a Unidade Judiciária para a qual deve ser encaminhada a carta precatória;
  - 2.3. O juízo deprecado não for localizado no Sistema "Malote Digital".
3. Nos casos de justiça paga, o defensor constituído ou defensor dativo/nomeado deverá ser intimado para distribuir a carta precatória diretamente no Tribunal deprecado, de acordo com as regras do destinatário.

#### VI. ADITAMENTO DE CARTA PRECATÓRIA A SER CUMPRIDA NOS FOROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

1. O aditamento somente será admitido quando a carta precatória anterior consignar elementos essenciais para o cumprimento da nova diligência;
2. A carta precatória aditada será submetida exclusivamente ao peticionamento eletrônico **intermediário** direcionado ao juízo deprecado, vedado seu encaminhamento pelo peticionamento eletrônico de iniciais;
3. A carta precatória aditada será encaminhada por e-mail institucional pelo juízo deprecante diretamente ao juízo deprecado caso tenha sido expedida: em processos da área criminal, em processos da Infância e Juventude, por interesse do Juízo, por interesse do Ministério Público, em processos com atuação de Defensor Público e em processos do Juizado Especial Cível em que a parte não é assistida por defensor constituído ou dativo/nomeado.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Consulta de fls. 164 : Tendo havido alteração de rito, deve ser expedida nova carta precatória. Assim, reconsidero o despacho de fls. 161, devendo o exequente providenciar a impressão e distribuição da carta precatória (fls. 156/157), com a respectiva comprovação nos autos.

Int.

Praia Grande, 12 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0098/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 14/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Consulta de fls. 164 : Tendo havido alteração de rito, deve ser expedida nova carta precatória. Assim, reconsidero o despacho de fls. 161, devendo o exequente providenciar a impressão e distribuição da carta precatória (fls. 156/157), com a respectiva comprovação nos autos."

Praia Grande, 14 de março de 2018.

Fabio Mouzinho da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 0022*

**GARAGEM CARIBAS**, devidamente qualificado,  
postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em  
epígrafe, que promove em face de **JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo  
trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa.,  
**comprovar a distribuição da Carta Precatória.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Praia Grande, 12 de abril de 2018.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Foro de Carapicuíba  
Processo: 10030820520188260127  
Classe do Processo: Carta Precatória Cível  
Assunto principal: Citação  
Data/Hora: 12/04/2018 16:46:41

**Partes**

Requerente: Garagem Caribas  
Requerido: José Armando Sindona Momo

**Documentos**

Petição\*: Carta Precatória - 1-2.pdf  
Guia de Custas: Custas CP - 1-6.pdf  
Documento 1: Inicial, procuração, emenda,  
planilha e decisão - 1-11.pdf



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini**

Vistos.

Petição retro: ciente quanto à distribuição.

No mais, aguarde-se a devolução da carta precatória.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 02 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 04/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos.Petição retro: ciente quanto à distribuição.No mais, aguarde-se a devolução da carta precatória.Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.Int."

Praia Grande, 4 de maio de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**ENC: Devolução de Carta Precatória**

GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA

**Enviado:** quarta-feira, 29 de agosto de 2018 15:22**Para:** PEDRO VALERIO IGARASHI**Anexos:** Senha do Processo [1003082~1.pdf (72 KB)

---

**De:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL**Enviada em:** terça-feira, 14 de agosto de 2018 11:19**Para:** GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA**Assunto:** ENC: Devolução de Carta Precatória

---

**De:** MARCOS POVIA SILVA**Enviado:** terça-feira, 14 de agosto de 2018 10:41**Para:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL**Assunto:** Devolução de Carta Precatória

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos do Comunicado CG Nº 1951/2017 devolvo a presente carta precatória ao juízo deprecante, com as homenagens de estilo.

Processo: 1010095-77.2015.8.26.0477 (vosso)

Segue em anexo senha da precatória.

Att.

**MARCOS POVIA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

4º Ofício Cível

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215 - Vila Municipal - Carapicuíba/SP - CEP: 06328-330

Tel: (11) 4164-3376

E-mail: [msilva10@tjsp.jus.br](mailto:msilva10@tjsp.jus.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CARAPICUÍBA****FORO DE CARAPICUÍBA****4ª VARA CÍVEL**

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, 215, Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: (11) 4164-3376, Carapicuíba-SP - E-mail: carapic4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1003082-05.2018.8.26.0127**  
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Citação**  
 Requerente: **Garagem Caribas**  
 Requerido: **José Armando Sindona Momo**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Roberto Da Silva (22286)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO****Mandado n.º 127.2018/006420-1****CERTIDÃO**

**Certifico que em cumprimento ao mandado expedido, dirigi-me à Av. Rui Barbosa - 993, lá estando e após diligências, deixei de CITAR o executado JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO, tendo em vista que não o encontrei neste endereço onde funciona uma loja de comércio de tecidos denominada Casa dos Retalhos, sendo que ali fui atendido pela Sra. Eliane, a qual declarou-me que o executado está internado em hospital para tratamento de saúde e sem previsão de alta em razão da gravidade de seu estado; Desta forma, devolvo o mandado em cartório para os devidos fins; O referido é verdade e dou fé; Carapicuíba, aos 08 de Junho de 2018; **ROBERTO DA SILVA – Oficial de Justiça (Matrícula: 317.140-5)****

**Diligência: 01 cota – R\$ 77,10 (Vila Caldas – 2Km)**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor, no prazo de cinco dias, sobre a devolução da carta precatória (fls. 171/172).

Nada Mais. Praia Grande, 30 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Pedro Valério Igarashi, Chefe de Seção Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 03/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Diga o autor, no prazo de cinco dias, sobre a devolução da carta precatória (fls. 171/172)."

Praia Grande, 4 de setembro de 2018.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**  
**Despesas Condominiais – Apto. 022**

**ED. GARAGEM CARIBAS**, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que promove em face de **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V.Exa., conforme despacho de fls., **requerer a juntada da inclusa PROCURAÇÃO PÚBLICA conferida pelo executado, passando a requerer o quanto segue:**

Tendo em vista a procuração pública onde o executado confere regular poderes aos seus bastantes **procuradores, sua esposa Sra. Fátima Maia Momo e Sr. Ademar Baldani**, requer assim, seja o executado regularmente citado sobre a presente execução na pessoa de seus procuradores:

- **Sra. FÁTIMA MAIA MOMO**, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.373.552/SSP-SP, inscrita no CPF n.º 015.642.358-82, **residente e domiciliada à Rua Capitão Assis, n.º 1251, Centro, Assis/SP, CEP: 19800-062;**

- Sr. ADEMAR BALDANI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.052.884-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.232.818-68, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, n.º 1087, Centro, Assis/SP, CEP: 19800-003

**Para a intimação dos procuradores, requer seja expedida carta de citação COM AVISO DE RECEBIMENTO POR MÃO PRÓPRIA, para os endereços acima indicados. Para tanto, anexa-se a guia respectiva devidamente recolhida.**

Nesses termos,  
Pede deferimento.  
Praia Grande, 10 de Setembro de 2018

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

20/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:15:05  
838414004 0333

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras 8689000000-7 56605117400-0  
11201000513-7 93867804604-7  
Data do pagamento 20/09/2018  
Valor Total 56,60

NR. AUTENTICACAO 4.F74.D47.A19.EED.F0B

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091013433604**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

RG	CPF	CNPJ
	513.938.678-04	
Unidade	CEP	
2ªVC. PRAIA GRANDE/SP		
	Código	
	120-1	
	Valor	
- ED. GARAGEM CARIBAS X GAR. 22		56,60
	Total	56,60

ade da cópia extraída de peça pouco legível.  
itas, para não danificar o código de barras.

nte e 3ª via – Banco

6051174000 | 112010005137 | 938678046047



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091013433604**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ED. GARAGEM CARIBAS		513.938.678-04	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10100957720158260477	2ªVC. PRAIA GRANDE/SP		
Endereço		Código	
		120-1	
Histórico		Valor	
AVISO DE RECEBIMENTO + MÃO PRÓPRIA - ED. GARAGEM CARIBAS X GAR. 22		56,60	
		Total	56,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 566051174000 | 112010005137 | 938678046047



Corte aqui.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**  
**Despesas Condominiais – Apto. 022**

**ED. GARAGEM CARIBAS**, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos da ação em epígrafe, que promove em face de **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V.Exa., conforme despacho de fls., **requerer a juntada da inclusa PROCURAÇÃO PÚBLICA conferida pelo executado, passando a requerer o quanto segue:**

Tendo em vista a procuração pública onde o executado confere regular poderes aos seus bastantes **procuradores, sua esposa Sra. Fátima Maia Momo e Sr. Ademar Baldani**, requer assim, seja o executado regularmente citado sobre a presente execução na pessoa de seus procuradores:

- **Sra. FÁTIMA MAIA MOMO**, brasileira, casada, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.373.552/SSP-SP, inscrita no CPF n.º 015.642.358-82, residente e domiciliada à **Rua Capitão Assis, n.º 1251, Centro, Assis/SP, CEP: 19800-062;**

- Sr. ADEMAR BALDANI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.052.884-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.232.818-68, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, n.º 1087, Centro, Assis/SP, CEP: 19800-003

**Para a intimação dos procuradores, requer seja expedida carta de citação COM AVISO DE RECEBIMENTO POR MÃO PRÓPRIA, para os endereços acima indicados. Para tanto, anexa-se a guia respectiva devidamente recolhida.**

Nesses termos,  
Pede deferimento.  
Praia Grande, 10 de Setembro de 2018

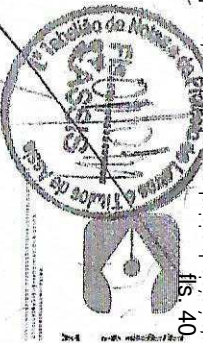
***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***



# 1º

## de Letras e Títulos de Assis

Louival Gama da Silva - Tabelião  
COMARCA DE ASSIS



LIVRO N.º 517

PÁGINAS N.º 348/349.

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO, NA FORMA ABAIXO:

// \_\_\_\_\_ // )=A=I=B=A=M quantos virem este público instrumento de procuração que aos dezessete (17) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelionato de Notas, situado na Rua Floriano Peixoto, n. 695 - Centro, perante mim, Escrevente Autorizada e do Tabelião compareceu como **OUTORGANTE: JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, brasileiro, agricultor, nascido na cidade de São Paulo, em data de 28/01/1960, filho de Armando Momo e Maria Blandina Julio Sindona Momo, portador da cédula de identidade - RG n.º 8.034.051/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 047.689.958-37, casado com a procuradora Fátima Maia Momo, sob o regime da separação total de bens, em data de 27/12/1991, portanto, na vigência da Lei 6.515/77, termo n.º 289, fls. 59 do Livro B-04 do Oficial de Registro Civil de Frutal do Campo, comarca de Cândido Mota/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP, na Rua Capitião Assis, n.º 1.251; reconhecido por mim, Escrevente Autorizada e pelo Tabelião, mediante a apresentação dos documentos supra mencionados, e cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E, por ele foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como bastante **PROCURADORES: 1.- sua esposa, a senhora FÁTIMA MAIA MOMO**, brasileira, agricultora, nascida na cidade de Frutal do Campo/SP, em data de 29/07/1957, filha de Demésio Maia e Thereza Fontana Maia, portadora da cédula de identidade - RG n.º 6.373.552/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.642.358-82, residente e domiciliada no mesmo endereço do ora outorgante; e, **2.- ADEMAR BALDANI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade - RG n.º 3.052.884/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 150.232.818-68, com escritório nesta cidade de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.087 - Centro; a quem confere e outorga os mais amplos e gerais poderes para que especialmente, sempre em conjunto, não importando a ordem de nomeação, possam tratar e defender os assuntos, direitos e interesses do outorgante e, representá-lo em Juízo ou fora dele, e em geral, nas relações com terceiros, podendo: **a)** comprar e vender os produtos de sua atividade rural, bem como administrar a prestação dos referidos serviços; assinar ou re-ratificar contratos não só de parceria agrícola como também de locações de imóveis e outros que se tornarem necessários e de interesse do outorgante, quer por instrumento público ou particular; receber e transmitir posse dos bens; receber e assinar notas fiscais eletrônicas ou comuns; apresentar e juntar documentos, prestar declarações e fazer provas em processos cíveis, trabalhistas ou administrativos; receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias devidas ao outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, em tudo passando recobos e dando quitação; **b)** representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, principalmente junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Prefeitura Municipal de Assis e de outras cidades, seja no setor de fiscalização de quaisquer dos órgãos mencionados ou necessários, e assim receber notificação, citação e intimação; requerer parcelamentos e fazer acordos, assinar e receber autos de infração, inclusive atos e assuntos considerados de caráter sigiloso; **c)** admitir e demitir empregados, assinar contratos de trabalho e carteira profissional, autorizar saques de Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço, assinar

Rua Floriano Peixoto, 695 - Centro - Assis - SP - CEP: 19800-014

Fone: (18) 3302-1597 / 3325-1597 Fax: (18)3302-1598

anet.com.br



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Mm. Floriano Peixoto, 695 - CEP: 19800-014 - Assis - SP - Fone: (18)3302-1597 - Fax: (18)3302-1598

Válido somente como selo de autenticidade

**AUTENTICAÇÃO**

ASSIS, 16/04/2018 às 16:03

AUTENTICA A PRESENÇA DA COPIA DIGITALIZADA COMPREendendo ORIGINAL

Debra Meza D...  
Escritura Aut...  
11541

**AUTENTICAÇÃO**

15 0076AB02A1638 CR



rescisão de trabalho e homologação perante o Ministério do Trabalho e demais documentos indispensáveis, na qualidade de preposto; **d)** representá-lo em Juízo e com especiais poderes de transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, constituir e destituir prepostos, ter vista em processos, acompanhar documentos; receber intimação, citação e notificação; **e)** abrir e encerrar contas; movimentar contas existentes, e sendo aí, emitir e endossar cheques, autorizar e retirar talões de cheques e cartões da conta; cadastrar, renovar e validar senhas, inclusive senhas eletrônicas; emitir títulos, emitir instruções, avaliar, endossar e aceitar títulos, contrair empréstimos, contratar convênios e serviços, indicar e assinar autorizar débitos em conta, solicitar extratos e saldos, assinar contratos, alterar senhas e tudo mais que se fizer necessário em Estabelecimentos Bancários, Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito. Enfim, praticar todos os atos indispensáveis, mesmo que omissos na presente, porém, que visem resguardar os direitos e interesses que exigiam a outorga, anuência, presença, consentimento do outorgante, o que tudo dará por bom, firme e valioso. **O presente instrumento tem a validade de 3 (três) anos a contar desta data, ficando o segundo outorgado (ADEMAR BALDANI) isento de quaisquer prestação de contas.** E de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceitou, outorga e assina. Digo, assina a rogo do outorgante, que se declara incapacitado por apresentar dificuldade motora, deixando ao fim desta a impressão digital do seu polegar direito, Renato Francisco da Silva, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade – RG n.º 32.750.506/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 216.904.748-40, com endereço profissional nesta cidade de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.087 – Centro. Comparece ainda, na qualidade de testemunhas Thathiane Regina Piedade, brasileira, solteira, maior, analista jurídica, portadora da cédula de identidade – RG n.º 48.176.134-2/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 364.781.858-50, com endereço profissional nesta cidade de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.087 – Centro; e, Isabella Paiva Nunes, brasileira, solteira, maior, analista jurídica, portadora da cédula de identidade – RG n.º 48.810.837-08/SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 412.095.748-96, com endereço profissional nesta cidade de Assis/SP, na Avenida Rui Barbosa, n.º 1.087 – Centro, do que dou fé. Eu, (a.) Débora Mazzo Delgado Tavares, Escrevente Autorizada a digitei e conferi. Eu, (a.) Lourival Gama da Silva, Tabelião a conferi, subscrevo e assino. (a.a.) Renato Francisco da Silva, Thathiane Regina Piedade, Isabella Paiva Nunes e Lourival Gama da Silva. Selos e Emolumentos recolhidos por verba, através da Guia n.º 072/2018. **NADA MAIS** em seguida. Eu, **NADA MAIS** em seguida. subscrevi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE



LOURIVAL GAMA DA SILVA

Tabelião

Desta R\$ 261,48. - Ao Estado - R\$ 74,30. - Ipesp R\$ 50,84. - Imposto ao Município R\$ 13,06. Ministério Público R\$ 12,54 - Registro Civil R\$ 13,76. - Tribunal de Justiça R\$ 17,94. - Santa Casa R\$ 2,62. - TOTAL R\$ 446,54.  
Guia n.º 072/2018. Protocolo n.º 22.068.

válido somente como selo de autenticidade

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ASSIS  
Rua Riochão Pequeno, 695 - CEP 19000-011 - Assis - SP - Fone: (19)3024-1557 - Fax: (19) 3024-1599



ATA NOTARIAL  
ASSIS, 18/04/2018 às 15:52  
Intervindo a presente copia reprográfica conforme original  
e aia apresentado, da que dou fé.





20/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:15:05  
 838414004 0333

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ  
 Codigo de Barras 8689000000-7 56605117400-0  
 11201000513-7 93867804604-7  
 Data do pagamento 20/09/2018  
 Valor Total 56,60

NR. AUTENTICACAO 4.F74.D47.A19.EED.F0B

**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091013433604**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

RG	CPF	CNPJ
	513.938.678-04	
Unidade	CEP	
2ªVC. PRAIA GRANDE/SP		
	Código	
	120-1	
	Valor	
- ED. GARAGEM CARIBAS X GAR. 22		56,60
	Total	56,60

ade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 itas, para não danificar o código de barras.

nte e 3ª via – Banco

6051174000 | 112010005137 | 938678046047



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018091013433604**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ED. GARAGEM CARIBAS		513.938.678-04	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10100957720158260477	2ªVC. PRAIA GRANDE/SP		
Endereço		Código	
		120-1	
Histórico		Valor	
AVISO DE RECEBIMENTO + MÃO PRÓPRIA - ED. GARAGEM CARIBAS X GAR. 22			56,60
		Total	56,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 566051174000 | 112010005137 | 938678046047



Corte aqui.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, Brasileiro, Casado, RG 8.034.051, CPF 047.689.958-37, com endereço à Rui Barbosa, 993, Vila Santa Terezinha, CEP 06311-001, Carapicuíba - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Eduardo Ruivo Nicolau**

Vistos.

Petição retro: defiro. Cite-se o executado, na pessoa dos procuradores, nos endereços indicados.

A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

Praia Grande, 07 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0004/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 17/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Teor do ato: "Vistos. Petição retro: defiro. Cite-se o executado, na pessoa dos procuradores, nos endereços indicados. A presente decisão, assinada digitalmente e devidamente instruída, servirá como carta, mandado ou ofício. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Int."

Praia Grande, 18 de janeiro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**
**FORO DE PRAIA GRANDE**
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Destinatário(a):  
 Fatima Maia Momo  
 Rua Capitao Assis, 1251, Centro  
 Assis-SP  
 CEP 19800-062

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 772,30**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 25 de fevereiro de 2019. Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**
**FORO DE PRAIA GRANDE**
**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Jose Armando Sindona Momo**

Destinatário(a):  
 Ademar Baldani  
 Avenida Rui Barbosa, 1087, Centro  
 Assis-SP  
 CEP 19800-003

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 772,30**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 25 de fevereiro de 2019. Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.





**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

O **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, devidamente representado por sua inventariante **FÁTIMA MAIA MOMO**, por seus advogados e procuradores que esta subscreve (**DOC. Nº 01**), vêm à presença de V.Exa., respeitosamente, nos autos da **Execução de título Extrajudicial – DESPESAS CONDOMINIAIS**, que lhes promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, cujo feito tem seus trâmites perante esse r. Juízo e respectivo Cartório (**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**) expor e requerer o seguinte:

**1º).**

Conforme comprova o registro de óbito em anexo (**DOC. Nº 02**), o executado **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, faleceu na cidade de São Paulo(SP), no dia 6 de novembro último (2.018), cujo inventário tramita perante o Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Assis(SP) sob nº **1008149-94.2018.8.26.0047**, tendo mulher do “de cujus” (**FATIMA MAIA MOMO**) – sido nomeada Inventariante, conforme demonstra a **decisão em anexo (DOCs. 3/4)**.

**2º).**

Diante do exposto, com fundamento no artigo 689 do Código de Processo Civil, requer seja admitida a habilitação do





**ESPÓLIO de JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, para fins de suceder o executado falecido.

**3º).**

Outrossim, esclarece, *desde já*, que a dívida em execução está sendo denunciada nas “DIVIDAS PASSIVAS” do referido Espólio, e será juntada aos referidos autos por ocasião da apresentação das primeiras declarações.

**4º).**

Requer, finalmente, seja a presente execução suspensa, nos termos do artigo 313, inciso I, c/c. artigo 921, inciso I, ambos do Código de Processo Civil.

**TERMOS EM QUE,**

**P. DEFERIMENTO**

Assis (SP), 11 de março de 2.019.

**ADEMAR FERNANDO BALDANI**  
=Advogado OAB/SP 141.254=



## "PROCURAÇÃO AD JUDICIA"

**ESPÓLIO JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 047.689.958/37, residente e domiciliado na Fazenda Maria Blandina, Água do Dourado, no município de Florínea - SP, neste ato representado por **FATIMA MAIA MOMO**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF nº 015.642.358-82, portadora da cédula de identidade RG nº 3.474.457-5, residente e domiciliada na Rua Capitão Assis, nº 1404, em Assis (SP), inventariante nomeada nos autos do inventario nº 1008149-94.2018.8.26.0047, cujo feito tem seus trâmites perante a Vara da Família e Sucessões da Comarca de Assis/SP, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ADEMAR BALDANI, ADEMAR FERNANDO BALDANI, DIONÍSIO APARECIDO TERÇARIOLI, ANDRÉ HENRIQUE DOMINGOS, EDUARDO FRANCISCO PINTO e VICTOR ANTONIO GUAZELLI TERÇARIOLI** brasileiros, sendo os cinco primeiros casados e o último solteiro, advogados, inscritos nas OAB/SP sob nºs. 33.788, 141.254, 124.806, 259.364, 215.323 e 358.597 respectivamente, portadores do CPF/MF nºs. 150.232.818/68, 015.034.788-07, 037.949.518/08, 311.160.158/70, 286.462.298-07 e 417.122.258-39, todos com escritório na cidade de Assis (SP), na Avenida Rui Barbosa, 1087 - tel. (018) 3302-8999 e integrantes da sociedade de advogados Baldani e Terçarioli Advogados Associados, com número de registro na ordem dos advogados do Brasil 6.951, **CONFERINDO-LHES** os mais amplos e gerais poderes, para o foro em geral com cláusulas "ad judicium", podendo independentemente da ordem de nomeação, defender os interesses da outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, quer propondo, quando julgar necessárias, as ações competentes, quer defendendo-a nas contrárias, acompanhando, sempre, estas e aquelas, em todos os seus atos e termos até final decisão e sua respectiva execução, intervindo, inclusive nos incidentes delas decorrentes, usando de todos os recursos legais, requerendo medidas preventivas, preparatórias ou assecuratórias de seus direitos, opondo exceções de qualquer natureza, intervindo como assistente oponente nomeado ou chamado à autoria, produzindo todo qualquer gênero de prova, arguindo a suspeição de quem, assim, lhe parecer, podendo recorrer, embargar, agravar ou apelar de despachos e sentenças, seguindo os recursos em Superior Instância, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação, transigir, confessar, podendo substabelecer em se fazendo necessário, atribuindo-se-lhes, ainda, especialmente, poderes para defendê-lo nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que lhe promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS** cujo feito tem seus trâmites perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP, sob nº. **1010095-77.2015.8.26.0477**.

Assis (SP), 11 de março de 2019.

*Fátima Maia Momo*

**FÁTIMA MAIA MOMO**  
**(ESPÓLIO JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO)**




 190590017164941-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b> 01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Ordem de Serviço					
		<b>Documento Detalhe</b> 304-9		Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		1			
		15 - Nome do Contribuinte <b>Fatima Maia Momo</b>		03 - Data de Vencimento 10/04/2019		06 -		09 - Valor da Receita <b>R\$ 22,16</b>		12 - Acréscimo Financeiro <b>R\$ 0,00</b>	
16 - Endereço Rua Capitão Assis nº 1404 Assis SP		04 - Cnpj ou Cpf 015.642.358-82		05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora <b>R\$ 0,00</b>		13 - Honorários Advocatícios <b>R\$ 0,00</b>	
18 - Nº do Documento Detalhe <b>190590017164941-0001</b> Emissão: 11/03/2019		17 - Observações Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande		08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração <b>R\$ 0,00</b>		14 - Valor Total <b>R\$ 22,16</b>		15 -	

CEF41011203190650785000165

22,16RD1001

85800000000-3 22160185111-6 90590017164-0 94120190410-6

 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<b>DARE-SP</b> <b>Documento Principal</b>		
01 - Nome / Razão Social Fatima Maia Momo			07 - Data de Vencimento 10/04/2019		
02 - Endereço Rua Capitão Assis nº 1404 Assis SP			08 - Valor Total <b>R\$ 22,16</b>		
03 - CNPJ Base / CPF 015.642.358-82	04 - Telefone (18)3302-8999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>190590017164941</b>		
06 - Observações Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande			Emissão: 11/03/2019		
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte		

CEF41011203190650785000165

22,16RD1001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMAR FERNANDO BALDANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/03/2019 às 17:00, sob o número WPJCE19700466043 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 38881B6.



Selo Digital nº: 1228042PV00000000939118M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

CPI: 047.689.958-37

MATRÍCULA  
**122804 01 55 2018 4 00430 082 0233782-30**

SEXO: MASCULINO | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 58 anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 8034051 SSP/SP | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
ARMANDO MOMO e MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, falecidos.  
Residente na Praça Antonio Menck, 34 apto.113, Osasco, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - 20:30 H | DIA: 06 | MÊS: 11 | ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP.,

CAUSA DA MORTE: falência de múltiplos órgãos, choque séptico, broncopneumonia, sequela de acidente vascular cerebral, diabetes melitus, transplante renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal São Paulo - São Paulo/SP. | DECLARANTE: RENANN VINICIUS SINDONA MOMO LOPES DO PRADO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: o Dr. RODRIGO DE PAIVA BEZERRA CRM N° 128201

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:  
Registro feito no Livro C-0430, Folha 082, Termo n° 233782. Deixa bens. Deixa testamento. O falecido era casado FATIMA MAIA MOMO, casamento realizado aos 27/12/1991 no Registro Civil Candido Mota - SP (L.B-04, fls.59, n°289). Não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade -  
2º Subdistrito  
Silvana Mitko Koti - Oficial  
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000  
Tel/Fax: (11) 2614-4989  
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 14 de novembro de 2018

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI  
escrevente autorizada  
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00  
Digitado por: KAROL



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMAR FERNANDO BALDANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/03/2019 às 17:00, sob o número WPGE19700466043. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 38881B8.

12280-4-AA000157776

12280-4-153001-158000-0818




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Assis - FORO DE ASSIS

VARA DO OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP

19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail: assisfam@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**
**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1008149-94.2018.8.26.0047** N° Ordem: **2018/003200**  
 Classe - Assunto **Inventário - Inventário e Partilha**  
 Requerente: **FATIMA MAIA MOMO**, Brasileiro, Viúva, com José Armando Sindona Momo, em regime de Separação de Bens, Professora, RG 6.373.552-0, CPF 015.642.358-82, pai Demesio Maia, mãe Tereza Fontana Maia, Nascido/Nascida 29/07/1957, natural de Candido Mota - SP, Rua Capitao Assis, 1251, Apto 1404, Centro, CEP 19800-062, Assis - SP  
 Inventariado: **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, Falecido, Brasileiro, Casado, com Fátima Maia Momo, em regime de Separação de Bens, Agricultor, RG 8.034.051, CPF 047.689.958-37, pai Armando Momo, mãe Marial Blandina Julio Sindona Momo, Nascido/Nascida 28/01/1960, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Capitao Assis, 1251, Apto 1404, Centro, CEP 19800-062, Assis - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MONICA TUCUNDUVA SPERA MANFIO

*Vistos.*
*Para o cargo de inventariante nomeio o(a) Sr(a). FÁTIMA MAIA MOMO.*
*O (A) inventariante deverá em **trinta dias** promover:*

- I. *a juntada das primeiras declarações, se imóvel (constar na descrição o número do contribuinte na municipalidade), créditos e obrigações do espólio e indicações dos sucessores, fazendo-se constar na qualificação dos herdeiros o nome do cônjuge (se casado for) e o regime de bens adotado quando do casamento (com cópias dos RGs e CPFs);*
- II. *a juntada do plano de partilha fazendo-se constar os pagamentos das partes cabentes aos herdeiros em frações, individualizadas para cada herdeiro e sobre cada bem, seguidas de seus respectivos valores, ressaltando que o espólio é uma universalidade de bens que reúne todos aqueles que integram o patrimônio do casal em comum até a data do óbito de um dos cônjuges, sendo que com a morte esse patrimônio assume inteiramente o estado de indivisão sendo indispensável a partilha do todo. Ainda, deverá constar no plano de partilha o pagamento referente a(o) viúva (o) meeiro(a).*
- III. *adequação do valor dado à causa aos dos bens partilhados, se o caso;*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Assis - FORO DE ASSIS

VARA DO OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP

19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail: assisfam@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*IV. a juntada de certidões negativas Federal e Municipal.*

*V. o cumprimento do disposto no artigo 21, inciso I e II, sendo o caso, consoante do Decreto Estadual n.º 46.655/02, devendo promover a apresentação junto à Secretaria da Fazenda do formulário preenchido (“site” do posto fiscal eletrônico da Secretaria da Fazenda e/ou e-mail [pfl1marilia@fazenda.sp.gov.br](mailto:pfl1marilia@fazenda.sp.gov.br), comprovando a entrega junto àquela repartição, para fins de apuração do valor dos bens e incidência ou isenção do imposto.*

*Com a regularização dos itens acima e a manifestação do Procurador do Estado, tornem conclusos para eventual homologação.*

*Decorrido e no silêncio, archive-se.*

*Int.*

Assis, 26 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ASPQ



**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

O **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, devidamente representado por sua inventariante **FÁTIMA MAIA MOMO**, por seus advogados e procuradores que esta subscreve (**DOC. Nº 01**), vêm à presença de V.Exa., respeitosamente, nos autos da **Execução de título Extrajudicial – DESPESAS CONDOMINIAIS**, que lhes promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, cujo feito tem seus trâmites perante esse r. Juízo e respectivo Cartório (**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**) expor e requerer o seguinte:

**1º).**

Conforme comprova o registro de óbito em anexo (**DOC. Nº 02**), o executado **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, faleceu na cidade de São Paulo(SP), no dia 6 de novembro último (2.018), cujo inventário tramita perante o Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Assis(SP) sob nº **1008149-94.2018.8.26.0047**, tendo mulher do “de cujus” (**FATIMA MAIA MOMO**) – sido nomeada Inventariante, conforme demonstra a **decisão em anexo (DOCs. 3/4)**.

**2º).**

Diante do exposto, com fundamento no artigo 689 do Código de Processo Civil, requer seja admitida a habilitação do





**ESPÓLIO de JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, para fins de suceder o executado falecido.

**3º).**

Outrossim, esclarece, *desde já*, que a dívida em execução está sendo denunciada nas “DIVIDAS PASSIVAS” do referido Espólio, e será juntada aos referidos autos por ocasião da apresentação das primeiras declarações.

**4º).**

Requer, finalmente, seja a presente execução suspensa, nos termos do artigo 313, inciso I, c/c. artigo 921, inciso I, ambos do Código de Processo Civil.

**TERMOS EM QUE,**

**P. DEFERIMENTO**

Assis (SP), 11 de março de 2.019.

**ADEMAR FERNANDO BALDANI**  
=Advogado OAB/SP 141.254=



## "PROCURAÇÃO AD JUDICIA"

**ESPÓLIO JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 047.689.958/37, residente e domiciliado na Fazenda Maria Blandina, Água do Dourado, no município de Florínea - SP, neste ato representado por **FATIMA MAIA MOMO**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF/MF nº 015.642.358-82, portadora da cédula de identidade RG nº 3.474.457-5, residente e domiciliada na Rua Capitão Assis, nº 1404, em Assis (SP), inventariante nomeada nos autos do inventario nº 1008149-94.2018.8.26.0047, cujo feito tem seus trâmites perante a Vara da Família e Sucessões da Comarca de Assis/SP, pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeia e constitui seus procuradores: **ADEMAR BALDANI, ADEMAR FERNANDO BALDANI, DIONÍSIO APARECIDO TERÇARIOLI, ANDRÉ HENRIQUE DOMINGOS, EDUARDO FRANCISCO PINTO e VICTOR ANTONIO GUAZELLI TERÇARIOLI** brasileiros, sendo os cinco primeiros casados e o último solteiro, advogados, inscritos nas OAB/SP sob nºs. 33.788, 141.254, 124.806, 259.364, 215.323 e 358.597 respectivamente, portadores do CPF/MF nºs. 150.232.818/68, 015.034.788-07, 037.949.518/08, 311.160.158/70, 286.462.298-07 e 417.122.258-39, todos com escritório na cidade de Assis (SP), na Avenida Rui Barbosa, 1087 - tel. (018) 3302-8999 e integrantes da sociedade de advogados Baldani e Terçarioli Advogados Associados, com número de registro na ordem dos advogados do Brasil 6.951, **CONFERINDO-LHES** os mais amplos e gerais poderes, para o foro em geral com cláusulas "ad judicium", podendo independentemente da ordem de nomeação, defender os interesses da outorgante perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal, quer propondo, quando julgar necessárias, as ações competentes, quer defendendo-a nas contrárias, acompanhando, sempre, estas e aquelas, em todos os seus atos e termos até final decisão e sua respectiva execução, intervindo, inclusive nos incidentes delas decorrentes, usando de todos os recursos legais, requerendo medidas preventivas, preparatórias ou assecuratórias de seus direitos, opondo exceções de qualquer natureza, intervindo como assistente oponente nomeado ou chamado à autoria, produzindo todo qualquer gênero de prova, arguindo a suspeição de quem, assim, lhe parecer, podendo recorrer, embargar, agravar ou apelar de despachos e sentenças, seguindo os recursos em Superior Instância, firmar compromissos, desistir, receber e dar quitação, transigir, confessar, podendo substabelecer em se fazendo necessário, atribuindo-se-lhes, ainda, especialmente, poderes para defendê-lo nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que lhe promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS** cujo feito tem seus trâmites perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP, sob nº. **1010095-77.2015.8.26.0477**.

Assis (SP), 11 de março de 2019.

*Fátima Maia Momo*

**FÁTIMA MAIA MOMO**  
**(ESPÓLIO JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO)**




 190590017164941-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b> 01 - Código de Receita - Descrição		02 - Código do Serviço - Descrição		19 - Ordem de Serviço					
		<b>Documento Detalhe</b> 304-9		Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		197			
		15 - Nome do Contribuinte <b>Fatima Maia Momo</b>		03 - Data de Vencimento 10/04/2019		06 -		09 - Valor da Receita <b>R\$ 22,16</b>		12 - Acréscimo Financeiro <b>R\$ 0,00</b>	
16 - Endereço Rua Capitão Assis nº 1404 Assis SP		04 - Cnpj ou Cpf 015.642.358-82		05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora <b>R\$ 0,00</b>		13 - Honorários Advocaticios <b>R\$ 0,00</b>	
18 - Nº do Documento Detalhe <b>190590017164941-0001</b> Emissão: 11/03/2019		17 - Observações Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande				08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração <b>R\$ 0,00</b>		14 - Valor Total <b>R\$ 22,16</b>	

CEF41011203190650785000165

22,16RD1001

85800000000-3 22160185111-6 90590017164-0 94120190410-6

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais			<h1>DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Fatima Maia Momo				07 - Data de Vencimento 10/04/2019	
02 - Endereço Rua Capitão Assis nº 1404 Assis SP				08 - Valor Total <b>R\$ 22,16</b>	
03 - CNPJ Base / CPF 015.642.358-82	04 - Telefone (18)3302-8999	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE <h2>190590017164941</h2>	
06 - Observações Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande					
10 - Autenticação Mecânica				Emissão: 11/03/2019 Via do Contribuinte	

CEF41011203190650785000165

22,16RD1001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMAR FERNANDO BALDANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/03/2019 às 17:10, sob o número WPJCE197004666116. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 3888718.



Selo Digital nº: 1228042PV00000000939118M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

CPI: 047.689.958-37

MATRÍCULA  
**122804 01 55 2018 4 00430 082 0233782-30**

SEXO: MASCULINO | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: Casado - 58 anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo-SP | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 8034051 SSP/SP | ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
ARMANDO MOMO e MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, falecidos.  
Residente na Praça Antonio Menck, 34 apto.113, Osasco, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO: SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO - 20:30 H  
DIA: 06 | MÊS: 11 | ANO: 2018

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, neste Subdistrito São Paulo /SP.,

CAUSA DA MORTE: falência de múltiplos órgãos, choque séptico, broncopneumonia, sequela de acidente vascular cerebral, diabetes melitus, transplante renal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal São Paulo - São Paulo/SP. | DECLARANTE: RENANN VINICIUS SINDONA MOMO LOPES DO PRADO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: o Dr. RODRIGO DE PAIVA BEZERRA CRM N° 128201

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER:  
Registro feito no Livro C-0430, Folha 082, Termo n° 233782. Deixa bens. Deixa testamento. O falecido era casado FATIMA MAIA MOMO, casamento realizado aos 27/12/1991 no Registro Civil Candido Mota - SP (L.B-04, fls.59, n°289). Não deixa filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade -  
2º Subdistrito  
Silvana Mitko Koti - Oficial  
R. Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000  
Tel/Fax: (11) 2614-4989  
Site: www.registroliberdade.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 14 de novembro de 2018

ADALGISA MIACHIRO BELARDINUCI  
escrevente autorizada  
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 1ª VIA Guia: 000/00  
Digitado por: KAROL



12280-4-153001-158000-0818  
 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMAR FERNANDO BALDANI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/03/2019 às 17:10, sob o número WPGE19700466116. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 388871A.







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Assis - FORO DE ASSIS

VARA DO OFÍCIO DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP

19802-300, Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail: assisfam@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*IV. a juntada de certidões negativas Federal e Municipal.*

*V. o cumprimento do disposto no artigo 21, inciso I e II, sendo o caso, consoante do Decreto Estadual n.º 46.655/02, devendo promover a apresentação junto à Secretaria da Fazenda do formulário preenchido (“site” do posto fiscal eletrônico da Secretaria da Fazenda e/ou e-mail [pfl1marilia@fazenda.sp.gov.br](mailto:pfl1marilia@fazenda.sp.gov.br), comprovando a entrega junto àquela repartição, para fins de apuração do valor dos bens e incidência ou isenção do imposto.*

*Com a regularização dos itens acima e a manifestação do Procurador do Estado, tornem conclusos para eventual homologação.*

*Decorrido e no silêncio, archive-se.*

*Int.*

Assis, 26 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ASPQ



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 187/193 e 194/200: retifique-se o polo passivo para que passe a constar Espólio de José Armando Sindoma Momo.

Indefiro o pedido de suspensão do feito, pois a habilitação do crédito em inventário é mera faculdade do credor, sendo certo, ainda, que cabe ao inventariante, que assumiu o compromisso perante o Juízo das Sucessões, zelar pelo patrimônio do espólio, sobretudo porque se trata de obrigação *propter rem*, que acompanha a coisa em mãos de quem quer que a possua.

No mais, aguarde-se o decurso do prazo para pagamento, pedido de parcelamento ou embargos, prazo este que se iniciou com a juntada do mandato.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 13 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**





Digital

01/03/2019  
LOTE: 57122

fls. 202

DESTINATÁRIO

Fatima Maia Morno

Rua Capitaio Assis, 1251, -, Centro

Assis, SP

19800-062

AR961917453JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

11 MAR 2019

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SINFRONIO B. DE FIGUEIREI.

Agente de Correios  
Matrícula: 8899705

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Paulo V.B. de S. Silva*

DATA DE ENTREGA

11 03 19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

17 335 7888

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post@correios.com.br, liberado nos autos em 13/03/2019 às 12:01. Para conferir o original, acesse o site <http://scs.tjsp.jus.br/estadistica/objetoConferenciaDocumento.do>, informe o processo 101009572015.826.0477 e número 0800909.



Digital

01/03/2019  
LOTE: 57122

fls. 203

DESTINATÁRIO

Ademar Baidani

Avenida Rui Barbosa, 1087, -, Centro

Assis, SP

19800-003

AR961917467JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Renato Francisco de Almeida*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

MAR 2019

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SINFRONTO DE FIGUEIREDO

Agente de Correios  
matrícula: 8899707

DATA DE ENTREGA

11/03/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

32.750.506-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vpos@correios.com.br, liberado nos autos em 15/09/2019 às 02:02. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vpos@correios.com.br, liberado nos autos em 15/09/2019 às 02:02. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vpos@correios.com.br, liberado nos autos em 15/09/2019 às 02:02. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por vpos@correios.com.br, liberado nos autos em 15/09/2019 às 02:02.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0090/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 15/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 187/193 e 194/200: retifique-se o polo passivo para que passe a constar Espólio de José Armando Sindoma Momo. Indefiro o pedido de suspensão do feito, pois a habilitação do crédito em inventário é mera faculdade do credor, sendo certo, ainda, que cabe ao inventariante, que assumiu o compromisso perante o Juízo das Sucessões, zelar pelo patrimônio do espólio, sobretudo porque se trata de obrigação propter rem, que acompanha a coisa em mãos de quem quer que a possua. No mais, aguarde-se o decurso do prazo para pagamento, pedido de parcelamento ou embargos, prazo este que se iniciou com a juntada do mandato. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 15 de março de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

O **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO,** devidamente representado por sua inventariante **FÁTIMA MAIA MOMO,** nos autos da **Execução de título Extrajudicial – DESPESAS CONDOMINIAIS,** que lhe promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS,** cujo feito tem seus trâmites perante esse r. Juízo e respectivo Cartório (**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**), por seus advogados e procuradores que esta subscreve (**fls.189**), tendo em vista o r. despacho de fls. 201, disponibilizado no DJE de 15.03.2019, vem à presença de V.Exa., respeitosamente, com fundamento nos incisos I e II do artigo 1.022 do Código de Processo Civil, interpor os presentes **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** e, para tal mister, passa a expor e afinal requerer o seguinte:

**1º).**

Conforme comprova o registro de óbito de fls. 191, o executado *JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO*, faleceu em data de 6.11.2019, tendo o Espólio do mesmo (José Armando), ingressado na presente execução, denunciando o falecimento do Executado e, ainda, pedindo que fosse admitida a habilitação do referido Espólio, para fins de suceder o falecido e conseqüentemente, para fins de liquidar o débito objetivado com a devida autorização judicial nos autos do inventário.

2º).

Ora, Douto Julgador, segundo determina o artigo 687 e seguintes do Código de Processo Civil, recebida a petição para fins de habilitação do espólio (**fls.187/200**), será determinada a citação do requerido para se pronunciar no prazo de 5(cinco) dias; e, transitado em julgado a sentença de habilitação (**art.692**), o processo principal retornará o seu curso.

3º).

Ocorre, porém, que houve contradição com relação ao r. despacho de fls.201, ao entender esse r. Juízo que a habilitação do crédito em inventário é mera faculdade do credor, já que *não só* o artigo 688 já referido diz que seu inciso II **que a habilitação pode ser requerida pelos sucessores do falecido, em relação à parte; como também**, que **a suspensão do feito se torna obrigatório**, pois além do artigo 690 já também já citado, os artigos 313, inciso I, c/c. artigo 921 do mesmo codex, não deixam margem a qualquer dúvida: art. 313: **Suspende-se o processo: I – pela morte de qualquer das partes**; art. 921: **Suspende-se a execução: I – nas hipóteses dos arts. 313 e 315, no que couber.**

4º).

Portanto, *com a devida vênia*, entende o Espólio Requerente, *não só* que **ao indeferir o pedido de suspensão do feito, como também**, ao determinar a **retificação do pólo passivo da presente execução sem sequer ouvir a parte contrária sobre o pedido de habilitação**, esse r. Juízo não agiu de conformidade com os mandamentos legais acima referidos, devendo tais contradições serem sanadas, por ser medida de inteira JUSTIÇA.

TERMOS EM QUE,  
P. DEFERIMENTO.  
ASSIS(SP), 25 DE MARÇO DE 2.019.

ADEMAR FERNANDO BALDANI  
(OAB-SP) 141.254

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Os embargos de declaração não merecem acolhida.  
 Com efeito, não há omissão, contradição ou obscuridade na decisão proferida.

Os embargos opostos possuem caráter nitidamente infringente, pretendendo verdadeira alteração do cerne do julgado, o que não é admitido.

Somente se cogita de emprestar efeitos modificativos a um aresto se *“a omissão, contradição, obscuridade, dúvida ou erro material forem de tal sorte que infirmem a conclusão judicial, em hipóteses excepcionais”* – (STJ - Emb. Decl. em Rec. Especial nº 21.193-SP, 1ª Turma, rel. Min. Demócrito Reinaldo, v.u., j. 14/10/92).

Ademais, *“é juridicamente impossível receber embargos de declaração opostos com a finalidade de obter reexame e novo julgamento da causa, desiderato estranho ao perfil desse recurso, de natureza especialíssima, cujos lindes são restritos às hipóteses previstas no art. 535 do CPC”* - (STJ - Emb. Decl. em Mand. Segurança nº 5.028-DF, 1ª Turma, rel. Min. Demócrito Reinaldo, v.u., j. 31/05/95).

Ante o exposto, **NEGO PROVIMENTO** aos embargos de declaração.

Intime-se.

Praia Grande, 16 de abril de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Os embargos de declaração não merecem acolhida. Com efeito, não há omissão, contradição ou obscuridade na decisão proferida. Os embargos opostos possuem caráter nitidamente infringente, pretendendo verdadeira alteração do cerne do julgado, o que não é admitido. Somente se cogita de emprestar efeitos modificativos a um aresto se "a omissão, contradição, obscuridade, dúvida ou erro material forem de tal sorte que infirmem a conclusão judicial, em hipóteses excepcionais" (STJ - Emb. Decl. em Rec. Especial nº 21.193-SP, 1ª Turma, rel. Min. Demócrito Reinaldo, v.u., j. 14/10/92). Ademais, "é juridicamente impossível receber embargos de declaração opostos com a finalidade de obter reexame e novo julgamento da causa, desiderato estranho ao perfil desse recurso, de natureza especialíssima, cujos lindes são restritos às hipóteses previstas no art. 535 do CPC" - (STJ - Emb. Decl. em Mand. Segurança nº 5.028-DF, 1ª Turma, rel. Min. Demócrito Reinaldo, v.u., j. 31/05/95). Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO aos embargos de declaração."

Praia Grande, 23 de abril de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário


 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ...



## ENC: Despacho proferido no AI nº 2105115-15.2019.8.26.0000

GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA



Responder a todos | 

Ontem, 09:27

PEDRO VALERIO IGARASHI 

Caixa de entrada

Ad Cautelam - Dr. Carlo...

424 KB



Ofício - ad cautelam - D...

232 KB



2 anexos (657 KB) [Baixar tudo](#) [Salvar tudo no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo](#)

---

**De:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL

**Enviado:** quinta-feira, 16 de maio de 2019 09:51

**Para:** GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA

**Assunto:** ENC: Despacho proferido no AI nº 2105115-15.2019.8.26.0000

---

**De:** MARIA APARECIDA LUCATO DEMORO ALMEIDA

**Enviado:** quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:12

**Para:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL

**Assunto:** Despacho proferido no AI nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Recurso: Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Ação: nº 1010095-77.2015.8.26.0477

Comarca: Praia Grande - 2ª. Vara Cível

Agravante: JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO

Agravado: EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS

**Favor encaminhar resposta para [sj3.3.3.2@tjsp.jus.br](mailto:sj3.3.3.2@tjsp.jus.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Agravo de Instrumento nº2105115-15.2019.8.26.0000

**Relator(a): CARLOS RUSSO**

**Órgão Julgador: 30ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**VISTOS.**

1. *Ad cautelam*, processe-se no duplo efeito, susstando-se o andamento nos autos de origem, até melhor definição que fluirá do entendimento da Colenda Câmara.
2. Comunique-se, solicitando informações ao Magistrado da causa.
3. Intime-se o agravado para resposta no prazo legal.
4. Int.

São Paulo, 15 de maio de 2019.

**CARLOS RUSSO**

**Relator**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Serviço de Processamento do 15º Grupo de Câmaras de Direito Privado**  
 Rua Conselheiro Furtado, nº 503, 5º andar, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01511-000  
 Fone: 3399-6065 - e-mail: [sj3.3.3.2@tjsp.jus.br](mailto:sj3.3.3.2@tjsp.jus.br)

Ofício nº /2.019

DJP-3 - 30ª Câmara de Direito Privado

São Paulo, 15 de maio de 2019.

Ref.: Recurso: **Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000**  
 Ação: **nº 1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Comarca: **Praia Grande - 2ª. Vara Cível**  
 Agravante: **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**  
 Agravado: **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**

**Senhor Magistrado,**

Comunico a Vossa Excelência que determinei a suspensão do processo até final solução no agravo de instrumento em epígrafe, conforme despacho que segue por cópia.

Outrossim, solicito informações de estilo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**CARLOS RUSSO**  
**Desembargador Relator**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**DD. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Praia Grande/SP**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA de Praia Grande  
 FORO DE PRAIA GRANDE  
 2ª VARA CÍVEL  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI

Vistos.

Anote-se a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento.

Presto informações em apartado, por ofício.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 29 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

<b>OFÍCIO</b>
---------------

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**REFERENTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DIGITAL Nº 2105115-15.2019.8.26.0000**

Praia Grande, 29 de maio de 2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Praia Grande, Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, pelo presente, em atenção ao solicitado nos autos em epígrafe, tem a honra de prestar a Vossa Excelência as informações que seguem:

**1- Edifício Garagem Caribas** ajuizou **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** em face de José Armando Sindona Momo.

Não tendo o agravante se valido do disposto no artigo 1.018 do Código de Processo Civil, a petição de agravo e os documentos que a instruíram não são de conhecimento do juízo.

Não obstante, considerando o comparecimento nos autos do espólio de José Armando Sindona Momo, representado pela inventariante Fátima Maia Momo, requerendo a suspensão do feito (fls. 194/200), seguida de decisão que a indeferiu (fls. 201), de embargos de declaração interpostos (fls. 205/206) e da decisão que deixou de acolher os embargos de declaração (fls. 207), presto informações quanto a estes fatos.

Ao apreciar o pedido de suspensão do feito, este juízo indeferiu o pleito de suspensão, fundamentando o indeferimento no fato da habilitação do crédito em inventário ser mera faculdade do credor. Destacou-se que cabe ao inventariante, que assumiu o compromisso perante o Juízo das Sucessões, zelar pelo patrimônio do espólio, sobretudo porque se trata de obrigação *propter rem*, que acompanha a coisa em mãos de quem quer que a possua.

Deste modo, tem-se que a suspensão do feito nos termos em que requerido pelo agravante foi negada, após criteriosa análise dos elementos constantes nos autos: 1º A presente execução de título extrajudicial tem como objeto as taxas condominiais ordinárias vencidas entre maio de 2014 e novembro de 2016, conforme planilha de cálculos de fls. 65, além daquelas que se venceram no curso da lide; 2º A ação foi proposta em 15 de outubro de 2015 e o executado faleceu em 06 de novembro de 2018; 3º Após diversas tentativas infrutíferas de citação, o

1010095-77.2015.8.26.0477





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Praia Grande

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

exequente requereu a citação do executado na pessoa de seus procuradores, Fátima Maia Momo e Ademar Baldani, conforme petição e documentos de fls. 178/182; 4º Ato contínuo, o Espólio executado compareceu aos autos, representado pela inventariante, Fátima Maia Momo, viúva do falecido, noticiando falecimento, apresentando certidão de óbito e requerendo a suspensão do feito (fls. 187/200); 5º O pedido de suspensão foi indeferido tendo em vista que o exequente, pretendendo a cobrança de parcelas vencidas e não pagas pelo falecido, em vida, tem a faculdade de habilitar seu crédito em inventário ou seguir na execução, não havendo o que se falar em suspensão do feito; 6º A dívida condominial é de natureza *propter rem*, e, como tal, acompanha a coisa em mãos de quem quer que a possua, cabendo ao inventariante, que assumiu compromisso perante o Juízo das Sucessões, zelar pelo patrimônio do espólio.

No mais, determinou-se que se aguardasse o decurso do prazo para pagamento, pedido de parcelamento ou embargos.

**2** - Cumpre destacar, que o agravante deixou de peticionar nos autos informando a interposição do Agravo de Instrumento, que apenas chegou ao conhecimento deste juízo com o pedido de informações que ora se responde.

**3** - Era o que, em resumo, tinha a informar a Vossa Excelência, colocando-me à disposição desse Egrégio Tribunal para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao  
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

**CARLOS RUSSO**

DD. Desembargador Relator

E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

São Paulo - Capital

1010095-77.2015.8.26.0477

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, encaminhei o ofício de fls. 213/214, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 30 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

# Informações Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS

qui 30/05/2019 14:30

Itens Enviados

Para: SJ 3.3.3.2 - 30 CAMARA DIREITO PRIVADO <sj3.3.3.2@tjsp.jus.br>;

Prioridade: Alta

1 anexos (160 KB)

oficio 1010095.pdf;

AI 2105115-15.2019.8.26.0000

Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477

Agravante: José Armando Sindona Momo

Agravado: Edifício Garagem Caribas

**OBS.: resposta, esclarecimentos e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ([praiagde2cv@tjsp.jus.br](mailto:praiagde2cv@tjsp.jus.br)), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão e salvamento.**

Pelo presente, encaminho em anexo, ofício com informações solicitadas.

Atenciosamente,



**SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - Vl. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: [sluchetti@tjsp.jus.br](mailto:sluchetti@tjsp.jus.br)

# Entregue: Informações Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Microsoft Outlook

qui 30/05/2019 14:30

Para: SJ 3.3.3.2 - 30 CAMARA DIREITO PRIVADO <sj3.3.3.2@tjsp.jus.br>;

## **A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[SJ 3.3.3.2 - 30 CAMARA DIREITO PRIVADO \(sj3.3.3.2@tjsp.jus.br\)](mailto:sj3.3.3.2@tjsp.jus.br)

Assunto: Informações Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0212/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 31/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Ademar Baldani (OAB 33788/SP)

Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento. Presto informações em apartado, por ofício. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 5 de junho de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**ENC: Informando trânsito em julgado em Agravo de Instrumento digital Nº 2105115-15.2019.8.26.0000**

GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA

Ter, 17/09/2019 09:13

Para: CLAUDIA DOS SANTOS REZENDE <claudiarezende@tjsp.jus.br>

**De:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL <praiagde2cv@tjsp.jus.br>

**Enviado:** sexta-feira, 30 de agosto de 2019 17:20

**Para:** GIANE OLIVEIRA MOTA PESSOA DA SILVA <gianep@tjsp.jus.br>

**Assunto:** Enc: Informando trânsito em julgado em Agravo de Instrumento digital Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

**De:** BRUNO HENRIQUE GRAMULHA PIRES <bpires@tjsp.jus.br>

**Enviado:** sexta-feira, 30 de agosto de 2019 15:39

**Para:** PRAIA GRANDE - 2 OFICIO CIVEL <praiagde2cv@tjsp.jus.br>

**Assunto:** Informando trânsito em julgado em Agravo de Instrumento digital Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Comunico que a decisão/acórdão proferida nos autos do Agravo de Instrumento Nº 2105115-15.2019.8.26.0000 transitou em julgado e a íntegra do processo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br>, sendo sua senha de acesso

**5oerhd.**

**Dados do processo:**

Agravo de Instrumento Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Comarca de Praia Grande – Foro de Praia Grande - 2ª. Vara Cível

Execução de Título Extrajudicial nº. 1010095-77.2015.8.26.0477

Agravante: JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO

Agravado: EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS

Resultado do julgamento: Negaram provimento ao recurso. V. U.

Atenciosamente,



Logotipo TJSP

**BRUNO HENRIQUE GRAMULHA PIRES**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

SJ 3.3.3.2-Seção de Processamento da 30ª Câmara de Direito Privado 3



Rua Conselheiro Furtado, 503, 5º andar - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01511-000

Tel: (11) 3399-6065 / Tel (11) 3399-6084

E-mail: [bpieres@tjsp.jus.br](mailto:bpieres@tjsp.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**30ª Câmara de Direito Privado**

Agravado de Instrumento Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

Registro: 2019.0000601771

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2105115-15.2019.8.26.0000, da Comarca de Praia Grande, em que é agravante JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO (ESPÓLIO), é agravado EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS.

**ACORDAM**, em 30ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores ANDRADE NETO (Presidente) e MARCOS RAMOS.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

**CARLOS RUSSO**  
**RELATOR**

Assinatura Eletrônica



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**30ª Câmara de Direito Privado**

Agravo de Instrumento Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

**COMARCA DE PRAIA GRANDE – 2ª VARA CÍVEL**

**AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**  
**(executado)**

**AGRAVADO: EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS (exequente)**

**DECISÃO AGRAVADA: JUIZ DE DIREITO RENATO ZANELA**  
**PANDIN E CRUZ GANDINI**

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução por quantia certa. Título extrajudicial (despesas condominiais). Habilitação de espólio do devedor. Pleito de suspensão da execução, indeferido. Recurso do executado. Desprovimento.

**VOTO Nº 34.933**

RELATÓRIO

Agravo de instrumento, executado, nos limites de título extrajudicial (despesas condominiais), pugna pela habilitação do espólio, com a suspensão da execução.

Recurso tempestivo, processado no duplo efeito (fl. 10).

Informações da instância da causa, a fls. 18/19.

Contraminuta, a fls. 21/24.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**  
**SÃO PAULO**

**30ª Câmara de Direito Privado**

Agravo de Instrumento Nº 2105115-15.2019.8.26.0000

**FUNDAMENTAÇÃO**

Com o óbito do executado (fl. 191) e, já agora, intervindo o espólio, representado por inventariante (fls. 187/188), não é o caso de suspender o processo, e, na perspectiva de eventual habilitação do crédito nos autos do inventário, trata-se de faculdade do credor, sobretudo no âmbito de dívida *propter rem*.

**DISPOSITIVO**

Do exposto, pelo meu voto, **nego provimento**  
**ao recurso.**

**CARLOS RUSSO**  
**Relator**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 3.3.3.2 - Serv. de Proce. da 30ª Câmara de Dir. Privado  
 Conselheiro Furtado, nº 503 - 5º andar - CEP: 01511-000 - São Paulo/SP

**CERTIDÃO**

Processo nº: **2105115-15.2019.8.26.0000**  
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Despesas Condominiais**  
 Agravante: **JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**  
 Agravado: **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**  
 Relator(a): **CARLOS RUSSO**  
 Órgão Julgador: **30ª Câmara de Direito Privado**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.  
 Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.  
 São Paulo, 6 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
 Fabiana Alberti de Moraes - Matrícula M818968  
 Escrevente-Chefe



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 3.3.3.2 - Serv. de Procs. da 30ª Câmara de Dir. Privado  
 Conselheiro Furtado, nº 503 - 5º andar - CEP: 01511-000 - São  
 Paulo/SP - 3399-6084

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Processo nº:	<b>2105115-15.2019.8.26.0000</b>
Classe – Assunto:	<b>Agravo de Instrumento - Despesas Condominiais</b>
Agravante	<b>JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO</b>
Agravado	<b>EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS</b>
Relator(a):	<b>CARLOS RUSSO</b>
Órgão Julgador:	<b>30ª Câmara de Direito Privado</b>
Comarca de Origem	<b>Praia Grande</b>
Vara de Origem	<b>2ª. Vara Cível</b>

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em **28/08/2019**.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
 BRUNO HENRIQUE GRAMULHA PIRES - Matrícula: M370983  
 Escrevente Técnico Judiciário

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO**

Certifico que nesta data enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.

São Paulo, 30 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
 BRUNO HENRIQUE GRAMULHA PIRES - Matrícula: M370983  
 Escrevente Técnico Judiciário





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Fls. 221/225 : Ciente da decisão da E. Instância Superior, que manteve o despacho agravado.

Tendo decorrido o prazo para pagamento voluntário do débito, diga o exequente quanto ao andamento do feito, em 15 dias.

Int.

Praia Grande, 26 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0389/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 30/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Fls. 221/225 : Ciente da decisão da E. Instância Superior, que manteve o despacho agravado. Tendo decorrido o prazo para pagamento voluntário do débito, diga o exequente quanto ao andamento do feito, em 15 dias."

Praia Grande, 1 de outubro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**, Brasileiro, Casado, RG 8.034.051, CPF 047.689.958-37, com endereço à Rui Barbosa, 993, Vila Santa Terezinha, CEP 06311-001, Carapicuíba - SP  
**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, Caribas, 65, Aviação, CEP 11702-770, Praia Grande - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **RENATO ZANELA PANDIN E CRUZ GANDINI**

Vistos.

Petição retro: defiro o bloqueio de ativos financeiros em contas da parte executada. Segue minuta.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 11 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 64*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já qualificado e devidamente representado nesta demanda, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., manifestar-se conforme segue:

O exequente reitera requerendo o bloqueio de ativos financeiros face ao Executado através do sistema Bacenjud diante do decurso do prazo do executado para pagamento voluntário.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**ADVOGADA – OAB/SP 253.443**

---

Nesse sentido, anexa-se planilha de débitos devidamente atualizada, bem como informa que a guia respectiva já está entranhada aos autos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 01 de Outubro de 2019.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**

**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0041-GARAGEM CARIBAS**

Unid: 0022 -

Proprietário: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

Correção calculada até: 09/2019

Período: 01/01/1980 a 01/10/2019

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
05/2014	08/05/2014	MENSAL	52,00	1,04	33,95	16,86	103,85	01223332
06/2014	06/06/2014	MENSAL	52,00	1,04	33,42	16,45	102,91	01231406
07/2014	07/07/2014	MENSAL	52,00	1,04	32,88	16,27	102,19	01240768
11/2014	07/11/2014	MENSAL	52,00	1,04	30,76	15,47	99,27	01270118
01/2015	08/01/2015	MENSAL	52,00	1,04	29,70	14,70	97,44	01292669
02/2015	06/02/2015	MENSAL	52,00	1,04	29,17	13,73	95,94	01294180
03/2015	06/03/2015	MENSAL	52,00	1,04	28,64	12,98	94,66	01302527
04/2015	07/04/2015	MENSAL	52,00	1,04	28,11	12,01	93,16	01309768
05/2015	08/05/2015	MENSAL	52,00	1,04	27,58	11,56	92,18	01324849
06/2015	08/06/2015	MENSAL	52,00	1,04	27,05	10,94	91,03	01329025
07/2015	07/07/2015	MENSAL	52,00	1,04	26,52	10,46	90,02	01342835
08/2015	07/08/2015	MENSAL	52,00	1,04	25,99	10,10	89,13	01344040
09/2015	08/09/2015	MENSAL	52,00	1,04	25,46	9,94	88,44	01353981
10/2015	07/10/2015	MENSAL	52,00	1,04	24,93	9,63	87,60	01361829
11/2015	09/11/2015	MENSAL	52,00	1,04	24,40	9,16	86,60	01370798
12/2015	07/12/2015	MENSAL	52,00	1,04	23,87	8,48	85,39	01379600
01/2016	08/01/2016	MENSAL	52,00	1,04	23,34	7,94	84,32	01388510
02/2016	05/02/2016	MENSAL	52,00	1,04	22,81	7,05	82,90	01398479
03/2016	07/03/2016	MENSAL	52,00	1,04	22,28	6,50	81,82	01406935
04/2016	07/04/2016	MENSAL	52,00	1,04	21,75	6,24	81,03	01417127
05/2016	06/05/2016	MENSAL	52,00	1,04	21,22	5,87	80,13	01427905
06/2016	07/06/2016	MENSAL	52,00	1,04	20,69	5,31	79,04	01437198
07/2016	07/07/2016	MENSAL	187,00	3,74	72,48	18,13	281,35	01449975
08/2016	05/08/2016	MENSAL	187,00	3,74	70,57	16,82	278,13	01459177
09/2016	08/09/2016	MENSAL	187,00	3,74	68,67	16,19	275,60	01468670
09/2016	20/09/2016	TX EXTRA	217,00	4,34	79,68	18,79	319,81	01474745
10/2016	07/10/2016	MENSAL	187,00	3,74	66,76	16,03	273,53	01473869
10/2016	20/10/2016	TX EXTRA	217,00	4,34	77,47	18,60	317,41	01482634
11/2016	08/11/2016	MENSAL	187,00	3,74	64,85	15,69	271,28	01487003
05/2018	08/05/2018	MENSAL	57,00	1,14	9,30	2,99	70,43	00175129
06/2018	07/06/2018	MENSAL	57,00	1,14	8,72	2,73	69,59	00176618
07/2018	06/07/2018	MENSAL	57,00	1,14	8,14	1,89	68,17	00177923
08/2018	07/08/2018	MENSAL	57,00	1,14	7,56	1,74	67,44	00178769
09/2018	10/09/2018	MENSAL	57,00	1,14	6,98	1,74	66,86	00180649
10/2018	05/10/2018	MENSAL	57,00	1,14	6,40	1,57	66,11	00181801
11/2018	15/11/2018	MENSAL	57,00	1,14	5,81	1,33	65,28	00184807
12/2018	07/12/2018	MENSAL	57,00	1,14	5,23	1,48	64,85	00185548
01/2019	07/01/2019	MENSAL	57,00	1,14	4,65	1,40	64,19	00186961
02/2019	07/02/2019	MENSAL	57,00	1,14	4,07	1,19	63,40	00188856
03/2019	07/03/2019	MENSAL	57,00	1,14	3,49	0,88	62,51	00190400
04/2019	05/04/2019	MENSAL	57,00	1,14	2,91	0,43	61,48	00192331
05/2019	08/05/2019	MENSAL	57,00	1,14	2,33	0,09	60,56	00193824
06/2019	07/06/2019	MENSAL	57,00	1,14	1,74	0,01	59,89	00196274
07/2019	05/07/2019	MENSAL	57,00	1,14	1,16	0,00	59,30	00197859
08/2019	07/08/2019	MENSAL	57,00	1,14	0,58	0,00	58,72	00199895
09/2019	06/09/2019	MENSAL	57,00	1,14	0,00	0,00	58,14	00201210
			3.482,00	69,64	1.164,07	377,37	5.093,08	
46 cobranças encontradas em aberto			3.482,00	69,64	1.164,07	377,37	5.093,08	
			3.482,00				5.093,08	

Honorários Advocáticos	509,30
Custas Processuais	234,94
<b>Total</b>	<b>5.837,32</b>



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já qualificado nestes autos, postulando por intermédio de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., expor e postular o quanto segue.

Tendo em vista que o Agravo de Instrumento foi improvido, e sem manifestação ou pagamento voluntário, **requer em termos de prosseguimento do feito seja realizado o bloqueio de ativos financeiros face ao espólio do executado através do sistema Bacenjud, juntando a guia devidamente recolhida e a inclusa planilha atualizada.**

**Para tanto, informa desde já o número de CPF do executado.**

- **ARMANDO SINDONA, CPF: 047.689.958-37.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 9 de agosto de 2019.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

**UNIDADE DEVEDORA**

Edifício: **0041-GARAGEM CARIBAS**

Unid: 0022 -

Proprietário: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

Correção calculada até: 08/2019

Período: 01/01/1980 a 08/08/2019

Tipo: LINEAR

**PROPRIETÁRIO: JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

Mes/Ano	Vencimento	Cálculo	Original	Multa	Juros	Correção	Atualizado	Boleto
05/2014	08/05/2014	MENSAL	52,00	1,04	33,42	16,86	103,32	01223332
06/2014	06/06/2014	MENSAL	52,00	1,04	32,88	16,45	102,37	01231406
07/2014	07/07/2014	MENSAL	52,00	1,04	32,35	16,27	101,66	01240768
11/2014	07/11/2014	MENSAL	52,00	1,04	30,23	15,47	98,74	01270118
01/2015	08/01/2015	MENSAL	52,00	1,04	29,17	14,70	96,91	01292669
02/2015	06/02/2015	MENSAL	52,00	1,04	28,64	13,73	95,41	01294180
03/2015	06/03/2015	MENSAL	52,00	1,04	28,11	12,98	94,13	01302527
04/2015	07/04/2015	MENSAL	52,00	1,04	27,58	12,01	92,63	01309768
05/2015	08/05/2015	MENSAL	52,00	1,04	27,05	11,56	91,65	01324849
06/2015	08/06/2015	MENSAL	52,00	1,04	26,52	10,94	90,50	01329025
07/2015	07/07/2015	MENSAL	52,00	1,04	25,99	10,46	89,49	01342835
08/2015	07/08/2015	MENSAL	52,00	1,04	25,46	10,10	88,60	01344040
09/2015	08/09/2015	MENSAL	52,00	1,04	24,93	9,94	87,91	01353981
10/2015	07/10/2015	MENSAL	52,00	1,04	24,40	9,63	87,07	01361829
11/2015	09/11/2015	MENSAL	52,00	1,04	23,34	9,16	85,54	01370798
12/2015	07/12/2015	MENSAL	52,00	1,04	23,34	8,48	84,86	01379600
01/2016	08/01/2016	MENSAL	52,00	1,04	22,81	7,94	83,79	01388510
02/2016	05/02/2016	MENSAL	52,00	1,04	22,28	7,05	82,37	01398479
03/2016	07/03/2016	MENSAL	52,00	1,04	21,75	6,50	81,29	01406935
04/2016	07/04/2016	MENSAL	52,00	1,04	21,22	6,24	80,50	01417127
05/2016	06/05/2016	MENSAL	52,00	1,04	20,69	5,87	79,60	01427905
06/2016	07/06/2016	MENSAL	52,00	1,04	20,16	5,31	78,51	01437198
07/2016	07/07/2016	MENSAL	187,00	3,74	70,57	18,13	279,44	01449975
08/2016	05/08/2016	MENSAL	187,00	3,74	68,67	16,82	276,23	01459177
09/2016	08/09/2016	MENSAL	187,00	3,74	66,76	16,19	273,69	01468670
09/2016	20/09/2016	TX EXTRA	217,00	4,34	75,26	18,79	315,39	01474745
10/2016	07/10/2016	MENSAL	187,00	3,74	64,85	16,03	271,62	01473869
10/2016	20/10/2016	TX EXTRA	217,00	4,34	73,04	18,60	312,98	01482634
11/2016	08/11/2016	MENSAL	187,00	3,74	62,94	15,69	269,37	01487003
05/2018	08/05/2018	MENSAL	57,00	1,14	8,72	2,99	69,85	00175129
06/2018	07/06/2018	MENSAL	57,00	1,14	8,14	2,73	69,01	00176618
07/2018	06/07/2018	MENSAL	57,00	1,14	7,56	1,89	67,59	00177923
08/2018	07/08/2018	MENSAL	57,00	1,14	6,98	1,74	66,86	00178769
09/2018	10/09/2018	MENSAL	57,00	1,14	5,81	1,74	65,69	00180649
10/2018	05/10/2018	MENSAL	57,00	1,14	5,81	1,57	65,52	00181801
11/2018	15/11/2018	MENSAL	57,00	1,14	4,65	1,33	64,12	00184807
12/2018	07/12/2018	MENSAL	57,00	1,14	4,65	1,48	64,27	00185548
01/2019	07/01/2019	MENSAL	57,00	1,14	4,07	1,40	63,61	00186961
02/2019	07/02/2019	MENSAL	57,00	1,14	3,49	1,19	62,82	00188856
03/2019	07/03/2019	MENSAL	57,00	1,14	2,91	0,88	61,93	00190400
04/2019	05/04/2019	MENSAL	57,00	1,14	2,33	0,43	60,90	00192331
05/2019	08/05/2019	MENSAL	57,00	1,14	1,74	0,09	59,97	00193824
06/2019	07/06/2019	MENSAL	57,00	1,14	1,16	0,01	59,31	00196274
07/2019	05/07/2019	MENSAL	57,00	1,14	0,58	0,00	58,72	00197859
08/2019	07/08/2019	MENSAL	57,00	1,14	0,00	0,00	58,14	00199895

	3.425,00	68,50	1.123,01	377,37	4.993,88
45 cobranças encontradas em aberto	3.425,00	68,50	1.123,01	377,37	4.993,88
	<u>3.425,00</u>				<u>4.993,88</u>

Honorários advocatícios 10% 499,38  
 Custas processuais +219,94  
**Total de débitos 5.713,20**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.49.50  
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO  
AGENCIA: 6961-2 CONTA: 24.895-9

=====			
Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86870000000-3	15005117400-9	
	14341000513-4	93867804803-1	
Data do pagamento		08/08/2019	
Valor Total		15,00	
=====			

DOCUMENTO: 080802  
AUTENTICACAO SISBB:  
4.9E4.8B1.D7B.349.279

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/08/2019 às 14:56, sob o número WPGE19701523784  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 4165E93.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080715582803**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS		513.938.678-04	
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
TAXA DE PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS VIA BACENJUD - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			15,00
			Total
			15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 150051174009 | 143410005134 | 938678048031



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080715582803**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS		513.938.678-04	
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
TAXA DE PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS VIA BACENJUD - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			15,00
			Total
			15,00

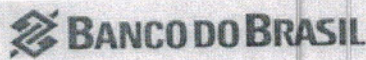
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 150051174009 | 143410005134 | 938678048031



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080715582803**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS		513.938.678-04	
Nº do processo	Unidade		CEP
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
TAXA DE PENHORA DE ATIVOS FINANCEIROS VIA BACENJUD - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			15,00
			Total
			15,00


O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 | 150051174009 | 143410005134 | 938678048031





	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ANAMOSCHE quarta-feira, 23/10/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Conferência de Dados para Inclusão de Minuta de Bloqueio de Valores

#### Verifique os Dados Abaixo Antes de Protocolar ou Confirmar a Inclusão da Minuta

<b>Número do Processo:</b>	1010095-77.2015	
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	
<b>Vara/Juízo:</b>	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE	
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível	
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>		
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Edifício Garagem Caribas	
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não	
<b>Dados do bloqueio</b>		
<b>Relação dos Réus/Executados</b>	<b>Relação de Valores a Bloquear</b>	<b>Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)</b>
047.689.958-37 : JOSE ARMANDO SINDONA MOMO	5.837,32	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.




	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.ANAMOSCHE
		quarta-feira, 13/11/2019
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20190012996249
<b>Número do Processo:</b>	1010095-77.2015
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	13063 - 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Edifício Garagem Caribas
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>047.689.958-37 - JOSE ARMANDO SINDONA MOMO</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,07] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/11/2019 13:36	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	5.837,32	(13) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo, afetando depósito a prazo, títulos ou valores mobiliários. 0,07	0,07	12/11/2019 20:36
Ação				Valor <input type="text"/>		
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
11/11/2019 13:36	Bloq. Valor	Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini	5.837,32	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11/11/2019 20:06
<b>nenhuma ação disponível</b>						

<b>Não Respostas</b>
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>



Dados para depósito judicial em caso de transferência	
<b>Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
<b>Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:</b>	<input type="text"/>
<b>Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	Edifício Garagem Caribas
<b>CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:</b>	<input type="text"/>
<b>Tipo de Crédito Judicial:</b>	<input type="text" value="-"/>
<b>Código de Depósito Judicial:</b>	<input type="text" value="-"/>

<b>Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:</b>	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ciência às partes do despacho retro, facultada manifestação no prazo de cinco dias. Manifestem-se as partes no prazo de cinco dias quanto ao resultado da pesquisa através do sistema BACEN JUD. Os pedidos de levantamento de valores serão apreciados após o decurso de prazo para impugnação à penhora ou, caso apresentada, no julgamento da impugnação. Nada Mais. Praia Grande, 19 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Ana Beatriz Moschetta, Escrevente Técnico Judiciário.

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já qualificado e devidamente representado nesta demanda, por sua advogada que ao final subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDOMA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e postular o quanto segue:

Diante do resultado negativo da tentativa de bloqueio online através do sistema Bacenjud, **requer o Exequente a juntada da planilha devidamente atualizada a fim que seja realizada a penhora e avaliação da**

---

**unidade geradora dos débitos condominiais, qual seja: APTO. 22 do Condomínio /Credor.**

**Para tanto, informa que juntará a matrícula imobiliária em breve.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Praia Grande, 25 de Novembro de 2019.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

**Bloco 1 apto 22**

👤 Jose Armando Sindona Momo

☎ (11) 3681-6338

✉ atril ltda@terra.com.br

Pendência	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
Ref. Maio de 2014	08/05/2014	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 34,26	R\$ 87,30
Ref. Junho de 2014	06/06/2014	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 33,75	R\$ 86,79
Ref. Julho de 2014	07/07/2014	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 33,23	R\$ 86,27
Ref. Novembro de 2014	07/11/2014	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 31,14	R\$ 84,18
Ref. Janeiro de 2015	08/01/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 30,10	R\$ 83,14
Ref. Fevereiro de 2015	06/02/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 29,57	R\$ 82,61
Ref. Março de 2015	06/03/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 29,08	R\$ 82,12
Ref. Abril de 2015	07/04/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 28,54	R\$ 81,58
Ref. Maio de 2015	08/05/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 28,02	R\$ 81,06
Ref. Junho de 2015	08/06/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 27,49	R\$ 80,53
Ref. Julho de 2015	07/07/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 26,99	R\$ 80,00
Ref. Agosto de 2015	07/08/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 26,47	R\$ 79,51
Ref. Setembro de 2015	08/09/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 25,93	R\$ 78,97
Ref. Outubro de 2015	07/10/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 25,43	R\$ 78,47
Ref. Novembro de 2015	09/11/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 24,88	R\$ 77,92
Ref. Dezembro de 2015	07/12/2015	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 24,39	R\$ 77,43
Ref. Janeiro de 2016	08/01/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 23,86	R\$ 76,90
Ref. Fevereiro de 2016	05/02/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 23,35	R\$ 76,39
Ref. Março de 2016	07/03/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 22,83	R\$ 75,87
Ref. Abril de 2016	07/04/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 22,30	R\$ 75,34
Ref. Maio de 2016	06/05/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 21,80	R\$ 74,84
Ref. Junho de 2016	07/06/2016	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 1,04	R\$ 21,26	R\$ 74,30
Ref. Julho de 2016	07/07/2016	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 75,75	R\$ 266,49
Ref. Agosto de 2016	05/08/2016	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 74,00	R\$ 264,74
Ref. Setembro de 2016	08/09/2016	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 71,89	R\$ 262,63
Ref. Setembro de 2016	20/09/2016	R\$ 217,00	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 82,60	R\$ 303,94
Ref. Outubro de 2016	07/10/2016	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 70,14	R\$ 260,88
Ref. Outubro de 2016	20/10/2016	R\$ 217,00	R\$ 0,00	R\$ 4,34	R\$ 80,50	R\$ 301,84
Ref. Novembro de 2016	08/11/2016	R\$ 187,00	R\$ 0,00	R\$ 3,74	R\$ 68,15	R\$ 258,89
Ref. Maio de 2018	08/05/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 10,15	R\$ 68,29
Ref. Junho de 2018	07/06/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 9,58	R\$ 67,77
Ref. Julho de 2018	06/07/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 9,03	R\$ 67,17
Ref. Agosto de 2018	07/08/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 8,45	R\$ 66,59
Ref. Setembro de 2018	10/09/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 7,84	R\$ 65,98
Ref. Outubro de 2018	05/10/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 7,33	R\$ 65,47
Ref. Novembro de 2018	15/11/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 6,65	R\$ 64,79
Ref. Dezembro de 2018	07/12/2018	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 6,17	R\$ 64,33
Ref. Janeiro de 2019	07/01/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 5,60	R\$ 63,74
Ref. Fevereiro de 2019	07/02/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 5,00	R\$ 63,14
Ref. Março de 2019	07/03/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 4,46	R\$ 62,60
Ref. Abril de 2019	05/04/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 3,90	R\$ 62,04
Ref. Maio de 2019	08/05/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 3,31	R\$ 61,45
Ref. Junho de 2019	07/06/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 2,74	R\$ 60,88
Ref. Julho de 2019	05/07/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 2,20	R\$ 60,34
Ref. Agosto de 2019	07/08/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 1,61	R\$ 59,79



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/11/2019 às 08:49, sob o número WPGEX19702330190. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 482E467.

Ref. Setembro de 2019	06/09/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 1,04	R\$ 59,18
Ref. Outubro de 2019	07/10/2019	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 0,47	R\$ 58,61
Ref. Novembro de 2019	10/11/2019	R\$ 57,21	R\$ 0,00	R\$ 1,14	R\$ 0,13	R\$ 58,48
						<b>R\$ 4.881,49</b>

**Totalizações**

Unidades com Atrasos	Quantidade de Atrasos	Valor em Inadimplência
1	48	R\$ 4.881,49
		Honorários Advocaticios 488,14
		Custas Processuais 273,74
		<b>Total 5.643,37</b>



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0463/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes do despacho retro, facultada manifestação no prazo de cinco dias. Manifestem-se as partes no prazo de cinco dias quanto ao resultado da pesquisa através do sistema BACEN JUD. Os pedidos de levantamento de valores serão apreciados após o decurso de prazo para impugnação à penhora ou, caso apresentada, no julgamento da impugnação."

Praia Grande, 27 de novembro de 2019.

Sérgio Antonio dos Santos Júnior  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – apto 22*

**EDIFÍCIO RESIDENCIAL GARAGEM**

**CARIBAS**, anteriormente qualificado nos autos do processo em epígrafe, proposta em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDOMA MOMO**, em curso por este respectivo Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, *requerer a juntada de Certidão de Matrícula do Imóvel para apreciação do pedido de penhora.*

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 4 de dezembro de 2019.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 • REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula 38.799 ficha 01 Em 12 de julho de 19 89.

**IMÓVEL:** CASA situada à Rua Principal, na Vila Paulo Brasil, - no perímetro urbano desta comarca.

**UMA CASA**, e seu terreno medindo 12,00 metros de frente para a referida rua, igual largura nos fundos, por 33,00 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 05, - pelo lado esquerdo com os lotes nºs 03, 02 e 01, e pelos fundos com o lote nº 02, todos da mesma quadra. Localizado do lado esquerdo de quem da Avenida Brasil entra pela Rua Principal, a 56,00 metros da esquina dessas vias públicas. Lançado pela Prefeitura local como sendo Lote nº 04, da quadra nº 01, da citada Vila Paulo Brasil.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 27 001 004 0000-2 Exercício de 1.989.

**PROPRIETÁRIOS:** ARMANDO MOMO, do comércio, RG. nº 769.231-SSP-SP, CIC. nº 037.214.508-68, e sua mulher, MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, proprietária, RG. nº 2.001.837-SSP/SP, CIC. nº 006.376.198-03, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP, à Praça Antonio Menck, nº 34, aptº 113.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 15.220, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:  
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/38.799

Em 12 de julho de 1.989.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Principal denomina-se atualmente Rua Caribas, --

"Continua no verso"



matrícula  
38.799

ficha

01

verso

conforme Decreto nº 185, de 08 de junho de 1.971, mencionado na certidão nº 444/86, expedida aos 30 de janeiro de 1.986, - pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.02/38.799

Em 12 de julho de 1.989.

TÍTULO: PARTILHA.

Do formal de partilha expedido em 10 de julho de 1.985, e aditado aos 30 de janeiro de 1.989, pelo Cartório do 2º Ofício - do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraído dos autos de Inventário nº 1.963/83, dos bens deixados por falecimento de MARIA BLANDINA JULIO SINDONA MOMO, ocorrido em 1º de novembro de 1.983, homologado por sentença de - 25 de junho de 1.985, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Plinio Novaes de Andrade Junior, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi atribuído ao viúvo-meeiro, ARMANDO MOMO, já qualificado.

VALOR: CR\$ 3.660.068,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)


AV.03/38.799 - Praia Grande, 24 de julho de 1.998.

Nos termos do r.mandado expedido aos 26 de junho de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, nos autos da ação de retificação de área - Processo número 809/94, proposta por Armando Momo, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula tem a seguinte descrição: mede 12 metros de frente

**“continua na ficha 02”**

Bertha Luci  
Escrevente A





02

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA  
38.799

FICHA  
02

Em 24 de julho de 1.998.

AA

e de fundos, por 43,05 metros de frente aos fundos, totalizando a área de 516,60m<sup>2</sup>, e que dista da esquina da Avenida Presidente Castelo Branco com a Rua Caribas 55 metros.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).

*Rosana Mariano de Campos*

**AV.04/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceito Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 177, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 24753, livro C-042, fl. 119V, expedida aos 23 de janeiro de 2002, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Trigésimo Quarto Subdistrito - Cerqueira César, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento do proprietário **ARMANDO MOMO**, ocorrido aos 02 de dezembro de 1998. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.05/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Pela escritura pública referida na AV.04 retro, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ENRICO MANNA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG 4.476.089-SSP/SP, CPF 040.800.418-53, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Guilherme Marconi, 237, Vila Assunção, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:

(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

“continua no verso”

a Teixeira  
Autorizada

Este documento foi assinado digitalmente por **ARMANDO MOMO** e **ENRICO MANNA FILHO**. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 48E0A24. 11976-8-970001-999999-1019



MATRÍCULA

38.799

FICHA

02  
VERSO**R.06/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 171, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ AUGUSTO GAMA**, do comércio, RG 2.122.289-SSP/SP, CPF 382.780.498-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ANGELINA TINOCO DA GAMA**, do lar, RG 18.581.661-SSP/SP, CPF 294.198.708-80, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Mafalda, 457, Bairro Chácara Belenzinho, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.07/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 169, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 2/22 do imóvel objeto da presente matrícula, à **ALDA CRO FERNANDES GOMES**, do lar, RNE W410.598-H-SE/DPMF/DPF, CPF 153.206.448-92, casada sob o regime da comunhão universal bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AGOSTINHO GOMES**, do comércio, RNE W407.235-0-SE/DPMF/DPF, CPF 053.696.658-34, portugueses, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua João Fernandes Camisa Nova Júnior, 472, Jardim São Luis, pelo valor de R\$ 77,78. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

“continua na ficha 03”




 REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

03

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA	FICHA
38.799	03

Em 14 de fevereiro de 2.002.

**R.08/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 165, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 2/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **ARLINDO PEREIRA MOTA**, português, do comércio, RNE W351.764-4-SE/DPMAF/DPF, CPF 419.253.198-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARLENE APARECIDA ROMERO MOTA**, brasileira, do lar, RG 3.310.540-SSP/SP, CPF 819.853.198-49, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua José Adorno, 574, Vila Mesquita, pelo valor de R\$ 77,78. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*
**R.09/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 174, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **CARMELO GIUSEPPE CARMOSINO**, do comércio, RNE W137.782-Z-SE/DPMAF/DPF, CPF 028.067.388-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **MARIA DOLORES LANCELLOTTI CARMOSINO**, do lar, RNE 137.781-0-SE/DPMAF/DPF, CPF 170.249.568-01, italianos, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Avenida Brigedeiro Faria Lima, 2099, apartamento 12, Jardim Paulistano, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel de Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

"continua no verso"

Este documento foi assinado digitalmente por RENATA SAMOIS FERREIRA WOESKI e FRANCISCO MIGUEL DE ASSIS PAES, Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, protocolado em 04/12/2019 às 14:01, sob o número WPGE19702407524. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 48E0A24.



*BJ*  
04



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

MATRÍCULA	FICHA
38.799	04

Em 14 de fevereiro de 2.002.

*MA*

**R.12/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 153, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **RUBENS GARCIA**, do comércio, RG 1.873.240-9-SSP/SP, CPF 117.105.868-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **CLAUDETE PROVENZANO GARCIA**, do lar, RG 8.156.384-SSP/SP, CPF 299.066.848-95, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Cel. Francisco Inácio, 159, apartamento 84, Vila Moinho Velho, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

**R.13/38.799 - Praia Grande, 14 de fevereiro de 2.002.**

Por escritura pública lavrada aos 21 de dezembro de 2001, no Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 2074, fls. 162, o **ESPÓLIO de ARMANDO MOMO**, autorizado judicialmente nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIO SANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, do comércio, RG 10.225.717-6-SSP/SP, CPF 029.417.608-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **INÊS MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, do lar, RG 12.647.617-2-SSP/SP, CPF 032.953.858-66, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, na Rua Gentil Leite Martins, 1208, Vila Nova Caledônia, pelo valor de R\$ 38,89. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

A Esc. Autorizada:  
(Alda Gonçalves Franco)

*Alda Gonçalves Franco*

“continua no verso”

Este documento é digitalmente assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOESKI e TIBONI de Jesus de Estado de São Paulo, protocolado em 04/12/2019 às 14:01, sob o número WPGE19702407524. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 48E0A24.





MATRÍCULA

38.799

FICHA

04

VERSO

**R.14/38.799 - Praia Grande, 01 de setembro de 2.009.**

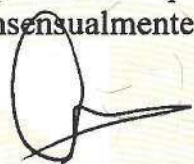
Por escritura pública lavrada aos 28 de julho de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.316, página 159, **MARCIO SANDRO LEITE DE OLIVEIRA** e sua mulher **INÊS MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, já qualificados, transmitiram, por venda, a fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **DONATO SANTANA**, brasileiro, aposentado, RG 7.320.979-X-SSP/SP, CPF/MF 708.819.108-30, residente e domiciliado em Campinas-SP, na Rua Cneo Pompeo de Camargo, 696, Jardim Novo Campos Elíseos, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **AMÉLIA MARIA RODRIGUES SANTANA**, brasileira, monitora infantil, RG 15.664.923-8-SSP/SP, CPF/MF 119.197.138-40, pelo valor de R\$6.700,00.

O Oficial:


**AV.15/38.799 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de julho de 2.005, no Quarto Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí-SP, livro 424, folha 225, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 19.514, livro B-80, folhas 004, expedida aos 04 de novembro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Jundiaí-SP, é feita a presente averbação para consignar que estado civil do proprietário **ORACI GOTARDO**, quando da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula era o de separado consensualmente e não como constou.

O Oficial:


**R.16/38.799 - Praia Grande, 12 de novembro de 2.009.**

Pela escritura pública referida na AV.15 retro, **ORACI GOTARDO**, já qualificado, transmitiu, por doação, uma fração ideal equivalente a 1/22 do imóvel objeto da presente matrícula, a **MARCIO LUIZ GOTARDO**, brasileiro, cirurgião dentista, RG 20.530.595-SSP/SP, CPF/MF 120.372.218-43, casado sob

- " continua na ficha 05 "





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Handwritten signature

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA 38.799

FICHA 05

Em 12 de novembro de 2.009.

Handwritten initials

o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com CELIA REGINA DA SILVA GOTARDO, brasileira, do comércio, RG 20.530.596-SSP/SP, CPF/MF 108.145.378-80, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Rua Aparecida C. Luchini, 360, bloco 02, aptº 13, Vila Hortolândia, e ALESSANDRA REGINA GOTARDO CREMONESI, brasileira, fisioterapeuta, RG 24.966.333-8-SSP/SP, CPF/MF 151.380.788-95, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com DONIZETI APARECIDO CREMONESI, brasileiro, comerciante, RG 19.136.486-SSP/SP, CPF/MF 119.328.768-55, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP, na Rua José Fontebasso, 537, pelo valor de R\$7.000,00.

O Oficial:

Handwritten signature of the official

AV.17/38.799 - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.018.

FICA BLOQUEADA a presente matrícula conforme determinação contida no Ofício nº 01/2018 - ce, expedido aos 10 de janeiro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Leandro de Paula Martins Constant, extraído dos autos do Processo nº 006/2017 - CCP - Pedido de Providências.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 481152 de 23/01/2018

Handwritten signature of the substitute official

EM BRANCO



Selo Digital nº 1197683C300000023296119B

CERTIDÃO

Pedido nº 640177

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 38799, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé. Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ). Praia Grande, 3 de dezembro de 2019

Handwritten signature

Solicitado por: CINTIA GEORGI

Bernia Lucia Teixeira Escrevente Autorizada

Emitido por Gabriela Felite Dias às 09:11:31h

Oficial:	31,68
Estado:	9,00
IPESP:	6,16
Reg.Civil:	1,67
T.Juстиça:	2,17
M.Público:	1,52
Município:	1,67
Total:	53,87
Recolhimentos feitos por guia	

Este documento é íntegro e original assinado digitalmente por RENATA SAMIROS FERREIRA WOESKI e TIBONI DE JUSIACI DE SAO PAULO, protocolado em 04/12/2019 às 14:01, sob o número WPGE19702407524. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 48E0A24.

Lucia Teixeira vende Autorizada





**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

O **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, devidamente representado por sua inventariante **FÁTIMA MAIA MOMO**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vêm à presença de V.Exa., respeitosamente, nos autos da **Execução de título Extrajudicial – DESPESAS CONDOMINIAIS**, que lhes promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, cujo feito tem seus trâmites perante esse r. Juízo e respectivo Cartório (**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**) expor e requerer o seguinte:

**1º).**

O espólio em questão, para fins de quitação inclusive da dívida em execução, ingressou com pedido de **ALVARÁ - (processo digital sob nº 1008288-12.2019.8.26.0047)**, junto ao Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Assis(SP) onde tramita os autos de inventário sob nº **1008149-94.2018.8.26.0047**, objetivando autorização daquele Juízo para a venda de bens imóveis do espólio, pois, embora o “*de cujus*” tenha deixado dezenas de bens, o numerário que tinha disponível foram totalmente consumidos em decorrência do tratamento de saúde que o mesmo (*de cujus*) só submetido nos últimos 4(quatro) anos de vida, incluindo transplante de rins, AVC, e outras doenças correlatas.



2º).

Esclarece, ainda, que tais fatos foram levados ao conhecimento da autora, por telefone, através de sua procuradora (Dra. Renata), no sentido de esclarecê-la que sem a venda de bens o espólio não tem condições de liquidar o débito em questão.

Diante do exposto, requer a V.Exa., caso a autora venha a concordar, nos termos do artigo 922 do Código de Processo Civil, seja a presente execução suspensa até o deferimento e alienação dos bens objetos do **ALVARÁ** acima referido.

TERMOS EM QUE,  
P. DEFERIMENTO.

Assis (SP), 14 de janeiro de 2.020.

**ADEMAR FERNANDO BALDANI**  
=Advogado OAB/SP 141.254=

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos.

Manifeste-se o exequente, em 15 (quinze) dias, quanto ao pedido formulado na petição de folha 256/257.

Após manifestação, tornem os autos conclusos para análise da petição de folha 242/243.

Int.

Praia Grande, 20 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 21/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente, em 15 (quinze) dias, quanto ao pedido formulado na petição de folha 256/257. Após manifestação, tornem os autos conclusos para análise da petição de folha 242/243. Int."

Praia Grande, 26 de fevereiro de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 0022*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS,** já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO,** cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., manifestar-se conforme segue:

Informa o exequente que **não concorda com a suspensão requerida pelo espólio executado,** tendo em vista que o próprio imóvel gerador dos débitos condominiais é garantia de pagamento da dívida.

Diante disso, requer o exequente a apreciação da petição fls.247 para regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 19 de março de 2020.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

---

*Email: renatawolski.advocacia@gmail.com*

*Telefone: (13) 3495-6737*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

AV. DR. ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS, 9101, Praia Grande-SP -  
CEP 11705-090**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos.

Fls. 260 e 247/255: Assiste razão ao exequente, na medida em que o patrimônio do devedor irá responder por suas dívidas. Logo, nada obsta que um de seus bens seja penhorado para ser levado à hasta pública.

Porém, melhor compulsando os autos, verifica-se que frações ideias do imóvel indicado à penhora já foram alienadas.

Dessa forma, afigura-se necessária a juntada das primeiras declarações e do plano de partilha para definir qual será o objeto da penhora.

Providencie o exequente, no prazo de quinze dias, a juntada de cópia dos referidos documentos e de eventual sentença homologatória.

Int.

Praia Grande, 25 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0551/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 260 e 247/255: Assiste razão ao exequente, na medida em que o patrimônio do devedor irá responder por suas dívidas. Logo, nada obsta que um de seus bens seja penhorado para ser levado à hasta pública. Porém, melhor compulsando os autos, verifica-se que frações ideias do imóvel indicado à penhora já foram alienadas. Dessa forma, afigura-se necessária a juntada das primeiras declarações e do plano de partilha para definir qual será o objeto da penhora. Providencie o exequente, no prazo de quinze dias, a juntada de cópia dos referidos documentos e de eventual sentença homologatória. Int."

Praia Grande, 29 de junho de 2020.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS,**

anteriormente qualificado nos autos do processo em epígrafe, proposta em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDOMA MOMO**, em curso por este respectivo Juízo e respectivo Cartório deste Ofício, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e postular o quanto segue:

Diante do despacho de fls. 261, informa o Exequente que as frações indicadas nestes autos não foram alienadas, conforme verifica-se na especificação em anexo a qual já foi devidamente juntada às fls. 26/27.

Sendo assim, reitera pela penhora e avaliação das frações para posterior indicação à leilão a fim de quitação dos débitos da presente Execução.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 2 de julho de 2020.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***

***OAB/SP 253.443***



## MINUTA DE REGULAMENTO INTERNO – GARAGEM CARIBAS

Este instrumento possui a finalidade de regulamentar as normas de uso e convivência entre os proprietários de garagem no Condomínio Garagem Caribas:

### I - São deveres dos proprietários:

1. Estacionar seu veículo de forma a ocupar apenas a vaga de sua propriedade;
2. Não utilizar vaga de outro proprietário, exceto em casos de cessão, o qual o cedente deverá fornecer autorização expressa para tal fim;
3. Não utilizar a vaga de garagem para depósito de materiais, objetos, móveis, peças automotivas, produtos químicos, combustíveis ou animais;
4. Não estacionar veículos além da capacidade física ou dimensional da garagem;
5. Não transitar dentro das dependências da garagem com velocidade superior a 10 Km/h;
6. Transitar dentro das dependências da garagem com os faróis ligados;
7. Não utilizar, dentro das dependências da garagem, aparelhos de som ou buzina;
8. Respeitar o silêncio após as 22:00 horas;
9. Não utilizar a garagem para jogos, festividades, reuniões ou confraternizações;
10. Não proceder com reforma, melhoria ou acréscimo, se a anuência expressa de Assembléia Geral, com quorum mínimo de 50% das áreas totais da garagem;
11. Não pintar ou decorar a garagem em tonalidades e estilos diferentes do padrão da Garagem;
12. Proceder com consertos e reparos causados por si ou seus cessionários, por danos voluntários ou involuntários;
13. Não proceder com serviços mecânicos no automóvel, tais como funilaria, pintura, troca de óleo e peças, exceto os considerados emergenciais;
14. Proceder com a comunicação imediata junto ao síndico ou administradora sobre problemas que ponham em risco a estrutura, solidez e segurança de sua propriedade ou da propriedade coletiva;
15. Tratar com urbanidade e respeito os funcionários ou empresas pelo Condomínio contratados;
16. Manter seus dados cadastrais atualizados junto à administradora;



17. Manter suas parcelas condominiais e extras pagas com pontualidade;
18. Comparecer as Assembléias ou enviar procuradores com poderes de representatividade, acatando as determinações delas emanadas.

II – Das formas de inclusão, alteração ou exclusão de normas deste Regulamento:

1. Do presente Regulamento Interno, poderá haver inclusões, alterações ou exclusões, mediante Assembléia Geral convocada para este fim;
2. O quorum mínimo exigido para proceder com o disposto no item anterior é de 50% mais um das frações ideais dos presentes em Assembléia.

III - Penalidades:

1. O condômino ou possuidor que desrespeitar qualquer artigo do Capítulo I deste Instrumento será advertido;
2. Em caso de reincidência no desrespeito, quer no mesmo artigo, quer nos demais artigos, será aplicada multa de um salário mínimo por infração. Caso a infração constatada seja por período superior a um dia, a multa a ser aplicada deverá ser multiplicada por dia de infração;
3. O condômino multado poderá recorrer da multa até 10 (dez) dias da data do recebimento da comunicação ou boleto, através de carta encaminhada ao síndico ou administradora;
4. A partir do recebimento da comunicação feita pelo condômino infrator, a multa passará a estar suspensa até deliberação na primeira Assembléia Geral que ocorrer. A mesma, e somente ela, deliberará sobre a manutenção ou cancelamento da pena, ficando o condômino obrigado a comparecer à Assembléia para apresentar defesa;
5. Votado improcedente a penalidade, a mesma é eliminada dos controles administrativos. Caso contrário, o condômino infrator terá 10 (dez) dias para proceder com a quitação dos valores impostos;

Este Regulamento Interno passa a vigorar no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, data da realização da Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim.



**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUÍZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

O **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, devidamente representado por sua inventariante **FÁTIMA MAIA MOMO**, por seu advogado e procurador que esta subscreve, vêm à presença de V.Exa., respeitosamente, nos autos da **Execução de título Extrajudicial – DESPESAS CONDOMINIAIS**, que lhes promove **EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, cujo feito tem seus trâmites perante esse r. Juízo e respectivo Cartório (**Processo Digital nº 1010095-77.2015.8.26.0477**) expor e requerer o seguinte:

**1º).**

Conforme demonstra o **R.02 da matrícula 38.799 (fls.249)**, o imóvel em questão (**casa e terreno, CUJA PENHORA ESTÁ SENDO PERSEGUIDA PELA EXEQUENTE**), foi atribuído ao viúvo meeiro **ARMANDO MOMO**, já falecido, sendo que dito imóvel atualmente pertence **75%** (setenta e cinco por cento) ao **espólio de JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO (herdeiro-filho)** e **25%** (vinte e cinco por cento) ao **espólio de MADALENA MARIA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO**, conforme se demonstra através dos autos de inventário que tramita pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Assis(SP) – processo digital sob nº 1008149-94.2018.8.26.0047.



**2º).**

No entanto, no presente caso, como a exeqüente optou trilhar o caminho do litigioso (fls.260), desprezando a opção oferecida pelo espólio executado (**JOSÉ ARMANDO**) às fls. 256/257, objetvando a penhora de bem imóvel indivisível (matrícula sob nº 38.799 (fls.248/256)), evidentemente que tal parte ideal do referido imóvel não poderá ser oportunamente levado a leilão público, *pois causará inevitável nulidade* uma eventual alienação de somente 75% do mesmo (**imóvel/indivisível**) sem também a necessária **citação do espólio de Madalena Maria, proprietário dos 25% restantes do referido imóvel indivisível**, que fica desde já requerido, nos termos do artigo 1.322 do Código Civil.

TERMOS EM QUE,  
P. DEFERIMENTO.

Assis (SP), 15 de JULHO de 2.020.

**ADEMAR FERNANDO BALDANI**  
=Advogado OAB/SP 141.254=

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO, Brasileiro, Casado, RG 8.034.051, CPF 047.689.958-37, com endereço à Rui Barbosa, 993, Vila Santa Terezinha, CEP 06311-001, Carapicuíba - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thais Cristina Monteiro Costa Namba**

Vistos.

Fls. 263/267: tratando-se de bem indivisível, com fulcro no art. 843, do CPC, determino a penhora sobre a integralidade do imóvel, ficando consignado que o equivalente à cota parte dos demais proprietários recairá sobre o produto da alienação, sendo certo que os coproprietários têm preferência, em igualdade de condições, na aquisição do bem (CPC, art. 843, 1º). Lavre-se termo.

Providencie a Serventia a averbação da penhora através do sistema ARISP, devendo o exequente recolher os emolumentos devidos.

Para avaliação do bem penhorado, nomeio o (a) Sr (a). Dirceu Lopes Assunção Júnior .

Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00. Depósito pelo exequente, em 10 (dez) dias.

Após intime-se o Sr. Perito nomeado a dar início à perícia. Laudo em 30 (trinta) dias.

Providencie o exequente, ainda, o recolhimento das despesas postais para intimação dos cônjuges/coproprietários do imóvel.

Int.

Praia Grande, 30 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0973/2020, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)

Ademar Baldani (OAB 33788/SP)

Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 263/267: tratando-se de bem indivisível, com fulcro no art. 843, do CPC, determino a penhora sobre a integralidade do imóvel, ficando consignado que o equivalente à cota parte dos demais proprietários recairá sobre o produto da alienação, sendo certo que os coproprietários têm preferência, em igualdade de condições, na aquisição do bem (CPC, art. 843, 1º). Lavre-se termo. Providencie a Serventia a averbação da penhora através do sistema ARISP, devendo o exequente recolher os emolumentos devidos. Para avaliação do bem penhorado, nomeie o (a) Sr (a). Dirceu Lopes Assunção Júnior . Arbitro os honorários provisórios em R\$ 1.000,00. Depósito pelo exequente, em 10 (dez) dias. Após intime-se o Sr. Perito nomeado a dar início à perícia. Laudo em 30 (trinta) dias. Providencie o exequente, ainda, o recolhimento das despesas postais para intimação dos cônjuges/coproprietários do imóvel. Int."

Praia Grande, 8 de outubro de 2020.

Márcio Macedo Frome  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE – SP.**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – Apto. 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já qualificado nestes autos, postulando por intermédio de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, cujo trâmite se dá perante essa R. vara e respectivo Ofício, vem perante V. Exa., requerer a juntada do incluso comprovante de depósito judicial referente os honorários periciais provisórios.

Requer ainda a juntada das custas para **intimação postal do inventariante do espólio de MADALENA MARIA SINDONA MOMO (coproprietário) Sr. Donivaldo Lopes do Prado**, no seguinte endereço:

**\*Rua: José Ciancirulo, nº 5 sala 07 – Centro – Osasco/SP – CEP: 06013-040.**

Termos em que,

Pede deferimento.

Praia Grande, 21 de outubro de 2020.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/10/2020 - 12h05

Nº de controle: 524.559.722.948.971.098 | Documento: 0000008

Conta de débito: **Agência: 0280 | Conta: 0019303-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VILAMAR ADMINISTRACAO E IMOVEIS EIRELI | CNPJ: 034.041.922/0001-69**

CARIBAS

Código de barras: **00190 00009 02836 585006 88310 006171 9 84620000100000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**

Beneficiário:

Nome Fantasia **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Nome do Pagador: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA**CPF/CNPJ do pagador: **051.174.001/0001-93**Razao Social Sacador **Não informado**

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **Não informado**

Avalista:

Instituição Recebedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Data de débito: **08/10/2020**Data de vencimento: **07/12/2020**Valor **R\$ 1.000,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 1.000,00**Descrição: **DESPESAS JURIDICO UND. 22**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

HVKb1ORc 78U9Evzj apefAbK5 v#2aRule Ja2zEFqv UJyV2LYL LxU\*gYnt JsNngMaP  
 #KIeZYOh 3MSw5LLL fANcE9FX h7isJuYb FowH?zke #tJnKCbp SanJooy3 #xnR2HFJ  
 ijqV6Z6c viFA5?LR zmhZqXMB BQ8\*enxV J7\*hLsxC T2UR5@rj 08810200 00700100

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Edifício Garagem Caribas

Réu: Jose Armando Sindona Momo

Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Processo: 10100957720158260477 - ID 081020000102129041

GUIA C/ NÚM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Depósito de honorá

rios periciais provisórios

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 88310.006171 9 84620000100000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: SAMOEL SOARES CORREIA, CPF: 513.938.678-04, TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10100957720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Sacador/Avalista

Nosso-Número: 28365850088310006, Nr. Documento: 0, Data de Vencimento: 07/12/2020, Valor do Documento: 1.000,00, (=) Valor Pago: 1.000,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585006 88310.006171 9 84620000100000

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Data de Vencimento: 07/12/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 07/10/2020, Nr. Documento: 0, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 07/10/2020

Nosso-Número: 28365850088310006

Uso do Banco: 0, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor

(-) Valor do Documento: 1.000,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000102129041 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

1.000,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: SAMOEL SOARES CORREIA, CPF: 513.938.678-04, TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10100957720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2020 às 11:11, sob o número WPG/E20701844639. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 5DC9445.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.33.28  
6961206961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO  
AGENCIA: 6961-2       CONTA:           24.895-9  
=====

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86880000000-5	23555117400-0
	11201000513-7	93867804809-0
Data do pagamento		20/10/2020
Valor Total		23,55

=====

DOCUMENTO: 102001  
AUTENTICACAO SISBB:  
8.4A4.79E.087.E85.FA8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2020 às 11:11, sob o número WPGE20701844639 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 5DC944C.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102015162809**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome ED. GARAGEM CARIBAS	RG	CPF 513.938.678-04	CNPJ
Nº do processo 10100957720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		Valor
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL COPROPRIETÁRIO - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	235551174000	112010005137	938678048090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102015162809**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome ED. GARAGEM CARIBAS	RG	CPF 513.938.678-04	CNPJ
Nº do processo 10100957720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		Valor
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL COPROPRIETÁRIO - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	235551174000	112010005137	938678048090
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020102015162809**
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome ED. GARAGEM CARIBAS	RG	CPF 513.938.678-04	CNPJ
Nº do processo 10100957720158260477	Unidade	CEP	
Endereço	Código 120-1		Valor
Histórico TAXA DE INTIMAÇÃO POSTAL COPROPRIETÁRIO - ED. GARAGEM CARIBAS x 22			23,55
			Total 23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005	235551174000	112010005137	938678048090
--------------	--------------	--------------	--------------





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Destinatário(a):

Espólio de Madalena Maria Sindona Momo pelo inventariante Donivaldo Lopes do Prado

Rua Jose Cianciarulo, 5, sala 07, Centro

Osasco-SP

CEP 06013-040

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Praia Grande, 19 de fevereiro de 2021. Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**

**FORO DE PRAIA GRANDE**

**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Em Praia Grande, aos 19 de fevereiro de 2021, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA sobre a integralidade do(s) seguinte(s) bem(ns): ***"uma casa situada à Rua Principal (atual Rua Caribas), na Vila Paulo Brasil, no perímetro urbano desta comarca, conforme matrícula nº 38.799 do CRI de Praia Grande/SP"***, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Espólio Jose Armando Sindona Momo, CPF nº 047.689.958-37, RG nº 8.034.051. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**André Quintela Alves Rodrigues**

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em cumprimento à r. Decisão de fls. 268, procedi com a solicitação de averbação da penhora, via sistema ARISP, bem como procedi com a nomeação do perito, via portal de auxiliares da justiça, conforme documentos que seguem. Nada Mais. Praia Grande, 22 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Comarca:** PRAIA GRANDE

**Foro:** Central

**Vara:** 2 OFICIO CÍVEL

**Escrivão/Diretor:** Araci Garcia Ernandes

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO CIVIL

**Número de ordem:** 1010095-77.2015.8.26.0477

### Exequente(s)

**SAMOEL SOARES CORREIA**

**CPF:** 513.938.678-04

### Executado(a, os, as)

**JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

**CPF:** 047.689.958-37

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 5.643,37

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000354946

**Comarca:** Praia Grande

**Endereço do imóvel:** Rua Principal, (atual Rua Caribas), 65



**Bairro:** Aviação

**Município:** Praia Grande

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 38799

**Cartório de Registro de Imóveis:** OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRAIA GRANDE - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 19/02/2021

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 75,00

**Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.**

Data da decisão: 30/09/2020 | Folhas: 268

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Depósito prévio

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome: RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI

Telefone para contato: (13)3495-6737

E-mail: renatawolski.advocacia@gmail.com

Número OAB: 253443

Estado OAB: SP

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 22/02/2021 12:27:04

**Emitido por:** SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS

**Cargo:** ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para<sup>fls. 281</sup> validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**



Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

- Perfil
- Intercorrências / Punições
- Funções

Auxiliar / Funções / Perito

Áreas de Atuação    Locais de Atuação    **Nomeações 1ª Instância**    Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Exibir nomeações excluídas

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Honorários (R\$)	Status				
2ª Vara Cível   Fórum Praia Grande - (Dr. Guilherme Penteados Campos)	10100957720158260477	30/09/2020	THAIS CRISTINA MONTEIRO COSTA NAMBA	1000	Nomeado	Alterar Status	Editar	Inserir Intercorrência / Punição	Remover

# Oficial de Registro de Imóveis

Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos  
Rua Fumio Miyazi, 335 - CEP 11701-160 - TELE-FAX (13) 3476-5100 - Praia Grande - SP

*Marco Antônio Canelli - Oficial*

## NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 113207

Protocolo: **560376** Recepcionado em: **22/02/2021**  
Interessado: **SAMOEL SOARES CORREIA**  
Natureza: **CERTIDÃO DE PENHORA**  
Conferente: **Alda Gonçalves Franco**

O Título acima identificado teve a sua qualificação recusada por este Cartório pelos seguintes motivos:

Trata-se de certidão de penhora do imóvel situado na Rua Caribas, nº 65, nesta cidade, objeto da matrícula nº 38799, contudo, referida matrícula foi encerrada, em virtude da instituição e especificação de condomínio do edifício destinado a estacionamento particular registrada sob nº 28/38,799, contendo 22 unidades autônomas designadas como garagens numeradas de 1 a 22, para as quais foram abertas as matrículas nºs 214273 a 214294, respectivamente, as quais foram atribuídas aos diversos proprietários, sendo que o devedor Jose Armando Sindona Momo não figura como proprietário de nenhuma dessas unidades, o que impede a averbação da penhora, nesta oportunidade, em respeito ao princípio da continuidade.

Praia Grande, 26/02/2021

\_\_\_\_\_  
Alda Gonçalves Franco

\_\_\_\_\_  
Oficial

\_\_\_\_\_  
Apresentante



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP 11705-090,

Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o condomínio exequente sobre ofício recebido de fls. 283, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Praia Grande, 01 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

**Processo Digital Nº: 1010095-77.2015.8.26.0477**  
**Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
**Exequirente: Edifício Garagem Caribas**  
**Executado: ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

**PETIÇÃO - AGENDAMENTO DE VISITA DE VISTORIA DE IMÓVEL**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, perito nomeado por este juízo, vem pela presente informar que comparecerá ao imóvel: **Casa – Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP) - CEP 11703-00** (conforme Termo de Penhora e Depósito Fls.277) para vistoria no dia **25/03/2021** (quinta-feira) às **10:00 horas** (dez horas da manhã), devendo as partes interessadas providenciarem o acesso deste perito ao interior do imóvel.

Requer, assim, sejam as partes científicadas da vista.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santos, 1º de Março de 2021.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR.**

-Perito Judicial Avaliador de Imóveis-  
CRECI/SP 142.644 F  
CNAI 015.968

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0259/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/03/2021. Considera-se a data de publicação em 04/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o condomínio exequente sobre ofício recebido de fls. 283, no prazo de 05 (cinco) dias."

Praia Grande, 3 de março de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



# Digital

24/02/2021  
LOTE: 99487

TIS. 287



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.



### DESTINATÁRIO

Espolio de Madalena Maria Sindona Momo pelo inventariante Donivaldo Lopes do Prado

Rua Jose Cianciarulo, 5, sala 07, Centro

Osasco, SP

06013-040

AR279196125JF



### TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

### MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

### ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*OSEAS FERREIRA*

DATA DE ENTREGA

*26,02,21*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*27.491.6915*

## BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*1811600-6*

Este documento é propriedade exclusiva do JARST - Correios.com.br. Liberado nos autos em 05/03/2021 às 02:38h. Para mais informações, acesse: https://esaj.tjsp.jus.br/postadigital/ajuda/ComentariosDocumento.do; informe o processo 1010058-7/2015.6.26.0477 e código 6703E3.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – unidade 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e postular o quanto segue.

Conforme se verifica da nota de devolução do Cartório, de fato houve o encerramento da matrícula fls. em razão da superveniente instituição condominial, **sendo aberta a matrícula da respectiva unidade sob o nº 214.294 (anexa) figurando como proprietário o ESPÓLIO DE ARMANDO MOMO.**

Posto isto, cabe salientar que de acordo com o já esclarecido na inicial, conforme certidão de objeto e pé extraída do processo de Inventário e Partilha dos bens de Armando Momo – Processo n.º 0043654-60.1998.8.26.0405 Ordem 23/2005 – 1.ª Vara de Família e Sucessões do Foro de Osasco fls.21, houve a partilha dos bens homologada pelo juízo e transitada em julgado, sendo o executado proprietário de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os bens do espólio.



No entanto, a respectiva partilha não foi averbada na matrícula imobiliária do registro de imóveis extraída junto ao Serviço Registral de Praia Grande/SP e em especial na atual matrícula da unidade geradora dos débitos condominiais.

Isto posto, **requer-se a conversão da penhora do imóvel em penhora sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel, retificando-se o competente termo de penhora fls.277.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 11 de março de 2021.

**RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI**  
**OAB/SP 253.443**





**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**  
**Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA  
**214.294**

FICHA  
**01**

**Em 01 de julho de 2.020.**

**IMÓVEL:** Garagem número 22, localizada no pavimento térreo do estacionamento particular, situado na Rua Caribas, número 65, no loteamento denominado Vila Paulo Brasil, nesta cidade, com a área útil de 12,60 m<sup>2</sup>, área comum de 3,79818 m<sup>2</sup>, área construída de 16,39818 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 4,54545% do todo, medindo 2,80 metros de frente para a área comum de circulação e manobras descoberta das garagens, por 4,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com os lotes números 01, 02 e 03, fronteiros a Avenida Presidente Castelo Branco, de um lado, com o lote número 02, e de outro lado, com a vaga de garagem número 21.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 27 001 004 8022-7

**PROPRIETÁRIOS:** **ESPÓLIO DE ARMANDO MOMO**, CPF/MF 037.214.508-68, na proporção de 11/22 do imóvel; **LUIS UMBERTO ROSADA**, brasileiro, aposentado, RG 12499374-SSP/SP, CPF/MF 017.252.198-08, e seu cônjuge **SILVANA APARECIDA TOLEDO ROSADA**, brasileira, do lar, RG 17571464-SSP/SP, CPF/MF 081.978.418-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Iracemápolis-SP, na Rua Alcides Oliveira Frasson, número 50, CEP 13495-000, na proporção de 1/22 do imóvel; **DONATO SANTANA**, brasileiro, aposentado, RG 7.320.979-X-SSP/SP, CPF/MF 708.819.108-30, e seu cônjuge **AMÉLIA MARIA RODRIGUES SANTANA**, brasileira, monitora infantil, RG 15.664.923-8-SSP/SP, CPF/MF 119.197.138-40, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Rua Coronel Pompeo de Camargo, número 696, Jardim Novo Campos Elíseos, na proporção de 1/22 do imóvel; **ALDA CRO FERNANDES GOMES**, portuguesa, do lar, RNE W410.598-H-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 153.206.448-92, e seu cônjuge **AGOSTINHO GOMES**, português, do comércio, RNE W407.235-0-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 053.696.658-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Fernandes Camisa Nova Junior, número 472, Jardim São Luis, na proporção de 2/22 do imóvel; **ARLINDO PEREIRA MOTA**, português, do comércio, RNE W351.764-4-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 419.253.198-49, e seu cônjuge **MARLENE**

**“continua no verso”**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/03/2021 às 17:09, sob o número WPGE21700493825. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 6784CB6.





MATRICULA  
214.294

FICHA  
01  
VERSO

**APARECIDA ROMERO MOTA**, brasileira, do lar, RG 3.310.540-SSP/SP, CPF/MF 386.216.988-03, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua José Adorno, número 574, Vila Mesquita, na proporção de 2/22 do imóvel; **JOSÉ AUGUSTO GAMA**, brasileiro, do comércio, RG 2.122.289-SSP/SP, CPF/MF 382.780.498-15, e seu cônjuge **ANGELINA TINOCO DA GAMA**, brasileira, do lar, RG 18.581.661-SSP/SP, CPF/MF 294.198.708-80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Mafalda, número 457, Chácara Belenzinho, na proporção de 1/22 do imóvel; **CARMELO GIUSEPPE CARMOSINO**, italiano, do comércio, RNE W137.782-Z-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 028.067.388-49, e seu cônjuge **MARIA DOLORES LANCELLOTTI CARMOSINO**, italiana, do lar, RNE 137.781-0-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 170.249.568-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 2099, apartamento 12, Jardim Paulistano, na proporção de 1/22 do imóvel; **SAMOEL SOARES CORREIA**, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 8520235-SSP/SP, CPF/MF 513.938.678-04, e **MARIA DAS GRAÇAS GALDINO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 28.781.305-8-SSP/SP, CPF/MF 253.643.468-03, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Caribas, número 401, apartamento 35, na proporção de 1/22 do imóvel; **ENRICO MANNA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, contador, RG 4.476.089-SSP/SP, CPF/MF 040.800.418-53, residente e domiciliado em Santo André-SP, na Rua Guilherme Marconi, número 237, Vila Assunção, na proporção de 1/22 do imóvel; e **DAYENE LUCI VIEIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 41.801.147-SSP/SP, CPF/MF 322.376.598-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tabatinga, número 1.073, na proporção de 1/22 do imóvel.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.02/38.799, de 12 de julho de 1989, R.05/38.799, R.06/38.799, R.07/38.799, R.08/38.799 e R.09/38.799, de 14 de fevereiro de 2002, R.14/38.799, de 01 de setembro de 2009, R.21/38.799, R.22/38.799 e R.24/38.799, de 01 de julho de 2020, e instituição de condomínio registrada sob número 28/38.799, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 539733 de 18/06/2020

Selo digital nº 119768311000000033063820C

“continua na ficha 02”

Sheila Lisandr  
Preposto Au





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP  
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA  
214.294

FICHA  
02

Em 01 de julho de 2.020.

**R.01/214.294 - Praia Grande, 01 de julho de 2.020.**

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído ao **ESPÓLIO DE ARMANDO MOMO**, já qualificado, pelo valor de R\$ 8.007,27.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 539733 de 18/06/2020  
Selo digital nº 119768321000000033080020P

EM BRANCO

Sheila Lisandra dos Santos  
Preposto Autorizado



**CERTIDÃO**

Pedido nº 688189

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 214294, está conforme o original arquivado. CERTIFICO AINDA, que existe(m) nesta Serventia título(s) prenotado(s) sob n. 560376 o(s) qual(uais) tem por objeto o imóvel desta matrícula. Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé. Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ). Praia Grande, 11 de março de 2021

Oficial:	34,
Estado:	9,
IPESP:	6,
Reg.Civil:	1,
T.Juística:	2,
M.Público:	1,
Município:	1,
Total:	59,
Recolhimentos feitos por guia	

Selo Digital nº  
1197683C300000053148621M

Solicitado por: MATEUS RICARDO

Sheila Lisandra dos Santos  
Preposto Autorizado

Emitido por Maryane Silva dos Anjos às 14:49

Este documento foi gerado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 11/03/2021 às 17:09, sob o número WPGE41700493825 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasteio/2021/07/119768321000000033080020P, sob o protocolo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 6784CB6.

## **AO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº: 1010095-77.2015.8.26.0477**  
**Classe: Execução de Título Extrajudicial**  
**Reqte: Edifício Garagem Caribas**  
**Reqdo: Espólio José Armando Sindona Momo**  
**Invitante: Fátima Maia Momo**  
**TerIntCer: Espólio de Madalena Maria Sindona Momo**

**FÁTIMA MAIA MOMO**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado abaixo assinado, informar que houve a revogação do mandato da sociedade de advogados e seus procuradores constituídos anteriormente nos autos, inclusive sendo devidamente notificados, após tentativas para que houvesse o substabelecimento de forma amigável.

Portanto, a peticionária através do seu novo procurador requer a **JUNTADA DOS DOCUMENTOS** em anexo, assim sendo:

- a)** Notificação de revogação de instrumento de mandato judicial;
- b)** Procuração *ad judicium*;
- c)** Comprovante de envio pelos correios da notificação entregue com aviso de recebimento, datado de 15.03.2021;
- d)** Entrega confirmada pelo rastreamento dos correios;
- e)** Taxa de mandato devidamente recolhida.



Dessa forma, nos termos do art. 272, § 5º do CPC, requer-se a inclusão do procurador e seu escritório nos autos, fazendo-os constar nas próximas publicações, sob pena de nulidade dos atos processuais.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Assis, 18 de março de 2021.

Fernando Picolo de Oliveira  
OAB/SP nº 108.347

**PROCURAÇÃO - "AD-JUDICIA"**

**OUTORGANTE:** FÁTIMA MAIA MOMO, brasileira, viúva, agricultora, portadora da cédula de identidade RG n. 6.373.552-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 015.642.358-82, residente e domiciliada nesta cidade de Assis-SP, na Rua Capitão Assis, n. 1.251, apto. 1404.

A outorgante acima qualificada nomeia e constitui a sociedade de advogados abaixo outorgada, através de seus advogados:

**OUTORGADOS:** FERNANDO PICOLO OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB-SP sob n. 4.050 e no CNPJ sob o n. 02.511.256/0001-99, estabelecida nesta cidade de Assis-SP, neste ato representado pelo seu sócio EDSON FERNANDO PICOLO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 108.374 e também consta como advogado o Dr. MAXIMILIANO GALEAZZI, brasileiro, inscrito na OAB/SP 186.277, possuindo a sociedade sede na Avenida Armando Sales de Oliveira, n.º 40, 10.º andar, cjs. 103/104, nesta cidade de Assis/SP, Telefone fixo (18) 3322- 2903, Telefone celular (18) 997755077 e e-mail: [fernandopicolo@aasp.org.br](mailto:fernandopicolo@aasp.org.br), aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com a cláusula "Ad Judicia" "Et Extra", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber ou dar quitação, desistir, renunciar, sempre com anuência expressa da outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, especialmente para ingressar nos autos do feito n. 1010095-77.2015.8.26.0477, em trâmite pela Segunda Vara Cível da Comarca de Praia Grande-SP.


Assis/SP, 15 de março de 2021.





**FÁTIMA MAIA MOMO**  
**RG 6.373.552-SSP-SP**






		<b>Governo do Estado de São Paulo</b> <b>Secretaria da Fazenda e Planejamento</b> <b>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</b>		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
<b>01 - Nome / Razão Social</b> Fatima Maia Momo			<b>07 - Data de Vencimento</b> <div style="text-align: right;">15/04/2021</div>		
<b>02 - Endereço</b> Rua Capitão Assis, nº 1251, Apto 1404 Assis SP			<b>08 - Valor Total</b> <div style="text-align: right;">R\$ 23,27</div>		
<b>03 - CNPJ Base / CPF</b> 015.642.358-82	<b>04 - Telefone</b> (18)3322-2903	<b>05 - Quantidade de Documentos Detalhe</b> 1	<b>09 - Número do DARE</b> <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;"><b>210590017723208</b></div>		
<b>06 - Observações</b> Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande			Emissão: 16/03/2021		
<b>10 - Autenticação Mecânica</b>				Via do Banco	

210590017723208-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	<b>DARE-SP</b>	<b>01 - Código de Receita – Descrição</b> <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo		<b>02 - Código do Serviço – Descrição</b> TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	<b>19 - Qlde Serviços:</b> 1
			<b>Documento Detalhe</b>	<b>03 - Data de Vencimento</b> 15/04/2021	<b>06 -</b>	<b>09 - Valor da Receita</b> R\$ 23,27	<b>12 - Acréscimo Financeiro</b> R\$ 0,00
			<b>15 - Nome do Contribuinte</b> Fatima Maia Momo	<b>04 - Cnpj ou Cpf</b> 015.642.358-82	<b>07 - Referência</b>	<b>10 - Juros de Mora</b> R\$ 0,00	<b>13 - Honorários Advocaticios</b> R\$ 0,00
			<b>16 - Endereço</b> Rua Capitão Assis, nº 1251, Apto 1404 Assis SP	<b>05 -</b>	<b>08 -</b>	<b>11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração</b> R\$ 0,00	<b>14 - Valor Total</b> R\$ 23,27
<b>18 - Nº do Documento Detalhe</b> 210590017723208-0001 Emissão: 16/03/2021	<b>17 - Observações</b> Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande						

8581000000-5 23270185112-1 10590017723-0 20820210415-8

		<b>Governo do Estado de São Paulo</b> <b>Secretaria da Fazenda e Planejamento</b> <b>Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</b>		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
<b>01 - Nome / Razão Social</b> Fatima Maia Momo			<b>07 - Data de Vencimento</b> <div style="text-align: right;">15/04/2021</div>		
<b>02 - Endereço</b> Rua Capitão Assis, nº 1251, Apto 1404 Assis SP			<b>08 - Valor Total</b> <div style="text-align: right;">R\$ 23,27</div>		
<b>03 - CNPJ Base / CPF</b> 015.642.358-82	<b>04 - Telefone</b> (18)3322-2903	<b>05 - Quantidade de Documentos Detalhe</b> 1	<b>09 - Número do DARE</b> <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;"><b>210590017723208</b></div>		
<b>06 - Observações</b> Proc. Origem 1010095-77.2015.8.26.0477 - Foro De Praia Grande			Emissão: 16/03/2021		
<b>10 - Autenticação Mecânica</b>				Via do Contribuinte	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 17/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.55.48  
 0223200223

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: F P O ADVOGADOS ASS  
 AGENCIA: 223-2 CONTA: 10.256-3  
 EFETUADO POR: EDSON F P OLIVEIRA

=====  
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG  
 Codigo de Barras 85810000000-5 23270185112-1  
 10590017723-0 20820210415-8  
 Banco do Brasil 001  
 AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 223  
 TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 223  
 CANAL DE PAGAMENTO: Telefone / Mobile  
 HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 16:55:34  
 DATA DA TRANSAÇÃO: 17/03/2021

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 17/03/2021  
 Nr de controle- Dare-SP 210590017723208  
 Valor Total 23,27

-----  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A  
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO  
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.  
 -----

DOCUMENTO: 031706  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 C.7CD.2D7.F69.041.398

Assis / SP, 15 de março de 2021.

A pessoa jurídica (sociedade)  
**BALDANI E TERÇARIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Avenida Rui Barbosa, n. 1087  
Assis-SP.

### NOTIFICAÇÃO

judiciais.

Ref: Revogação de instrumentos de mandatos

**FÁTIMA MAIA MOMO**, vêm pelo presente instrumento, promover a presente NOTIFICAÇÃO à V.Sa. para, prevenindo responsabilidades, bem como ressalvando direitos, proceder a competente **revogação** de todos os instrumentos de mandatos judiciais e extrajudiciais com cláusula "Ad Judicia Et Extra" que lhe foram outorgados pela notificante para que atuassem em seu nome e também do Espólio de José Armando Sindona Momo, através dos quais lhe foram conferidos poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal.

A presente revogação **refere-se** a todos os feitos que tramitam nas Varas das Comarcas de Assis/SP, Osasco/SP, Praia Grande-SP e quaisquer outros processos que o escritório e seus advogados encontram-se atuando em nome da Notificante e Espólio e também nas Instâncias Superiores, cumprindo ressaltar que os efeitos da presente revogação abrangem todos e quaisquer atos e procedimentos judiciais e extrajudiciais eventualmente praticados por vosso escritório, através de seus procuradores nomeados, constituídos ou substabelecidos.



Constam como advogados nas procurações da sociedade BALDANI E TERÇARIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito na OAB n. 6.951, ora Notificada os Drs.:

- |                 |                                       |
|-----------------|---------------------------------------|
| 141.254;        | - ADEMAR FERNANDO BALDANI – OAB/SP    |
| OAB/SP 124.806; | - DIONÍSIO APARECIDO TERÇARIOLI –     |
| 259.364;        | - ANDRÉ HENRIQUE DOMINGOS – OAB/SP    |
| OAB/SP 263.380; | - EDIONE CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES – |
| 215.323;        | - EDUARDO FRANCISCO PINTO – OAB/SP    |
| OAB/SP 358.597. | - VICTOR ANTONIO GUAZELLI TERÇARIOLI  |

Esclarece a Notificante que foram efetuadas várias reuniões para que houvesse o substabelecimento dos processos com o conseqüente acerto de honorários relativos aos processos judiciais, e, não lograram êxito. Portanto decorrentes de desgastes de relacionamento que vêm se acumulando sem resolução, tornou-se inevitável e inadiável a medida desta notificação.

Esclarece a Notificante que mesmo as reuniões efetuadas não logrando êxito, continuam à disposição de vosso escritório para os devidos entendimentos visando encerrar pendências restantes.

Em conformidade com o exposto a presente é para NOTIFICAR V.Sa. em todos os seus termos, requerendo, outrossim, a informação sobre o andamento processual, especificamente de processo por processo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias.

Referente aos prazos processuais vincendos, inclusive os que encontram-se fluindo, requerem que sejam informados do andamento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contar do recebimento desta.

Por derradeiro, os notificantes requerem a entrega dos formais de partilha de Armando Momo e Maria Blandina (sogra e sogra) que se encontram na posse deste escritório e que ainda não foram



entregues, visando a necessidade de dar andamento ao seu registro, devolução de todos os documentos que em poder e confiança de V.Sa. se encontram, por conta da outorga dos instrumentos de mandatos ora revogados.

Assim sendo, aguardam-se as devidas providências por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

  
**FÁTIMA MAIA MOMO**

A  
empresa  
**BALDANI E TERÇARIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
Avenida Rui Barbosa, n. 1.087  
Assis-SP



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 74304712 - AC ASSIS - SP  
 ASSIS  
 CNPJ: 34028316015640 Ins Est.: 112388853119  
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento: 15/03/2021 Hora: 11:20:39  
 Caixa: 99998207 Matrícula: 81117485  
 Lançamento: 011 Atendimento: 00007  
 Modalidade: A Vista ID Tiquete: 1997807465

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	15,55+
Valor do Porte(R\$)	2,85	
Cep Destino: 19800-003 (SP)		
Peso real (G)	21	
Peso Tarifado	0,021	
OBJETO=> BR163348112BR		
REGISTRO A VISTA	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO	6,35	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 15,55

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor,  
 utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$)=> 15,55  
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 20,00

TROCO(R\$)=> 4,45

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 8538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser  
 realizado pelos remetantes e destinatários  
 por meio do portal dos  
 Correios <https://www.correios.com.br/>  
 ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!  
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios  
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete  
 deste comprovante, para eventual contato com  
 os Correios.  
 VIA-CLIENTE SARA 8.3.00

## BR163348112BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
16/03/2021 12:09 ASSIS / SP

16/03/2021 12:09 ASSIS / SP	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
16/03/2021 09:13 ASSIS / SP	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
15/03/2021 11:20 ASSIS / SP	<b>Objeto postado</b>

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

**Processo Digital Nº:** 1010095-77.2015.8.26.0477  
**Classe – Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais  
**Exequente:** Edifício Garagem Caribas  
**Executado:** ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

**PETIÇÃO – AVISO URGENTE**

**REAGENDAMENTO DE VISITA DE VISTORIA DE IMÓVEL**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, perito nomeado por este juízo, vem pela presente informar que, por motivo de **LOCKDOWN** nas cidades da Baixada Santista, **de 23/03/2021 à 04/04/2021**, que visa conter a crescente alta de casos de COVID-19, este perito **NÃO COMPARECERÁ** à visita agendada para o dia 25/03/2021.

Este profissional, desde já, está **reagendando** a visita de vistoria e, **comparecerá ao imóvel:** Casa – Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP) - CEP 11703-00; para vistoria no dia **13/04/2021** (terça-feira) às **10:30 horas** (dez e meia da manhã), **devendo as partes interessadas providenciarem o acesso deste perito ao interior do imóvel.**

Requer, assim, sejam as partes cientificadas da vista.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santos, 22 de Março de 2021.

**Dirceu Assunção Lopes Júnior.**

-Perito Judicial Avaliador de Imóveis-  
CRECI/SP 142.644 F  
CNAI 015.968



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

Fls. 288/292: defiro o pedido. Ante a abertura de matrícula do imóvel (fls. 290/291), lavre-se novo termo de penhora dos direitos cabentes ao executado sobre o imóvel indicado à penhora.

Fls. 293/302: regularize a parte a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos instrumento de procuração outorgado pelo espólio, representado pela inventariante.

Fls. 303: ciência às partes do agendamento de perícia, para o dia 13/04/2021, às 10:30 horas, cabendo às partes franquear o acesso do perito ao imóvel.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 23 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0366/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/03/2021. Considera-se a data de publicação em 26/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)  
Edson Fernando Picolo de Oliveira (OAB 108374/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 288/292: defiro o pedido. Ante a abertura de matrícula do imóvel (fls. 290/291), lavre-se novo termo de penhora dos direitos cabentes ao executado sobre o imóvel indicado à penhora. Fls. 293/302: regularize a parte a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos instrumento de procuração outorgado pelo espólio, representado pela inventariante. Fls. 303: ciência às partes do agendamento de perícia, para o dia 13/04/2021, às 10:30 horas, cabendo às partes franquear o acesso do perito ao imóvel. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 25 de março de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

---

**Processo Digital Nº: 1010095-77.2015.8.26.0477**  
**Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
**Exequente: Edifício Garagem Caribas**  
**Executado: ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, Perito Judicial Avaliador de Imóveis, nomeado e compromissado nos Autos da Ação em epígrafe, tendo procedido às diligências e após profundos exames, pesquisas, coleta de dados e estudos diversos, vem apresentar o resultado do seu trabalho, consubstanciado no presente.

## **LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO**

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968

**1. NOMEAÇÃO.**

O R. Decisão de fls.268, houve por bem nomear o signatário como avaliador, mister que este perito judicial honrosamente, ora desempenha.

**2. OBJETIVO.**

Este trabalho pericial tem por finalidade e determinação do valor de mercado atual para venda do seguinte imóvel:

<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>		<b>Registro de Imóveis de Praia Grande - SP</b>	
<b>Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8</b>			
MATRÍCULA	FICHA	Em 01 de julho de 2.020.	
<b>214.294</b>	<b>01</b>		

**IMÓVEL:** Garagem número 22, localizada no pavimento térreo do estacionamento particular, situado na Rua Caribas, número 65, no loteamento denominado Vila Paulo Brasil, nesta cidade, com a área útil de 12,60 m<sup>2</sup>, área comum de 3,79818 m<sup>2</sup>, área construída de 16,39818 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 4,54545% do todo, medindo 2,80 metros de frente para a área comum de circulação e manobras descoberta das garagens, por 4,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, onde confronta com os lotes números 01, 02 e 03, fronteiros a Avenida Presidente Castelo Branco, de um lado, com o lote número 02, e de outro lado, com a vaga de garagem número 21.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 27 001 004 8022-7

- Matrícula do Imóvel registrado no *Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande (SP)* sob o nº 214.294.
- Inscrito no cadastro de contribuintes municipais sob o nº: 2.03.27.001.004.8022-7.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**3. VISTORIA.**

Devidamente nomeado por V. Exa. e cientificado pelo cartório desse honroso “*munus*”, executou a visita de vistoria do imóvel dia 13/04/2021. Este profissional chegou ao local da perícia às 10:30 horas (dez horas e trinta minutos da manhã) e, foi autorizado a dar início aos trabalhos periciais às 10:50 horas (dez horas e cinquenta minutos da manhã). Os trabalhos deram-se por encerrados às 11:10 horas (onze horas e dez minutos da manhã).

Este perito judicial foi recebido gentilmente pela Sr. Samuel Soares Corrêa – RG. 8.520.235 SSP/SP (síndico do condomínio), que abriu a porta para acesso ao imóvel e acompanhou todo processo de visita de vistoria, possibilitando e contribuindo para a farta coleta de dados essenciais no interior do imóvel avaliando.

**4. LOCALIZAÇÃO.**

O imóvel situa-se no município de Praia Grande (SP), **Garagem nº 22 – Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP) - CEP 11703-001** (conforme o site dos CORREIOS: [www.buscacep.com.br](http://www.buscacep.com.br)), na quadra completada pela Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Paumaris e Rua Arais.

**5.1 INFRAESTRUTURA E CARACTERÍSTICAS URBANAS.**

Trata-se de local dotado de todos os serviços públicos usuais, tais como:

- a) Vias urbanas pavimentadas;
- b) Passeio;
- c) Guias e sarjetas;
- d) Redes de água tratada e esgoto;
- e) Distribuição de energia elétrica;
- f) Iluminação pública;

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

- g) Coleta de lixo;
- h) Transportes públicos;
- i) Entrega postal.

Este local apresenta características: residenciais.

Neste trecho do logradouro, o tráfego tem como característica: moderado.

**5. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL.****5.1 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO – GARAGEM Nº 22**

- Tipo: Garagem;
- Uso predominante da região: Zona Urbana;
- Zoneamento: Zona Predominantemente Residencial – ZPR-2 / “D”;
- Endereço: Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP)  
- CEP 11703-001;
- Loteamento: Vila Paulo Brasil;
- Entrada principal: Rua Caribas, nº 65;
- Área Útil: 12,60 m<sup>2</sup>;
- Área Comum: 3,79818 m<sup>2</sup>;
- Área Total: 16,39818 m<sup>2</sup>;
- Fração ideal no terreno: 4,54545% do todo;

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968

**5.2 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

- a) **Piso:** Cimento;
- b) **Paredes:** Alvenaria, pintado;
- c) **Teto / Cobertura:** Tipo Calheta em Fibrocimento;
- d) **Demarcação:** Há demarcação indicativa do número da vaga (22) pintada na parede, com suas devidas marcações delimitantes no também pintadas no piso.

**6. AVALIAÇÃO.****6.1 METODOLOGIA.**

***A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI nº1.066/2007.***

Será feita esta avaliação utilizando-se a **NORMALIZAÇÃO PELA ABNT 14653-2 (AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS)**, pelo **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO**, mediante levantamento e pesquisas no mercado imobiliário da região, para a determinação do valor de mercado.

Para obter-se o resultado desta análise, o mais fiel possível à oscilação do mercado imobiliário, serão utilizados elementos comparativos (amostras coletadas) que respeitarão os seguintes quesitos:

- a) Preferencialmente utilizaremos o mesmo bairro do imóvel avaliando, caso seja necessário, serão utilizados elementos comparativos de outros bairros, mas que obedeçam as mesmas características urbanas em que está inserido o imóvel avaliando;
- b) Serão utilizados como elementos comparativos, ou seja, imóveis usados que estejam em condições de uso, manutenção, habitabilidade e de acabamento semelhante ao imóvel avaliando. Caso seja necessário, posteriormente, serão feitas homogeneizações por fatores, para equiparação dos elementos de comparação em relação ao imóvel avaliando.



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

Sendo assim, determinaremos, para cada uma das amostras coletadas, o valor de mercado do imóvel por unidade de metro quadrado (tendo como base de cálculo a metragem quadrada útil). Obtidos estes valores, um para cada uma das amostras, faremos a somatória dos valores e dividiremos pelo número de amostras, estipulando o valor médio de mercado por unidade de metro quadrado.

Finalmente, multiplicaremos o valor da área útil (**12,60 m<sup>2</sup>**), pelo valor médio de mercado por unidade de metro quadrado, obtendo então valor médio de mercado para o imóvel em questão.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.****7.1 - VISITA *IN LOCO*.**

A vistoria "*in loco*" tem como finalidade principal avaliar e mensurar o real estado em que os imóveis se encontram e tudo o que, direta ou indiretamente, possa interessar a presente medida judicial.

**7.2 - PESQUISAS**

Todas as pesquisas realizadas, dos imóveis que serviram como elementos comparativos para esta avaliação, foram realizados entre os dias 13 e 21 de Abril de 2021.

**7.3 - ELEMENTOS DE COMPARAÇÃO**

- a. Neste trabalho utilizamos apenas elementos de comparação de imóveis ofertados à venda no mercado imobiliário da região. Para utilizarmos elementos de comparação de imóveis vendidos, necessitamos que estes tenham sido fruto de negócios realizados nos últimos 60 dias. Para elementos de comparação de imóveis ofertados à venda, utilizaremos deságio de **20%**, como **fator de comercialização**.
- b. Neste trabalho não utilizaremos o **Critério de Heideck** (fator de depreciação física);

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

c. Utilizaremos neste trabalho o **Fator de Localização** ou **Fator de Transposição**, para homogeneização das amostras em relação ao imóvel avaliando. A localização das amostras é um fator importantíssimo, pois cada imóvel está localizado em uma determinada região (bairro/loteamento/rua/quadra), com características únicas e independentes. Com isso, conseguimos homogeneizar a localização todas as amostras em relação à localização do imóvel avaliando.

**8. PERSPECTIVAS DO MERCADO.****PESQUISA INÉDITA APONTA PERSPECTIVAS PARA O MERCADO IMOBILIÁRIO EM 2021**

Por: Sharon Abdalla - 12/02/2021 - 19:58

<https://www.gazetadopovo.com.br/haus/mercado-imobiliario/pesquisa-aponta-perspectivas-mercado-imobiliario-2021/>

Copyright © 2021, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.

2020 foi um ano difícil, sem dúvidas. Mas para alguns (poucos) setores, os resultados foram surpreendentemente positivos frente ao cenário macro, o que aponta para uma continuidade de investimentos e crescimento em 2021. É o caso do mercado imobiliário.

A primeira pesquisa nacional do setor para o ano, divulgada nesta quinta-feira (11/02/2021), mostra que frente aos resultados do último ano o setor deve permanecer aquecido, assim como o apetite do consumidor de imóveis.

41% dos 1,2 mil entrevistados com renda suficiente para comprar um imóvel ouvidos entre 28 de janeiro e 08 de fevereiro dizem ter a intenção de adquirir o bem dentro dos próximos dois anos. 10% deles, inclusive, já estão em busca ativa, ou seja, visitando unidades, stands ou entrando em contato com imobiliárias ou corretores. O porcentual é próximo do registrado antes da chegada do

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968

novo coronavírus ao Brasil, quando eles representavam 43% dos ouvidos pelo levantamento, realizado pela Brain Inteligência Estratégica.

A disponibilidade de crédito aliada aos juros ainda baixos é outro ponto que manterá o incentivo ao setor, uma vez que boa parte dos compradores têm nele o único meio para concretizar a venda. No ano passado, segundo o levantamento, o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) destinou R\$ 123,974 bilhões em créditos - montante 57% superior ao registrado em 2019 -, sendo pouco mais de R\$ 70 bilhões para a compra de imóveis novos. Os recursos oriundos do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), por sua vez, somaram R\$ 33,3 bilhões, dos quais 92% foram utilizados na aquisição de unidades novas.

"Não há dúvidas de que grande parte do sucesso de 2020 está atrelado com dois fatores: crédito imobiliário e a taxa de juros baixa. Eles estão impulsionando o mercado e irão continuar fazendo isso, pois nenhum analista, hoje, acredita em taxas acima de 3,5% no final do ano", aponta Fábio Tadeu Araújo, sócio-diretor da Brain. "Os juros devem subir este ano, mas ainda irão continuar absurdamente baixos", completa.

Outro aspecto que se soma ao tripé que fundamenta o cenário positivo previsto para 2021 é o da significativa baixa no estoque disponível no país, que registrou queda de 26% - principalmente em decorrência dos adiamentos de lançamentos previstos quando da chegada da pandemia ao Brasil, aliada à estabilidade das vendas no ano - passando de 188,8 mil unidades novas no quarto trimestres de 2019 para 139,4 mil no mesmo período de 2020.

"Se ninguém lançasse mais nada no final de 2020, a oferta vertical residencial nas [151] cidades acompanhadas pela Brain se escoaria em pouco mais de oito meses", ilustra Marcos Kahtalian, também sócio-diretor da Brain.

**TIPO DE IMÓVEL**

O sonho da casa própria, ou de uma maior ou melhor casa própria, segue como o grande motor do mercado imobiliário em 2021. 78% dos entrevistados ouvidos pela pesquisa disseram procurar unicamente um imóvel residencial para aquisição. Outros 16% mostraram-se favoráveis também à compra de unidades comerciais, sinalizando mais fortemente tratem-se de investidores.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968

Para os especialistas, este não será um ano em que uma determinada tipologia de imóvel irá se sobressair às demais, como aconteceu com os compactos, em um passado próximo, por exemplo. Ao contrário disso, haverá uma pulverização do interesse do comprador, favorecida pela oferta de crédito para as diversas faixas de renda e de padrão dos imóveis.

"A compra da primeira moradia vai continuar acontecendo. Não apenas pelo FGTS, mas no próprio SBPE, pelas famílias de classe média que, hoje, moram de aluguel ou que estão se casando, formando uma nova família", lista Kahtalian. Ele acrescenta, ainda, que a compra para up grade, que já foi elevada no ano passado, decorrente da maior vivência e percepção do lar e das novas necessidades por conta do isolamento social, também irão permanecer, assim como a aquisição do imóvel como estratégia de diversificação de investimentos.

"O mercado está controlado. É evidente que isso não elimina as preocupações macroeconômicas, de [manutenção de] empregos etc. Mas se entendermos que o juro é a peça fundamental do mercado imobiliário, mesmo fazendo uma previsão de incremento dele, dada a intenção de compra que é elevada pelas necessidades percebidas, teremos um ano auspicioso", resume Kahtalian. "Esse é um ano que vai ter menos surpresas. Porque já sabemos que é uma pandemia. Ainda é muito grave, evidentemente, mas a gente já sabe como lidar com isso do ponto de vista tanto de gestão econômica quanto de tratamento, dos cuidados médicos, da vacinação. A gente já sabe trabalhar online, ou seja, tudo se naturalizou", finaliza.

## 9. CONCLUSÃO

- Fica avaliado este imóvel em: **R\$ 28.548,76 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, neste dia 21 de Abril de 2.021.

## 10. TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente laudo 10 (dez) páginas, todas conferidas.

Acompanham 7 (sete) anexos, com 17 (dezesete) páginas, sendo todas conferidas, totalizando 27 (vinte e sete) páginas.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**11. ANEXOS**

**ANEXO I – DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO.**

**ANEXO II – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.**

**ANEXO III – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO.**

**ANEXO IV – FOTOS DE CARACTERIZAÇÃO DAS IMEDIAÇÕES.**

**ANEXO V – ESPELHO DE IPTU DO IMÓVEL AVALIANDO / CERTIDÃO POSITIVA PARA DÉBITOS IMOBILIÁRIOS / EXTRATO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS.**

**ANEXO VI – CRITÉRIO DE HEIDECK.**

**ANEXO VII - FATOR DE TRANSPOSIÇÃO OU FATOR DE LOCALIZAÇÃO.**

Santos, 21 de Abril de 2.021.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

PERITO JUDICIAL AVALIADOR DE IMÓVEIS

Corretor de Imóveis – CRECI/SP 142.644

Cons. Nac. dos Avaliadores de Imóveis / CNAI nº 015.968



**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

---

**ANEXOS DO LAUDO DE AVALIAÇÃO PERICIAL REFERENTES AO  
PROCESSO DIGITAL Nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

**RELAÇÃO DE ANEXOS**

**ANEXO I** – DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO.

**ANEXO II** – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

**ANEXO III** – FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO.

**ANEXO IV** – FOTOS DE CARACTERIZAÇÃO DAS IMEDIAÇÕES.

**ANEXO V** – ESPELHO DE IPTU DO IMÓVEL AVALIANDO / CERTIDÃO POSITIVA PARA DÉBITOS IMOBILIÁRIOS / EXTRATO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS.

**ANEXO VI** – CRITÉRIO DE HEIDECK .


**ANEXO VII** - FATOR DE TRANSPOSIÇÃO OU FATOR DE LOCALIZAÇÃO.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968


**ANEXO I - DETERMINAÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO**

**A. Relação dos Elementos de Comparação / Amostras:**


1.

	Fonte:	Abs Litoral Imóveis			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	Gar2812	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado: A.U.:
					32.000,00 14,00
	Endereço:	Rua Caiapós ,120 - Tupi			
	Edifício:				
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://www.imovelweb.com.br/propriedades/box-garagem-pertinho-da-praia-natupi-em-praia-grande-295055375.html">https://www.imovelweb.com.br/propriedades/box-garagem-pertinho-da-praia-natupi-em-praia-grande-295055375.html</a>			

2.

	Fonte:	Bom Tempo Imóveis			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	GR0001	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado: A.U.:
					30.000,00 10,00
	Endereço:	Av. Dom Pedro II, 267 - Ocian			
	Edifício:				
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://www.imovelweb.com.br/propriedades/box-garagem-a-venda-por-r\$30.000-ocian-praia-2951976497.html">https://www.imovelweb.com.br/propriedades/box-garagem-a-venda-por-r\$30.000-ocian-praia-2951976497.html</a>			

3.


	Fonte:	Luiz Claudio Freire de Araujo			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	Zap1529000	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado: A.U.:
					33.999,00 10,00
	Endereço:	Rua Dr. Roberto Soji, 148/164 - Boqueirão			
	Edifício:	Marfim			
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-garagem-boqueirao-praia-grande-sp-10m2-id-2450500622/">https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-garagem-boqueirao-praia-grande-sp-10m2-id-2450500622/</a>			

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**


Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968


4.

	Fonte:	Fort Invest Imóveis			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	Gr0001	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado:
					A.U.:
	Endereço:	Rua Dr. Ciro Carneiro,110 - Guilhermina			
	Edifício:				
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1700729851-boxgaragem-venda-por-r-3000000-vila-guilhermina-praia-grandesp-gr0001-_JM#position=25&amp;type=item&amp;tracking_id=980651a6-a83e-4e00-a2cb-4c6ac9647b0f">https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1700729851-boxgaragem-venda-por-r-3000000-vila-guilhermina-praia-grandesp-gr0001-_JM#position=25&amp;type=item&amp;tracking_id=980651a6-a83e-4e00-a2cb-4c6ac9647b0f</a>			

5.

	Fonte:	Dream Casa Imóveis			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	BX875747	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado:
					A.U.:
	Endereço:	Av. Paris, 246 – Canto do Forte			
	Edifício:				
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1836106427-boxgaragem-em-canto-do-forte-praia-grandesp-de-0m-venda-por-r-3500000-bx875747-_JM#position=4&amp;type=item&amp;tracking_id=946b06af-bcd3-4c93-81c2-8dcad8a1e316">https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1836106427-boxgaragem-em-canto-do-forte-praia-grandesp-de-0m-venda-por-r-3500000-bx875747-_JM#position=4&amp;type=item&amp;tracking_id=946b06af-bcd3-4c93-81c2-8dcad8a1e316</a>			

6.

	Fonte:	Imoplanos Negócios Imobiliários			
	Status:	Imóvel Usado ofertado À VENDA			
	Código:	GR0005	Cond.:	IPTU:	Valor Ofertado:
					A.U.:
	Endereço:	Rua Ipanema, 85 - Guilhermina			
	Edifício:				
	Caracter. do Condomínio:	Andares:	Acesso Principal:	Áreas de Lazer:	
	Tipo:				
	Divisão:				
	Link:	<a href="https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1695053955-boxgaragem-venda-por-r-25000-vila-guilhermina-praia-grandesp-gr0005-_JM#position=9&amp;type=item&amp;tracking_id=946b06af-bcd3-4c93-81c2-8dcad8a1e316">https://imovel.mercadolivre.com.br/MLB-1695053955-boxgaragem-venda-por-r-25000-vila-guilhermina-praia-grandesp-gr0005-_JM#position=9&amp;type=item&amp;tracking_id=946b06af-bcd3-4c93-81c2-8dcad8a1e316</a>			

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**B. CÁLCULOS PARA A OBTENÇÃO DO VALOR MÉDIO DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO**

AMOSTRAS	VALOR OFERTADO	ÁREA DO IMÓVEL	VALOR	Fator de Localização	Fator de Depreciação Física	Valor Homogeneizado (R\$/m²)
	(R\$)	(m²)	(R\$ / m²)			
1	R\$ 32.000,00	14,00	2285,71	1	1	2285,71
2	R\$ 30.000,00	10,00	3000,00	1	1	3000,00
3	R\$ 33.999,00	10,00	3399,90	1	1	3399,90
4	R\$ 30.000,00	13,00	2307,69	1	1	2307,69
5	R\$ 35.000,00	10,00	3500,00	1	1	3500,00
6	R\$ 25.000,00	10,00	2500,00	1	1	2500,00

Verificação Outliers - Critério de Chauvenet				* Valor Homogeneizado (R\$/m²)	(Xi- $\bar{x}$ )²	Valor Homog./Média	INTERVALO (< 0,70 e >1,30)
Análise das Amostras		$\Delta = \text{Pi} - \mu$	Teste				
Média ( $\mu$ ) =	2832,22	546,503	Não é Outlier	2285,71	298666,05	0,807	OK!
Desvio-Padrão( $\delta$ )=	544,1523	167,782	Não é Outlier	3000,00	28150,88	1,059	OK!
N =	6	567,682	Não é Outlier	3399,90	322263,12	1,200	OK!
$\tau$ (Tab. Thompsom Modif.)=	1,6563	524,525	Não é Outlier	2307,69	275126,96	0,815	OK!
$\tau * \delta =$	901,2795	667,782	Não é Outlier	3500,00	445933,11	1,236	OK!
<b>Regra</b>		332,218	Não é Outlier	2500,00	110368,64	0,883	OK!
$\Delta > \tau * \delta$ ∴ Outlier (EXCLUSÃO DA AMOSTRA)							
$\Delta \leq \tau * \delta$ ∴ Não é Outlier (PERMANECE A AMOSTRA)							

MÉDIA ( $\bar{x}$ )	2832,22	246751,46
Desvio Padrão (S)		496,74
Coefficiente de Variância		0,1754
CV%		17,54%
Nº amostras coletadas		6
Grau de Liberdade (Nº dados - 1)		5
Intervalo de confiança (80%)		0,80
Nível de confiança - Erro (20%)		0,20
Distribuição "t" de Student		1,48

		t*S / Raiz (n-1)	327,87	Valores (R\$)	FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO
LS = $\bar{x} + [t * S / \sqrt{(n-1)}]$		Limite Superior	3160,08	43.948,18	0,80
* Área Imóvel Avaliando (m²):	12,600	Média	2832,22	35.685,94	R\$ 28.548,76
LI = $\bar{x} - [t * S / \sqrt{(n-1)}]$		Limite Inferior	2504,35	27.423,71	

- Portanto, o valor de mercado do imóvel avaliando, para esta data, é: **R\$ 28.548,76 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

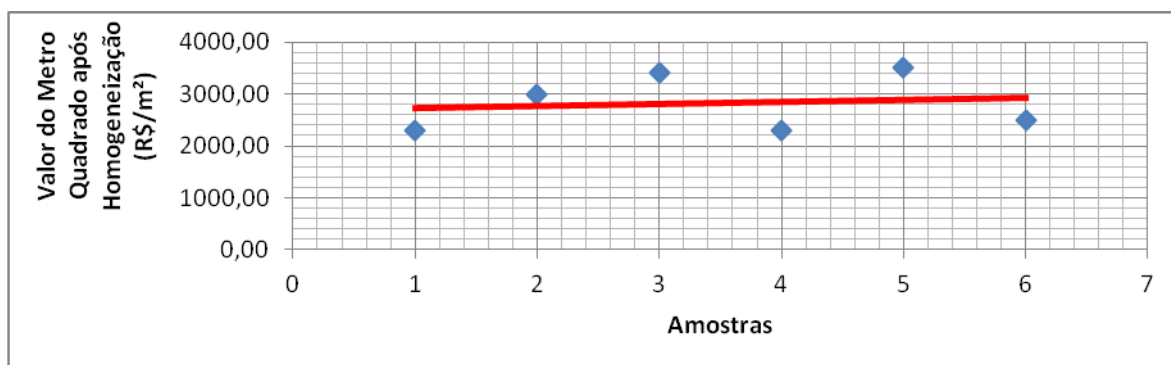
**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**C. Gráfico de Dispersão das Amostras Homogeneizadas**

AMOSTRAS	Preço Homogeneizado (R\$/m <sup>2</sup> )
1	2285,71
2	3000,00
3	3399,90
4	2307,69
5	3500,00
6	2500,00





**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**ANEXO II - MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.**

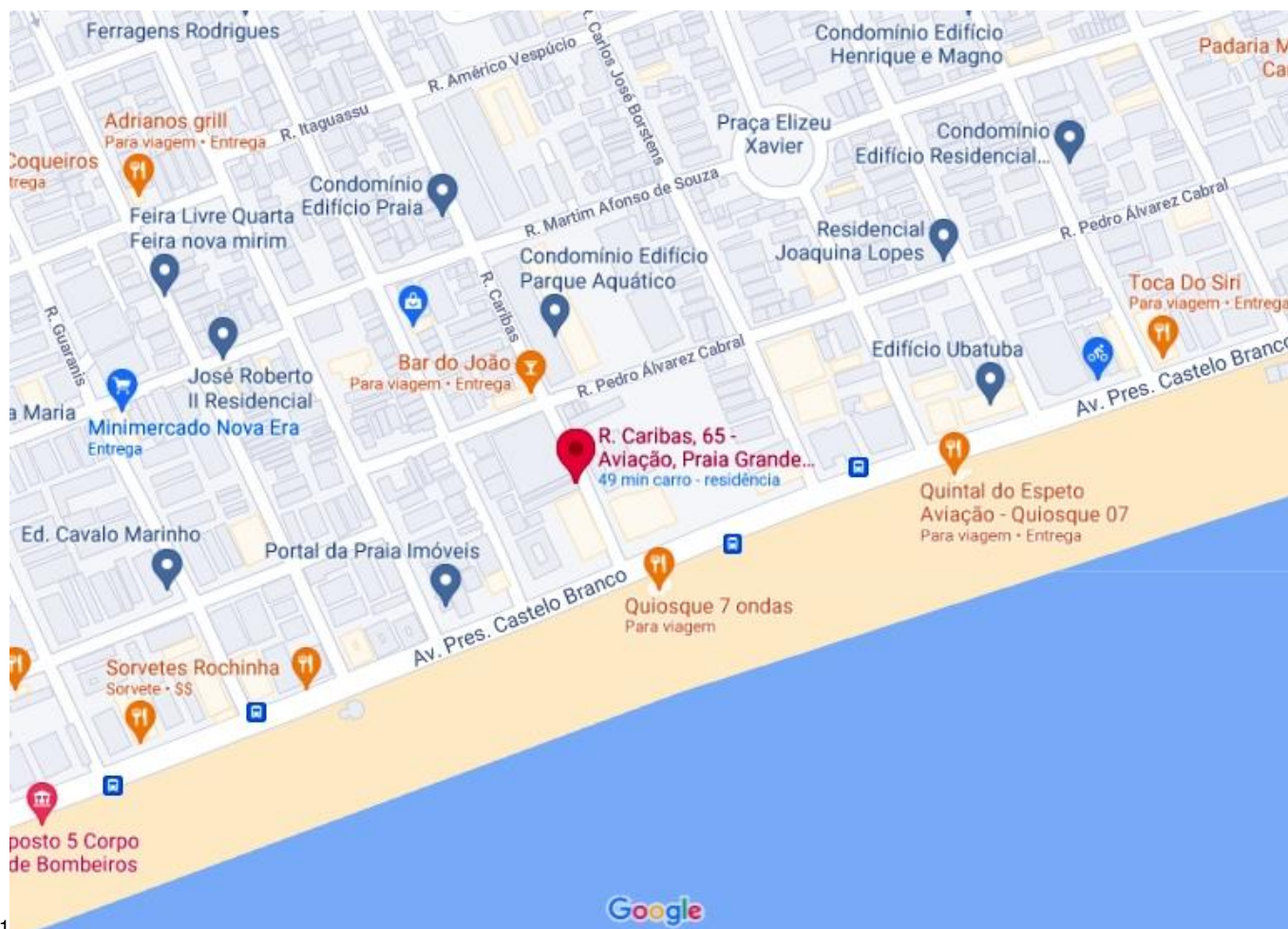
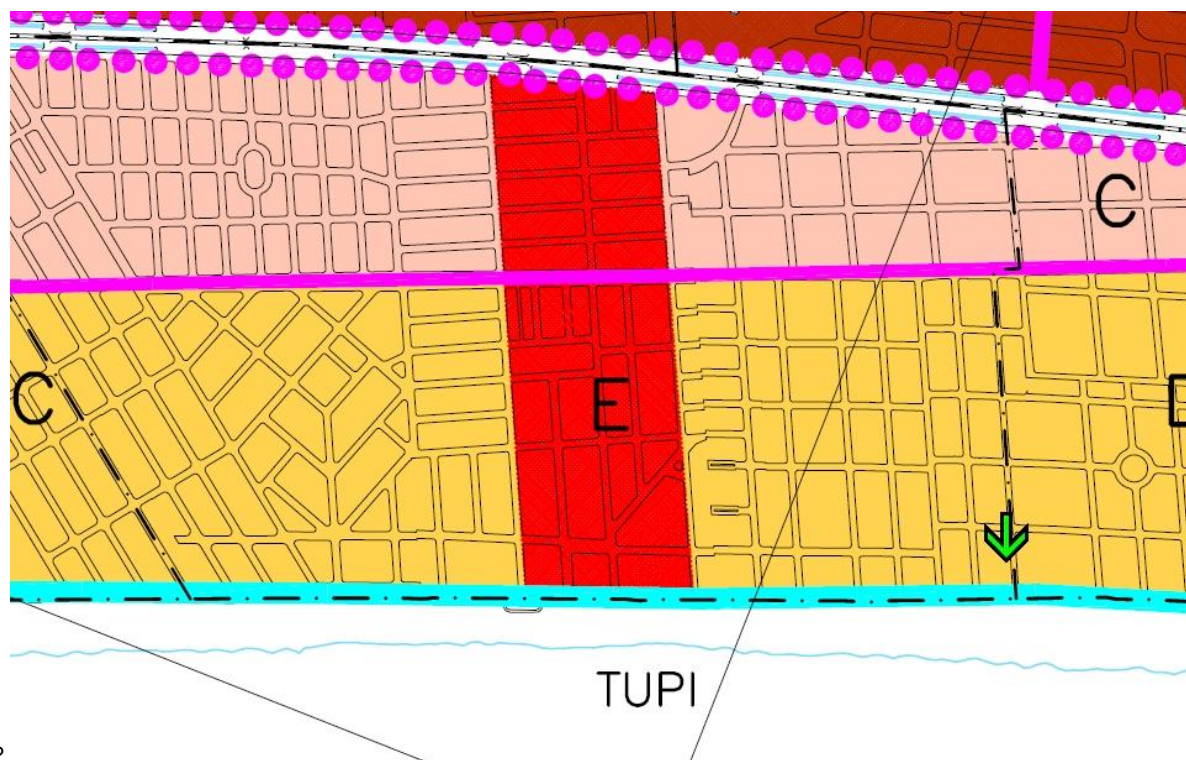


FOTO 1 (Anexo II) – Mapa gerado à partir da ferramenta digital fornecido pelo Google Maps para localização referencial / Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP).

# DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968



2

FOTO 2 (Anexo II) – Mapa de Zoneamento, gerado à partir da ferramenta digital fornecido pelo Prefeitura de Praia Grande / Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP).

## Legenda:

	ZONA RESIDENCIAL ESPECIAL (ZRE)		ZONA MISTA (ZM)
	ZONA EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL (ZR)		ZONAS DE USOS DIVERSIFICADOS
ZONAS PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAIS			ZUD-1
	ZPR-1		ZUD-2
	ZPR-2 		ZONA DE TRANSIÇÃO
	ZPR-3	ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE ECOLÓGICO	
ZONAS COMERCIAIS			PARQUES ESTADUAIS
	ZC-1		PARQUE DO PIAÇABUÇU
	ZC-2		FAIXAS "NON AEDIFICANDI"
	ZC-3		ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	CORREDORES COMERCIAIS - CC1		ÁREA MILITAR
	CORREDORES COMERCIAIS - CC2		
	CORREDORES DE INTERESSE TURÍSTICO - CIT		

3

FOTO 3 (Anexo II) – Legenda do Mapa de Zoneamento, gerado à partir da ferramenta digital fornecido pelo Prefeitura de Praia Grande (SP), com apontamento da zona de classificação do imóvel avaliando (ZPR-2 / "D").



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968



4

FOTO 4 (Anexo II) – Mapa de Loteamento, gerado à partir da ferramenta digital fornecido pelo Prefeitura de Praia Grande / Rua Caribas, nº 65 – Edifício Garagem Caribas – Bairro: Tupi - Praia Grande (SP).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/04/2021 às 12:00, sob o número WPGE21700778323. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 6A8AB83.

# DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI - 015.968

## ANEXO III - FOTOS DO IMÓVEL AVALIANDO.



FOTOS 1 À 6 (ANEXO III) - Retratam as dependências do imóvel avaliando.



**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968

**ANEXO IV – FOTOS DE CARACTERIZAÇÃO DAS IMEDIAÇÕES.**



FOTOS 1 à 6 (ANEXO IV) – Retratam a vizinhança.

Rua República do Equador, nº 127 – T3 – Apto. 14 / Ponta da Praia – Santos (SP) – CEP 11030-151  
Tel. Fixo: (13) 3302-0500 - Tel. Celular: (13) 9 9202-0037  
e-mail: dirceu.assuncao@hotmail.com.br




**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968

**ANEXO V- ESPELHO DE IPTU DO IMÓVEL AVALIANDO / CERTIDÃO NEGATIVA PARA DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

21/04/2021

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE - SP::

 Município da Estância Balneária de Praia Grande	<b>Município da Estância</b>  <b>Balneária de Praia Grande</b>  Secretaria de Finanças  Imposto Predial e Territ. Urb. e Taxas de Serv. Urb.		<b>Notificação Recibo</b>		Lançamento <b>2.03.27.001.004.8022-7</b>	
	Ano Base <b>2021</b>	Exercício <b>2021</b>	Nr. do Carnê <b>1198405</b>	Emissão <b>01</b>		
Local do Imóvel <b>VL PAULO BRASIL QDRA 1 LTE 4 GARAGEM 22</b>			Inscrição Atual <b>170.171.001</b>	Alíquota <b>1,56</b>		
Logradouro <b>RUA CARIBAS</b>					Nr. Oficial <b>65</b>	
Contribuinte <b>ESPOLIO DE ARMANDO MOMO E OU</b>			Área do Terreno <b>23,48</b>	Testada <b>0,54</b>		
Possuidor			Área Construída <b>16,39</b>	Valor Imposto <b>415,12</b>		
Pagável somente nos bancos conveniados: <b>Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander, Bradesco e Bancoob</b>  <b>ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA SECRETARIA DE FINANÇAS LIMITADO A 400 SENHAS DIÁRIAS</b>					Vlr. Venal Terreno <b>17.770,22</b>	TSU - A <b>234,54</b>
<b>VISITE O SITE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: www.praiagrande.sp.gov.br</b> <b>"SERVIÇOS ON LINE" OFERECIDOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS:</b> Emissão de Boleto Dívida Ativa - Certidão Negativa de Débito - Certidão de Valor Venal - Emissão de Guia de ITBI - Emissão de Boletos ISS					Vlr. Venal Constr. <b>8.840,35</b>	TSU - B <b>0,00</b>
					Vlr. Venal Total <b>26.610,57</b>	TSU - C <b>0,00</b>
OBSERVAÇÕES - Não Incluso desconto de Bom Pagador nos valores à pagar. - EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA-REGULARIZE NA PREFEITURA - CERTIDÃO NEGATIVA E/OU LEVANTAMENTO DE DÉBITOS NA INTERNET.					CIP <b>0,00</b>	
					Total (Imp. +Taxas) <b>649,66</b>	

1

Foto 1 - (ANEXO V) - Espelho do IPTU do imóvel avaliando.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

**N.º: 9700 / 2021**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICAMOS, CONSTAR DÉBITOS no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para o imóvel sob n.º. 203270010048022, lançado em nome de ESPOLIO DE ARMANDO MOMO E OU . Foram constatados débitos de tributos Imobiliários referente ao(s) exercício(s): 2006 2010 2008 2007 2015 2009 2018 2019 2020 2017.

Ressalta-se, ainda, que a presente certidão é válida por 90 ( Noventa ) dias após sua emissão

A presente certidão não contempla pesquisa de IPTU com vencimento(s) no exercício de 2021, ou possíveis diferenças de exercícios anteriores e débitos territoriais e emissão extra.

Praia Grande 21/04/2021 às 09:38:03

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4858/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

**Número de controle : 8f2aeda5ffbd3f65a1f090348822812b**

---

Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000, Terreo - Vila Mirim, Praia Grande - SP  
[www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br)

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI - 015.968



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Portal Cidadão  
Extrato de Débito

CORAM - 21/04/2021 09:39:56  
Operador:  
NUM. INSCRIÇÃO - 203270010048022  
PÁGINA : 1/2

<b>Tipo</b> Imobiliário	<b>Proprietário</b> ESPOLIO DE ARMANDO MOMO E OU	<b>CPF/CNPJ Proprietário</b> 037.214.508-68	<b>Código</b> 0221250	<b>Inscrição</b> 203270010048022
<b>Endereço</b> RUA caribas, 65, ., PRAIA GRANDE/SP		<b>Lote</b> 004	<b>Quadra</b> 001	<b>Loteamento</b>
<b>Endereço de Entrega</b> pc antonio menck, 34, apto 113, 06097-060, CENTRO, Osasco/SP				
<b>Operador ativo</b> conam				

**Dívidas não parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vaza	Oficio	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Proc	Total
87886	2006 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	056169/2011	01			87,48	87,51	72,81	16,02	122,51	29,88	0,00		328,73
93048	2007 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	056169/2011	01			349,92	350,94	264,48	81,44	444,28	112,02	0,00		1.232,26
50364	2008 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	2133127208				349,92	350,94	238,07	58,80	383,42	103,03	0,00		1.133,36
33800	2008 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	2133127208				349,92	350,94	188,47	54,84	321,16	82,45	0,00		1.016,98
30144	2010 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	056169/2011	01			349,92	350,94	264,48	81,44	444,28	112,02	0,00		1.232,26
69387	2010 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	15197431920188260477/2018			15197431920188260477	167,28	167,28	53,14	22,04	81,20	32,36	0,00		356,02
34886	2017 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA	15197431920188260477/2018			15197431920188260477	588,48	588,36	61,21	64,94	164,57	87,90	0,00		966,98
32118	2018 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA					401,92	401,92	31,26		43,29	0,00	0,00		531,66
33440	2019 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA					628,20	628,20	21,48	64,95	76,19	0,00	0,00		791,42
29778	2020 - 02 Imposto Predial Urua	INSCRITA					649,68	649,68	0,00	64,96	33,93	0,00	0,00		748,57
<b>Totais:</b>							3.922,72	3.923,11	1.209,30	512,72	2.147,43	569,66	0,00		

<b>Número Total de Dívidas:</b>	10
<b>Valor Total das Dívidas:</b>	8.358,22

**Dívidas Parceladas**

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vaza	Oficio	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
<b>Número Total de Dívidas:</b>								0
								0,00

3



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Portal Cidadão  
Extrato de Débito

CORAM - 21/04/2021 09:39:58  
Operador:  
NUM. INSCRIÇÃO - 203270010048022  
PÁGINA : 2/2

<b>Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:</b>	8.358,22
<b>Saldo da Dívida:</b>	8.358,22

4

Foto 3 e 4 – Extrato de Débitos Imobiliários

Fotos 1, 2, 3 e 4 (ANEXO V) – Documentos extraídos do site da Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/04/2021 às 12:00, sob o número WPGFE21700778323. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 6A8AB83.

DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR  
Corretor de Imóveis - CRECI 142.644  
CNAI – 015.968

**ANEXO VI - CRITÉRIO DE HEIDECK / DEPRECIÇÃO FÍSICA DE IMÓVEIS**  
**(NÃO UTILIZADO NESTE TRABALHO AVALIATIVO)**

Critério de Heideck			
Tabela de Ross/Heideck – Depreciação Física - Fator K			
Estado de Conservação	Condições Físicas	Classificação	Coefficiente E%
<b>A</b>	<p><b>NOVO - NÃO SOFREU NEM NECESSITA DE REPAROS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Com até seis meses de uso e sem danos.</li> <li>➤ <b>Não sofreu nem necessita de reparos.</b></li> <li>➤ Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de 02 anos, que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa.</li> </ul>	O ----- Ótimo	0,00%
<b>B</b>	<p><b>ENTRE NOVO E REGULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Apesar de já submetido ao uso, apresenta-se nas condições de novo ou bem próximo disso.</li> <li>➤ <b>Não recebeu e nem necessita de reparos.</b></li> <li>➤ Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de 02 anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor a sua aparência.</li> </ul>	MB ----- Muito bom	0,32%
<b>C</b>	<p><b>REGULAR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Requer ou recebeu reparos pequenos. Quando o objeto de serviço de recuperação ou de restauração recente deixou em condições próximas ao de novo. Quando da existência de atividade de manutenção permanente e eficiente que mantém a aparência e/ou uso em condições de novo;</li> <li>➤ <b>Requer apenas limpeza sem utilização de mão de obra especializada para manter em boas condições de uso/aparência.</b></li> <li>➤ Edificação semi-nova ou com reforma geral e substancial entre 02 e 05 anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.</li> </ul>	B ----- Bom	2,52%
<b>D</b>	<p><b>ENTRE REGULAR E REPAROS SIMPLES.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Atividade de manutenção eventual ou periódica que mantém uma boa aparência e condições normais de uso, mas sem o aspecto de novo ou recuperação recente.</li> <li>➤ <b>Requer intervenções superficiais em pontos localizados para recuperação de desgastes</b></li> </ul>	I ----- Intermediário	8,09%

## DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

	<p><i>naturais. Pode requerer mão de obra especializada com uso de instrumentos especiais.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Edificação semi-nova ou com reforma geral e substancial entre 02 e 05 anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparo de fissuras localizadas e superficiais e pintura externa e interna.</li> </ul>		
<b>E</b>	<p><b>REPAROS SIMPLES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Requer reparações simples. Requer intervenções em pontos localizados ou em partes/componentes definidos para restauração de aspectos e/ou funcionalidades originais.</li> <li>➤ <b><i>Necessitam de serviços generalizados de manutenção e limpeza. Implicam a realização de serviços superficiais ou reparos de partes ou componentes definidos/localizados com mão de obra especializada. Não comprometem a operação e a funcionalidade.</i></b></li> <li>➤ Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.</li> </ul>	R ----- Regular	18,10%
<b>F</b>	<p><b>ENTRE REPAROS SIMPLES E IMPORTANTES.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Requer intervenções generalizadas na maior parte ou com profundidades em peças ou componentes específicos sob pena de comprometimento iminente de operação e segurança.</li> <li>➤ <b><i>Implica restauração ou recuperação com remoção/substituição/adição de elementos ou peças com mão de obra especializada.</i></b></li> <li>➤ Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras, e com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro compartimento. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura.</li> </ul>	D ----- Deficiente	33,20%
<b>G</b>	<p><b>REPAROS IMPORTANTES</b></p>	M ----- Mau	52,60%



## DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Requer reparações importantes. Requer intervenções generalizadas e com profundidade em partes ou peças críticas sob o aspecto de estética, salubridade, segurança e funcionalidade.</li> <li>➤ <b>Implica restauração ou recuperação com remoção/substituição/ adição de elementos ou peças com mão de obra especializada.</b></li> <li>➤ Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos compartimentos. Substituição ou reparações importantes na impermeabilização ou no telhado.</li> </ul>		
<b>H</b>	<p><b>ENTRE REPAROS IMPORTANTES E SEM VALOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Restauração total de elementos ou peças importantes. Degradação generalizada e com alto grau de exposição.</li> <li>➤ <b>Alto nível de comprometimento da funcionalidade, segurança e operação.</b></li> <li>➤ Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.</li> </ul>	MM ----- Muito mau	75,20%
<b>I</b>	<p><b>SEM VALOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Valor de demolição residual;</li> <li>➤ Máquina/equipamento em estado de demolição;</li> <li>➤ Sem condição de operação ou uso.</li> </ul>	DM ----- Demolição	100,00%

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

Corretor de Imóveis - CRECI 142.644

CNAI – 015.968

**ANEXO VII - FATOR DE TRANSPOSIÇÃO OU FATOR DE LOCALIZAÇÃO**

## ❖ PREFEITURA DE PRAIA GRANDE

## ▪ LEI COMPLEMENTAR Nº 575 – 30/11/2010

## ▪ PLANTA GENÉRICA DE VALORES:

- TABELA I – valores de metro quadrado de terrenos, expressos em reais, e respectivos códigos de valores;

- TABELA II – valores de metro quadrado atribuídos aos terrenos, expressos pelos códigos de valores definidos na Tabela I, conforme as faces de quadra a que pertençam;

- TABELA III – valores básicos de metro quadrado atribuídos às construções, expressos em reais, conforme o tipo e o padrão em que se enquadram e, ainda, em função do valor do metro quadrado correspondente aos terrenos em que se situam;

- TABELA IV – valores de metro quadrado atribuídos às glebas e às áreas contidas em mais de uma quadra fiscal, expressos pelos códigos de valores definidos na tabela I.

## ➤ Fator de Transposição = Fator de Localização do Imóvel Avaliando / Fator de Localização da Amostra

- Exemplo : Fator de Transposição Amostra 1 =  $FL_{IA} / FL_{A1} = 325,00 / 325,00 = 1,00$

Amostras	Logradouro	Ins. Atual / Novins (Tab.2)	CODLOG (Tab.2)	COD. (Tab.2)	Enquadramento	Padrão	R\$/m <sup>2</sup> (Tab.3)	Fator de Transposição
I.A.	Rua Caribas nº 65 – Tupi	170171001	0356	55	A	62-BOM	325,00	
1	Rua Caiapós ,120 - Tupi	170171017	0498	57	A	62-BOM	325,00	1,00
2	Av. Dom Pedro II, 267 - Ocian	190191003	0664	55	A	62-BOM	325,00	1,00
3	Rua Dr. Roberto Soji, 148/164 - Boqueirão	130133002	0130	60	A	62-BOM	325,00	1,00
4	Rua Dr. Ciro Carneiro,110 - Guilhermina	140143026	0293	54	A	62-BOM	325,00	1,00
5	Av. Paris, 246 – Canto do Forte	120123017	0070	58	A	62-BOM	325,00	1,00
6	Rua Ipanema, 85 - Guilhermina	140141019	0148	60	A	62-BOM	325,00	1,00

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de  
Praia Grande (SP).**

**Processo Digital Nº:** 1010095-77.2015.8.26.0477  
**Classe – Assunto:** Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais  
**Exequente:** Edifício Garagem Caribas  
**Executado:** ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**, perito nomeado por este juízo, devidamente qualificado nos autos processuais, vem respeitosamente apresentar a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, o Laudo Pericial de Avaliação e Anexos.

Requeiro, a fixação dos honorários definitivos em R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais), diante da complexidade do trabalho.

Isto posto, requer a expedição de mandado de pagamento em favor do ora requerente, quando oportuno nos termos da respeitável decisão.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Santos, 21 de Abril de 2021.

**DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR.**

-PERITO JUDICIAL AVALIADOR DE IMÓVEIS-

CRECI/SP 142.644 F

CNAI 015.968

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO  
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo** (padrão CNJ): **1010095-77.2015.8.26.0477**

**Nome do beneficiário do levantamento:** **DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

**CPF/CNPJ:** **246.168.868-06**

**Tipo de Beneficiário:**

**Parte (Perito)**

Advogado – OAB/\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. \_\_\_\_\_

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito:** **(272 e 273)**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017):**

**Tipo de levantamento:**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **DIRCEU ASSUNÇÃO LOPES JÚNIOR**

CPF/CNPJ do titular da conta: **246.168.868-06**

Banco: **Banco do Brasil**

Código do Banco: **001**

Agência: **3145-3**

Conta nº: **22.181-3**

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

**Observações:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**  
**FORO DE PRAIA GRANDE**  
**2ª VARA CÍVEL**  
 Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, . - Vila Mirim  
 CEP: 11705-090 - Praia Grande - SP  
 Telefone: (13) 3471-1200 - E-mail: praiagde2cv@tjsp.jus.br

**DESPACHO**

Processo nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

Fls. 306/332: Digam as partes sobre o laudo pericial no prazo de quinze dias.

Fls. 333/334: Defiro o pedido de levantamento dos honorários provisórios. Expeça-se MLE.

Arbitro os honorários definitivos em R\$ 1.800,00. Depósito complementar da diferença no prazo de cinco dias. Com o depósito, expeça-se MLE em favor do sr. Perito judiciale.

Diga o exequente, na mesma oportunidade, se tem interesse na realização de leilão eletrônico, facultada a indicação de empresa gestora para tal finalidade.

Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais.

Int.

Praia Grande, 23 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0458/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/05/2021. Considera-se a data de publicação em 18/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)  
Edson Fernando Picolo de Oliveira (OAB 108374/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 306/332: Digam as partes sobre o laudo pericial no prazo de quinze dias. Fls. 333/334: Defiro o pedido de levantamento dos honorários provisórios. Expeça-se MLE. Arbitro os honorários definitivos em R\$ 1.800,00. Depósito complementar da diferença no prazo de cinco dias. Com o depósito, expeça-se MLE em favor do sr. Perito judicis. Diga o exequente, na mesma oportunidade, se tem interesse na realização de leilão eletrônico, facultada a indicação de empresa gestora para tal finalidade. Com vistas à celeridade processual, anoto, por oportuno, que deverão os patronos das partes cadastrar as petições de acordo com a sua natureza (por exemplo: emenda à inicial, pedido de liminar/antecipação de tutela, contestação, manifestação sobre a contestação, indicação de provas, apelação, contrarrazões, pedido de bloqueio/penhora, petição de diligência em novo endereço, impugnação entre outras), evitando o protocolo como simples petição intermediária ou petição diversa, a fim de facilitar a triagem e, conseqüentemente, otimizar a tramitação dos processos judiciais. Int."

Praia Grande, 17 de maio de 2021.

José Valdomiro Pereira da Silva  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que. em cumprimento ao r. despacho de fls. 335, expedi Mandado de Levantamento Eletrônico nº 20210503165740090696, referente ao(s) depósito(s) de fls. 272/273, no valor de R\$ 1.000,00 em favor do perito judicial, conforme formulário de fls. 334. Nada Mais. Praia Grande, 03 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

PODER JUDICIÁRIO  
 SÃO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20210503165740090696

Comarca PRAIA GRANDE	Vara/Serventia 2ª VARA CÍVEL
Numero do Processo 10100957720158260477	
Autor EDIFICIO GARAGEM CARIBAS	Reu JOSE ARMANDO SINDONA MOMO
CPF/CNPJ Réu 047.689.958-37	
Data de Expedicao 03/05/2021	Data de Validade 31/08/2021

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Soli ctao: 0001	Ti po Val or. . . . . : Total da conta
Val or. . . . . : 1.008,93	Cal cul ado em. . . . . : 13.05.2021
I R. . . . . : 0,00	Tari fa. . . . . : 0,00
Fi nal i da de. . . . . : Crédi to em C/C BB	Ti po Conta. . . . . : Cta Corrente
Agênci a. . . . . : 3145	Nome Agênci a. . . . . : JOSE MENINO
Conta/Dv. . . . . : 00.000.022.181-3	
Ti tular Conta. . . . . : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUN	
Benefi ci ari o. . . . . : DIRCEU ASSUNCAO LOPES JUNIOR	
CPF/CNPJ Benefi ci ari o: 246.168.868-06	
Ti po Benefi ci ari o. . . . . : Fi si ca	
Conta/Pcl Resgatada. . . . . : 0100110428864 0001	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, intimei o perito, via e-mail, conforme documento que segue. Nada Mais. Praia Grande, 21 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Susely Sanches Luchetti Rodrigues de Jesus, Escrevente Técnico Judiciário.

**INTIMAÇÃO - MANDADOS DE LEVANTAMENTO ASSINADOS - PROCS. NºS 4007278-57.2013.8.26.0477/01 E 1010095-77.2015.8.26.0477**

SUSELY SANCHES LUCHETTI RODRIGUES DE JESUS &lt;sluchetti@tjsp.jus.br&gt;

Sex, 21/05/2021 12:53

Para: dirceu.assuncao@hotmail.com &lt;dirceu.assuncao@hotmail.com&gt;

 2 anexos (864 KB)

4007278.pdf; 1010095.pdf;

Proc. 4007578-57.20135.8.26.0477/01

Rte: Construtora e Incorporadora de Imóveis J.R. Ltda

Rdo: Adilson Ferreira e outro

Proc. 1010095-77.2015.8.26.0477

Rte: Edifício Garagem Caribas

Rdo: Espólio José Armando Sindona Momo

Pelo presente, expedidos nos autos das ações supra mencionadas, em trâmite por este Juízo e Cartório respectivo, fica Vossa Senhoria, devidamente INTIMADA que os Mandados de Levantamento Eletrônicos encontram-se disponibilizados nos autos para as providências necessárias, conforme cópias que seguem em anexo.

Atenciosamente,

**SUSELY S. LUCHETTI R. DE JESUS**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

2º Ofício Cível da Comarca de Praia Grande/SP

Av. Dr. Roberto de A. Vinhas, 9101 - VI. Mirim - Praia Grande/SP - CEP: 11705-090

Tel: (13) 3471-1200 - Ramal 220

E-mail: [sluchetti@tjsp.jus.br](mailto:sluchetti@tjsp.jus.br)



**Entregue: INTIMAÇÃO - MANDADOS DE LEVANTAMENTO ASSINADOS - PROCS. NºS 4007278-57.2013.8.26.0477/01 E 1010095-77.2015.8.26.0477**

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sex, 21/05/2021 12:53

Para: dirceu.assuncao@hotmail.com <dirceu.assuncao@hotmail.com>

 1 anexos (58 KB)

INTIMAÇÃO - MANDADOS DE LEVANTAMENTO ASSINADOS - PROCS. NºS 4007278-57.2013.8.26.0477/01 E 1010095-77.2015.8.26.0477;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com) ([dirceu.assuncao@hotmail.com](mailto:dirceu.assuncao@hotmail.com))

Assunto: INTIMAÇÃO - MANDADOS DE LEVANTAMENTO ASSINADOS - PROCS. NºS 4007278-57.2013.8.26.0477/01 E 1010095-77.2015.8.26.0477



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PRAIA GRANDE**

**FORO DE PRAIA GRANDE**

**2ª VARA CÍVEL**

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, ., Vila Mirim - CEP

11705-090, Fone: (13) 3471-1200, Praia Grande-SP - E-mail:

praiagde2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **Espólio Jose Armando Sindona Momo**

Em Praia Grande, aos 21 de maio de 2021, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA **sobre os direitos cabentes ao executado** do(s) seguinte(s) bem(ns): "*garagem n° 22, localizada no pavimento térreo do estacionamento particular, situado na Rua Caribas, n° 65, no loteamento denominado Vila Paulo Brasil, nesta cidade, conforme matrícula n° 214.294 do CRI de Praia Grande/SP*", do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Espólio de José Aramando Sindona Momo, CPF 047.689.958-37, RG n° 8.034.051. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**André Quintela Alves Rodrigues**

**Juiz de Direito**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – unidade 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e postular o quanto segue.

**Primeiramente, requer o exequente a juntada do comprovante de pagamento da diferença dos honorários periciais definitivos no valor de R\$800,00.**

**No mais, informa que concorda com o valor da avaliação R\$ 28.548,76 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**



**Diante disso, requer-se a alienação judicial do imóvel por leilão eletrônico, para a realização das praças indica a gestora MEGA LEILÕES.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 8 de junho de 2021.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI  
OAB/SP 253.443***



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 04/06/2021

Nº de controle: 780.151.942.708.114.652 | Documento: 0000016

Conta de débito: **Agência: 0280 | Conta: 0019303-8 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VILAMAR ADMINISTRACAO E IMOVEIS EIRELI | CNPJ: 034.041.922/0001-69**Código de barras: **00190 00009 02836 585006 94483 317171 1 87000000080000**Banco destinatário: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**Razao Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**  
Beneficiário:Nome Fantasia **SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL**  
Beneficiário:CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Razao Social Sacador **TRIBUNAL DE JUSTICA. SP**  
Avalista:CPF/CNPJ Sacador **051.174.001/0001-93**  
Avalista:Instituição Reecedora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **ESTACIONAMENTO PARTICULAR**CPF/CNPJ do Pagador: **041.303.424/0001-02**Data de débito: **04/06/2021**Data de vencimento: **02/08/2021**Valor: **R\$ 800,00**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 800,00**Descrição: **HONORARIOS PERICIAIS UN 22**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

### Autenticação

QGeUChAu slpaPoQS 4s@KRC?Q uD\*S2apv pvbSU3cQ P2J5BNDf v2hMLw4w EbyUwG7D  
 rkzxecnE ul66nzk5 HtYFg5Gw A3glpDAS ZHyjxVL5 UgoeV2Ok WgsknwHq @3i@VJ6X  
 7WbbRtht GgCxRlPa aNOwLIQC abd3G#Uk 7WVUZ?vw qH2R#wTy 04610201 00210000

#### SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.

#### Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Edifício Garagem Caribas

Réu: Espólio Jose Armando Sindona M

Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Processo: 10100957720158260477 - ID 081020000110105687

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO
PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: GUIA DE HONORÁRIOS
PERICIAIS DEFINITIVOS x ED. GARAGEM CARIBAS x UNIDADE 22

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 94483.317171 1 87000000080000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ESTACIONAMENTO PARTICULAR CNPJ: 41.303.424/0001-02
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10100957720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850094483317 Nr. Documento 81020000110105687 Data de Vencimento 02/08/2021 Valor do Documento 800,00 (=) Valor Pago 800,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585006 94483.317171 1 87000000080000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento 02/08/2021

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento 01/06/2021 Nr. Documento 81020000110105687 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 01/06/2021 Nosso-Número 28365850094483317

Uso do Banco 81020000110105687 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 800,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000110105687 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

800,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço ESTACIONAMENTO PARTICULAR CNPJ: 41.303.424/0001-02
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10100957720158260477 - 51174001000193, Praia Grande Foro De Praia Gra - Cartório Da 2ª. Vara Cíve

Código de Baixa

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/06/2021 às 08:47, sob o número WPG/E21701141396. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010095-77.2015.8.26.0477 e código 6DE6729.

**AO JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

**ESPÓLIO DE JOSE ARMANDO SINDONA MOMO,**  
representada pela Sra. **FÁTIMA MAIA MOMO,** devidamente qualificada nos autos em epígrafe, na qualidade de inventariante, por intermédio de seu advogado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja designada audiência para tentativa de conciliação.

Ainda, requer que seja juntada aos autos os cálculos atualizados por parte do Exequente.

Nesses termos,  
Pede e espera deferimento.

Assis/SP p Praia Grande/SP, 8.6.2021.

Fernando Picolo de Oliveira  
OAB/SP 108.374



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital nº: **1010095-77.2015.8.26.0477**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Requerente: **Edifício Garagem Caribas**  
 Requerido: **ESPÓLIO JOSE ARMANDO SINDONA MOMO, Brasileiro, Casado, RG 8.034.051, CPF 047.689.958-37, com endereço à Rui Barbosa, 993, Vila Santa Terezinha, CEP 06311-001, Carapicuíba - SP**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **André Quintela Alves Rodrigues**

Vistos.

Expeça-se MLE em favor do perito judicial.

Indefiro o pedido de designação de audiência de conciliação, porquanto tenha sido superada a fase de conhecimento para formação de título executivo e não haja previsão para tal ato no rito da execução.

**Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.**

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances **não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada**, caso se trate de imóvel de **incapaz**.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

**O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.**

Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica **LANCEJUDICIAL**, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

**Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.**

O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

**- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**

**- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.**

**- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.**

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

**Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.**

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PRAIA GRANDE

FORO DE PRAIA GRANDE

2ª VARA CÍVEL

Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101 - Praia Grande-SP - CEP 11705-090

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

**No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.**

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

**A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail [valero@lancejudicial.com.br](mailto:valero@lancejudicial.com.br), com brevidade, para as providências necessárias.**

Int.

Praia Grande, 27 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**Art. 105, III, das NSCGJ:** “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

**Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**Art. 212, do CPC:** Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

**Artigo 5º, inciso XI, da CF:** a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0695/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)	D.J.E
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)	D.J.E
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se MLE em favor do perito judicial. Indefiro o pedido de designação de audiência de conciliação, porquanto tenha sido superada a fase de conhecimento para formação de título executivo e não haja previsão para tal ato no rito da execução. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica LANCEJUDICIAL, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do

Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail [valero@lancejudicial.com.br](mailto:valero@lancejudicial.com.br), com brevidade, para as providências necessárias. Int."

Praia Grande, 30 de agosto de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0695/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/08/2021. Considera-se a data de publicação em 01/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
06/09/2021 à 06/09/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão  
07/09/2021 - Independência do Brasil - Prorrogação

## Advogado

Renata Santos Ferreira Wolski (OAB 253443/SP)  
Ademar Baldani (OAB 33788/SP)  
Ademar Fernando Baldani (OAB 141254/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se MLE em favor do perito judicial. Indefero o pedido de designação de audiência de conciliação, porquanto tenha sido superada a fase de conhecimento para formação de título executivo e não haja previsão para tal ato no rito da execução. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio a empresa gestora do sistema de alienação judicial eletrônica LANCEJUDICIAL, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede Internet [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado para este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site

designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da hígidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Intime-se a empresa gestora através do e-mail [valero@lancejudicial.com.br](mailto:valero@lancejudicial.com.br), com brevidade, para as providências necessárias. Int."

Praia Grande, 31 de agosto de 2021.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SP**

**Processo nº 1010095-77.2015.8.26.0477**

*Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais – unidade 22*

**EDIFÍCIO GARAGEM CARIBAS**, já devidamente qualificado, postulando através de sua advogada que esta subscreve, nos autos do processo em epígrafe que move em face de **ESPÓLIO DE JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO**, vem mui respeitosamente perante V. Exa., conforme despacho de fls., expor e postular o quanto segue.

Requer a juntada da taxa de intimação do detentor de 25% do imóvel devidamente recolhida, ESPÓLIO DE MADALENA MARIA SINDONA MOMO LOPES DO PRADO na pessoa de seu inventariante Donivaldo Lopes do Prado, para ser expedida no mesmo endereço de fls. 287, qual seja Rua José Cianciarulo, nº 05, sala 07, Centro, Osasco/SP, CEP 06013-040.





---

No mais, requer a juntada da mensagem eletrônica (e-mail) enviada para a gestora nomeada dando ciência a mesma para que proceda com o necessário.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Praia Grande, 8 de setembro de 2021.

***RENATA SANTOS FERREIRA WOLSKI***  
***OAB/SP 253.443***



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021083116334108 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ED. GARAGEM CARIBAS			41.303.424/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
10100957720158260477	2A. VC		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. GARAGEM CARIBAS X APTO 22			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 260051174002 | 112014130343 | 240001021089



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021083116334108 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ED. GARAGEM CARIBAS			41.303.424/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
10100957720158260477	2A. VC		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. GARAGEM CARIBAS X APTO 22			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 260051174002 | 112014130343 | 240001021089



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021083116334108 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
ED. GARAGEM CARIBAS			41.303.424/0001-02
Nº do processo	Unidade	CEP	
10100957720158260477	2A. VC		
Endereço	Código		
	120-1		
Histórico	Valor		
TAXA INTIMAÇÃO POSTAL - ED. GARAGEM CARIBAS X APTO 22			26,00
Total			26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.  
 Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 260051174002 | 112014130343 | 240001021089



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/09/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.25.42  
6961206961

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RENATA SANTOS FERREIRA WO  
AGENCIA: 6961-2          CONTA:                  24.895-9

=====  
Convenio    TJSP - CUSTAS FEDTJ  
Codigo de Barras    868900000000-7      26005117400-2  
                          11201413034-3      24000102108-9  
Data do pagamento                              03/09/2021  
Valor Total    26,00  
=====

DOCUMENTO: 090303  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.3BB.B35.02B.A10.C1E



Renata Wolski &lt;renatawolski.advocacia@gmail.com&gt;

**NOMEAÇÃO PROC N 1010095-77.2015.8.26.0477- ED. GARAGEM CARIBAS X APTO 22**

1 mensagem

**Renata Wolski** <renatawolski.advocacia@gmail.com>

8 de setembro de 2021 às 13:53

Para: valero@lancejudicial.com.br, Nalia- Lance Judicial &lt;nalia@lancejudicial.com.br&gt;, Priscilla - Lance Judicial &lt;priscilla@lancejudicial.com.br&gt;

Boa tarde.

Sirvo-me para informar a nomeação da gestora para realizar o leilão eletrônico conforme decisão que segue em anexo.

Segue também em anexo a planilha de débitos atualizada para constar no edital.

Atenciosamente,

Yasmim Bragaia

**2 anexos** Nomeação Lance - Ed. Caribas x apto 22.pdf  
40K PLANILHA ATUALIZADA 08.09.21.pdf  
1775K